



Boletim Oficial

Prefeitura Municipal de Miracema

Ano LXXXVI - Número 979

Poder Executivo Municipal

31 de maio de 2017

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal
Gilson Teixeira Sales
Vice Prefeito

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Governo

Rodrigo Silva Correa

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Adriano Hassel Rocha

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

TELEFONES		RAMAIS PREFEITURA	
Prefeitura de Miracema	3852-0542	Central Tel.	201
Sec. Educação	3852-1963 3852-1849	Administração	231 - 238
Sec. Saúde	3852-0779 3852-1853	Almoxarifado Patrimonio	232
Sec. Promoção Social	3852-1922	Recursos Humanos	219
Sec. Agricultura	3852-2076	Pagamento	215
Sec. Meio Ambiente	3852-1100	Controle Interno	207
Sec. Obras	3852-1028 3852-1895	Controlador	206
Câmara Municipal	3852-0633	Auditoria	234
Polícia Militar	190	Gabinete	220
Bombeiros	193	Governo	203
Defesa Civil	199	Fazenda	235
		Tributação	236
		Contabilidade	230
		Tesouraria	227
		Arrecadação	222
		Procuradoria	214 - 208
		Corregedoria	233
		Planejamento	217
		Informatica	209
		Comunicação	212
		Licitação e Compras	237 - 240

SUMÁRIO

LEIS	2
DECRETOS.....	3
PORTARIAS GABINETE	4
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO.....	6
CONTRATOS.....	8
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	8
REPUBLICAÇÕES	8
LEIS	8
DECRETOS.....	236

www.miracema.rj.gov.br

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131
Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.707, DE 18 DE MAIO DE 2017

ALETRA A FORMA DE RECRUTAMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - o artigo 5º, parágrafo 6º da Lei 1.618/2015 passa a ter a seguinte redação:

“ ... Fica criado, a partir de 01 de janeiro de 2016, o cargo em comissão de Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, símbolo de vencimento CC-3, atribuições código do cargo CH-2 da Lei 813/99, modalidade de recrutamento amplo.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LEI Nº 1.708, DE 18 DE MAIO DE 2017

Promove alterações na Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, na Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinta a Secretaria Municipal de Emprego e Renda, item 13, do artigo 52 da Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, bem como extingue o cargo de Secretário Municipal de Emprego e Renda, código DS, símbolo de vencimento CC1, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 2º - Fica extinto o cargo de Assessor Superior do Prefeito, código DS, símbolo de vencimento CC1, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 3º - Fica extinta a Divisão de Matadouro Municipal, item 11.1, do artigo 52 da Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, e extingue o cargo de Chefe da Divisão de Matadouro Municipal, código CH-02, símbolo de vencimento CC4, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 4º - Ficam extintos 03 (três) cargos de chefe de seção, código CH-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999, extingue 01 (um) cargo de Encarregado de Turma, código EX-04, símbolo de vencimento CC6, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999, extingue 07 (sete) cargos de Diretor de Posto de Saúde A, código EX-06, símbolo de vencimento CC6, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 5º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Assessor da Controladoria Geral do Município, vinculado à Controladoria Geral do Município, código AS-03, símbolo de vencimento CC2, modalidade de recrutamento limitado a servidores efetivos com nível superior em qualquer área, alterando o Anexo III da Lei 1.608/2015, com atribuições de exercer atividades de auxílio ao Controlador Geral nos procedimentos do Sistema de Controle Interno na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Artigo 6º - Fica criado 01 (um) cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo de vencimento CC3, modalidade de recrutamento amplo, código AS-01, com atuação direta e restrita ao Gabinete do Prefeito, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições gerais descritas no Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 7º - Fica criado 01 (um) cargo em Comissão de Assessor Fazendário, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, código AS-01, símbolo de vencimento CC3, modalidade de recrutamento amplo, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições de exercer auxílio ao Secretário Municipal de Fazenda em todas as atividades descritas nos incisos do artigo 67 da Lei 798/99, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 8º - Fica criado um cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Mental do Município, com nível superior em qualquer área de formação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, código AS-01, símbolo de vencimento CC3, modalidade de recrutamento amplo, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições na forma do artigo, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99: Parágrafo Único: São atribuições do Coordenador de Saúde Mental do Município:

I - Participar da definição da política de atenção adotada pelo município na área da saúde mental;

II - Subsidiar as discussões e informações relacionadas às questões técnicas da Saúde Mental;

III - Elaborar e subsidiar o processo de implantação e implementação de planos, protocolos de atenção e projetos da rede de atenção psicossocial, em conjunto com os demais setores;

IV - Participar da elaboração de projetos visando a captação de recursos externos para a implementação da rede de atenção psicossocial;

V - Subsidiar discussões sobre organização do processo de trabalho / planejamento da rede de atenção psicossocial;

VI - Promover em conjunto com o CAPS, eventos alusivos às ações da Saúde Mental;

VII - Buscar integração dos vários setores da Secretaria de Saúde e outras Secretarias, para aprimoramento das ações na área de saúde mental no município;

VIII - Acompanhar ou participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Assistência Social, ou outras reuniões, como representante do gestor, para subsidiar as discussões e informações acerca da Saúde Mental;

IX - Coordenar e acompanhar as ações de combate ao tabagismo, bem como participar de eventos e projetos relacionados.

X - Participar de reuniões promovidas pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, quando necessário;

XI - Promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil;

XII - Coordenar e organizar a rede de saúde mental, transtorno, álcool e outras drogas do município;

XIII - Conhecer os níveis de complexidade dos serviços e práticas de saúde;

XIV - Instrumentalizar de forma contínua as ESF's (Equipes de Saúde da Família) com vistas a uma maior resolutividade dos casos de transtorno mental, álcool e outras drogas;

XV - Executar outras atividades correlatas.

Artigo 9º - Fica alterado o item 7.9, do artigo 52 da Lei 798/99, transformando a Seção de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde em Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, transformando o cargo de Chefe de Seção de Tesouraria em Diretor de Departamento de Tesouraria, código CH-01, símbolo de vencimento CC2, modalidade de recrutamento amplo, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições ficam mantidas conforme o Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 10º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, modalidade de recrutamento amplo, código AS-01, símbolo de vencimento CC3, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições de auxílio ao Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único: São atribuições do Assessor de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

I - Prestar assessoramento nos processos de desenvolvimento de projetos de transferências voluntárias e outros;

II - Promover levantamento de necessidades e requisitos para pleitear convênios das esferas Federal e Estadual;

III - Acompanhar o cronograma de desenvolvimento das obras;

IV - Desenvolver planilhas de controle e apresentações;

V - Auxiliar na alimentação e Prestação de Contas no SICONV;

VI - Promover o controle documental dos Convênios, Termos de Parceria e outros.

Artigo 11º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, modalidade de recrutamento amplo, código AS-01, símbolo de vencimento CC3, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições de auxílio ao Secretário Municipal de Saúde nas competências dispostas no artigo 79 da Lei 798/99, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 12º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Publicação de Atos Oficiais, modalidade de recrutamento amplo, código AS-01, símbolo de vencimento CC3, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições passando a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo.

§ 1º - São atribuições do Assessor de Publicação de Atos Oficiais:

I - Promover a publicação das leis e demais atos resultantes do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal;

II - Promover a publicação dos avisos, extratos, contratos, convênios, aditivos e outros atos municipais aprovados pelo Poder Executivo, relativos à Administração Direta e Indireta e;

III - Promover a publicação dos Anexos da Lei Complementar nº. 101/2000 e outros.

§ 2º - As publicações ocorrerão através de Boletim Oficial cuja regulamentação será feita por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 13º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência do Idoso, criado pela Lei 929/2002, passando para CC4, alterando o Anexo I da Lei 813/99,

Artigo 14º - Fica criada a função comissionada de Responsável pelo Protocolo Geral, símbolo de vencimento CC5, código CFI-03, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pelo Protocolo Geral:

I - Protocolar as correspondências oficiais e distribuir ao responsável pelo controle de correspondências;

II - Registrar todos os documentos e correspondências, papéis, petições, processos e outros que devam tramitar na Prefeitura;

III - Atender ao público e servidores, prestando informações quanto à localização dos processos, entre outros regulamentados pela Administração Pública Municipal.

Artigo 15º - Fica criada a função comissionada de Responsável pelo Controle e Encaminhamento de Correspondências, símbolo de vencimento CC4, código CH-01, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pelo Controle e Encaminhamento de Correspondências:

I - recebimento das correspondências oficiais, registro em livro e distribuição aos setores;

II - recebimento e separação das correspondências particulares e distribuição ao responsável;

III - Movimentação, expedição e transporte de documentos oficiais entre as Secretarias: Memorandos, Ofícios, Circulares, Instruções, Decretos, Leis, Portarias e outros;

IV - Movimentação, expedição e transporte de documentos oficiais para as entidades da Administração Indireta do Município e para os Poderes Legislativo e Judiciário;

IV - Encaminhamento da correspondência sigilosa aos seus destinatários;

V - Controle dos documentos e correspondências em trânsito pelos setores da administração municipal.

Artigo 16º - Fica criada a função comissionada de Responsável pelo Apoio ao SINE, símbolo de vencimento CC5, código CH-03, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com atribuições de auxiliar na intermediação de mão-de-obra e desenvolvimento das atividades do Posto do SINE no município, conforme disposições do Termo de Convênio.

Artigo 17º - Fica criada a função comissionada de Responsável pela Coordenação da Limpeza Urbana do Município, símbolo de vencimento CC4, código CH-03, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com atribuições na forma do artigo, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99:

Parágrafo Único: São atribuições do Responsável pela Coordenação da Limpeza Urbana do Município:

I - Coordenar os serviços de coleta regular de lixo domiciliar;

II - Coordenar a varrição manual de vias e logradouros públicos;

III - Coordenar operações de limpeza especial nos festejos municipais;

IV - Acompanhar o trabalho de coleta e transporte de resíduos sólidos.

V - Executar outras tarefas correlatas.

Artigo 18º - Fica alterado o item 7, do artigo 52 da Lei 798/99, transformando a Divisão de Atendimento Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei 1.423/2013, em Divisão de Estratégia de Saúde da Família, transformando o cargo para Chefe de Divisão de Estratégia de Saúde da Família, código CH-01, símbolo de vencimento CC4, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições na forma do artigo, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99:

Parágrafo Único: São atribuições do Chefe da Divisão de Estratégia de Saúde da Família:

I - Gerenciar a estratégia de saúde da família conforme as diretrizes do SUS, do Programa de Saúde da Família e do Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Delimitar o mapeamento e territorialização da área de abrangência de cada ESF;

III - Realizar o diagnóstico situacional das famílias cadastradas visando identificar os problemas mais frequentes em cada unidade;

IV - Identificar, manejar e resolver conflitos e problemas pertinentes ao serviço;

V - Verificar a qualidade no atendimento das ESF's baseados nos princípios e diretrizes da saúde da família;

VI - Alimentar os sistemas de informação;

VII - Utilizar os sistemas de informação de saúde disponíveis para monitoramento e avaliação e planejamento das ações da saúde da família;

VIII - Executar outras tarefas correlatas.

Artigo 19º - Fica o Município autorizado a promover o remanejamento das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, previstas na Lei 1.685, de 19 de Dezembro de 2016 (LOA 2017), por Decreto do Poder Executivo, observando o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº. 291, de 07 de Agosto de 1979 e as disposições em contrário, possuindo adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.709, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome de Vereador Manoel Sérgio da Costa Silva a Praça em Venda das Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA. Faço saber que a Câmara Municipal

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Manoel Sérgio da Costa Silva, a Praça localizada em frente a Igreja no 3º Distrito de Venda das Flores, Miracema - RJ.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

VEREADOR FABRICIO DE SÁ XAVIER
AUTOR DA LEI

LEI Nº 1.710, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome de Vila Luiz Marques a uma Vila da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Luiz Marques, a vila localizada no final da Rua Cláudio Aquino ligando a Rua Melchides Picanço, no Bairro Hospital, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

VEREADOR FABRICIO DE SÁ XAVIER
AUTOR DA LEI

LEI Nº 1.711, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social de dar ampla divulgação ao Disque 100 (Disque Direitos Humanos) a toda a rede que compõe Assistência Social.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório que a Secretaria Municipal de Assistência Social de ampla divulgação em toda a sua rede ao Disque 100 (Disque Direitos Humanos).

Art. 2º - Ficar a critério da Secretaria estabelecer as estratégias para divulgação de forma eficiente, por meio de cartazes, palestras, banners ou etc.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

VEREADOR HUGO FERNANDES
AUTOR DA LEI

LEI Nº 1.712, DE 18 DE MAIO DE 2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, O Dia Municipal do Alfaiate.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miracema, o "Dia do Alfaiate" a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

VEREADOR HUGO FERNANDES
AUTOR DA LEI

DECRETOS

DECRETO Nº 30, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, X e XVIII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, bem como em especial ao que dispõe a Lei Orçamentária Municipal do exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de pagamento da cota única do IPTU - imposto Predial e Territorial Urbano competência 2017, bem como as datas para pagamento das parcelas subsequentes, conforme a tabela abaixo, com parcelas mínimas de 8 URFIS e 10% de descontos na cota única.

COTA/PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA OU 1ª PARCELA	20/06/2017
2ª PARCELA	20/07/2017
3ª PARCELA	20/08/2017
4ª PARCELA	20/09/2017
5ª PARCELA	20/10/2017
6ª PARCELA	20/11/2017

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miracema, 31 de Maio de 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 129/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ANA CARLA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 22.370.731-6 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 136.229.177-33, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – MATEMÁTICA, CLASSE B, NÍVEL 2**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11, de 08/09/2011.

KATIA CARRIELLO PARADELLA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.892.923-0 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 124.308.337-94, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – MATEMÁTICA, CLASSE B, NÍVEL 2**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11, de 08/09/2011.

GABRIEL DE MOURA MELLO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.714.824-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 154.935.607-04, para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, de 15/12/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 130/17, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0001507-64.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) ativo(a) **SILVANE ESTEVANIN DE PAULA COSTA**, inscrita na Matrícula 729-3, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial nacional dos professores instituído pela lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor(a) ativo(a) SILVANE ESTEVANIN DE PAULA COSTA, inscrita na Matrícula 729-3, para o valor de **R\$ 1.987,54** (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001507-64.2015.8.19.0034.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 131/17, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0005229-77.2013.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) **MARIA DAS GRAÇAS BENEDITO NEPOMUCENO**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial nacional dos professores instituído pela lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor(a) inativo(a) MARIA DAS GRAÇAS BENEDITO NEPOMUCENO, para o valor de **R\$ 1.987,54** (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial dos professoras instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0005229-77.2013.8.19.0034.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 132/17, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, interinamente, o servidor municipal **VIVIANE REIS VIEIRA**, inscrito na matrícula de nº 1847-3, para o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**, em substituição ao titular enquanto este estiver em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 133/17, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor municipal **HEITOR LUIZ FERREIRA CAMPOS**, inscrito na matrícula nº 0012-4, do cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

Art. 2º – NOMEAR, o servidor municipal **ALEXANDRE MENDES VIEIRA**, inscrito na matrícula de nº 1735-3, para o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 134/17, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o (a) servidor (a) **Sonia Maria Oliveira Benedito Ronzei**, matrícula nº 1613-6, cargo público de Professor **Classe A, Nível 3** para **Classe A Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.01555-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Maio de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 136/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **LUCIANA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 3132-1, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro de Cargos Efetivos deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.04954-2, a partir da data de 16/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 137/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor municipal **JULIANA CAVEARI ZANCO**, inscrito na matrícula nº 3309-5, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA DA FUNEMI**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º – NOMEAR, o servidor municipal **RICARDO ROSSI CAVALCANTI**, inscrito na matrícula de nº 3328-6, para o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA FUNEMI**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.427/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 138/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, **EDUARDO LUCIO TOSTES BOTELHO**, inscrito na matrícula de nº 4773-2, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR SUPERIOR DO PREFEITO**, devido à extinção do cargo pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**.

Art. 2º – EXONERAR, o servidor municipal **JANETE ROSA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula de nº 1647-0, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, devido à extinção do cargo pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 3º – EXONERAR, o servidor municipal **MARIA SOLEDADE DE SOUZA**, inscrito na matrícula nº 1632-2, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, devido à extinção do cargo pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 4º – EXONERAR, o servidor municipal **CINTIA DA SILVA ROCHA**, inscrito na matrícula nº 3479-7, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, devido à extinção do cargo pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 5º – EXONERAR, o servidor municipal **ALEXANDRO DA SILVA NBEPOMUCENO**, inscrito na matrícula nº 1740-0, do cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

Art. 6º – EXONERAR, o servidor municipal **JUAN CARLOS AFONSO SOUZA**, inscrito na matrícula nº 3472-0, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 7º – EXONERAR, o servidor municipal **CRISTINA DE LIMA LOPES**, inscrito na matrícula nº 1677-2, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 8º – NOMEAR, o servidor municipal **IVANILDO CALOR SAMEL**, inscrito na matrícula de nº 3471-1, para o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 9º – NOMEAR, o servidor municipal **CINTIA DA SILVA ROCHA**, inscrito na matrícula de nº 3479-7, para o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 10º – NOMEAR, o servidor municipal **JULIANA CAVEARI ZANCO**, inscrito na matrícula de nº 3309-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR FAZENDÁRIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 11 – NOMEAR, o servidor municipal **CRISTINA DE LIMA LOPES**, inscrito na matrícula de nº 1677-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 12 – TRANSFORMAR, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.708/17, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TESOUREARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocupado pelo servidor municipal **LUCIENE PIMENTA DIAS**, inscrito na matrícula de nº 1864-3, para **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 13 – NOMEAR, o servidor municipal **JUAN CARLOS AFONSO SOUZA**, inscrito na matrícula de nº 3472-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 14 – NOMEAR, o servidor municipal **MARIA SOLEDADE DE SOUZA**, inscrito na matrícula de nº 1632-2, para a função comissionada de **RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO GERAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 15 – NOMEAR, o servidor municipal **ALEXANDRO DA SILVA NBEPOMUCENO**, inscrito na matrícula de nº 1740-0, para a função comissionada de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 16 – NOMEAR, o servidor municipal **JANETE ROSA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula de nº 1647-0, para a função comissionada de **RESPONSÁVEL PELO APOIO AO SINE**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 17 – NOMEAR, o servidor municipal **SERGIO SCHUELER TOSTES**, inscrito na matrícula de nº 1884-8, para a função comissionada de **RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 18 – TRANSFORMAR, de acordo com o artigo 18 da Lei nº 1.708/17, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocupado pelo servidor municipal **MANOELLY LANES JARDIM**, inscrito na matrícula de nº 3692-7, para **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com atribuições dadas pela Lei nº 1.708/17, de 18/05/2017, mantendo a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 19 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 139/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **LUCAS DIAS DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 26.739.963-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 109.044.207-60, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela lei nº 1.618/15, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 140/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, **GILSON TEIXEIRA SALES**, portador do RG 06.826.908-3 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 955.173.757-15, do cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º – NOMEAR, **EDUARDO LUCIO TOSTES BOTELHO**, brasileiro(a), ca-

sado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 04.666.106-2 IFP, inscrito(a) no CPF sob o nº 767.853.787-53, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.090/05, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 141/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **PATRICIA PICANÇO DUTRA**, matrícula nº 0476-6, cargo público de Professor **Classe A, Nível 2** para **Classe A Nível 3**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2015.08751-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 142/17, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.053053, de 24/05/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
108/17	4878-0	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	PEDREIRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 143/17, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº **0000304-77.2009.8.19.0034**, e na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ADIVALDO DA ROCHA RANGEL, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 06.428.981-2 IFP, inscrito(a) no CPF sob o nº 791.323.407-53, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – EDUCAÇÃO FÍSICA, CLASSE B, NÍVEL 2**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11, de 08/09/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 144/17, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o servidor **MESSIAS DO CARMO CUBIÇA**, matrícula nº 0179-1, cargo de Odontólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-41** para o símbolo **P-42** de acordo com Processo Administrativo nº 2017.03820-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, observando o disposto no Art. 22 da Lei nº 813/99.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 145/17, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o servidor **JOANA DALCA DETONI**, matrícula nº

0161-9, cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do símbolo padrão de vencimentos **P-20** para o símbolo **P-23** de acordo com Processo Administrativo nº 2017.01734-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, observando o disposto no Art. 22 da Lei nº 813/99.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Maio de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O *Secretário Municipal de Administração*, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2659-0	Fabiola de Fátima Silva Correa Andrade	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	02/05/2017 a 31/05/2017
0723-4	Nildmeia Carvalho de Meireles	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	01/04/2017 a 30/05/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O *Secretário Municipal de Administração*, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0927-0	Alessandra Lomba Lima	Escriturário	Saúde	06/05/2017 a 03/08/2017
0493-6	Arlete de Souza	Servente Escolar	Educação	07/05/2017 a 04/08/2017
2587-9	Josiane Andrade Ferreira Prado	Professor de Educação Infantil	Educação	03/05/2017 a 31/07/2017
2027-3	Josiane Andrade Ferreira Prado	Professor de Educação Infantil	Educação	03/05/2017 a 31/07/2017
2571-2	Katia Aparecida de Oliveira Coutinho	Professor de Educação Infantil	Educação	07/05/2017 a 05/07/2017
4497-0	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Educação Infantil	Educação	22/04/2017 a 20/06/2017
2651-4	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	22/04/2017 a 20/06/2017
1815-5	Rosenir Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	20/04/2017 a 18/06/2017
2059-1	Simana Nunes Ronzei de Souza	Auxiliar em Tributação	Fazenda	27/04/2017 a 25/06/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0584-3	Adriana Campos Peruci Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	09/05/2017 a 06/08/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/17, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0044-2	Ailton Melo de Souza	Gari	Meio Ambiente	04/05/2017 a 01/08/2017
0975-0	Aparecida da Cunha Romualdo	Servente Escolar	Educação	20/04/2017 a 18/06/2017
1577-6	Luciana Muniz Lomba	Professor Músico Instrutor	Educação	24/04/2017 a 23/05/2017
4575-6	Marcelle da Silva Stutz	Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Língua Portuguesa	Educação	18/04/2017 a 07/05/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/17, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0582-7	Andrea Carneiro da Silva	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	21/04/2017 a 19/06/2017
1057-8	Desiree Moreira da Cruz Poeys de Barros	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde	19/04/2017 a 17/07/2017
0362-0	Gisélia Camargo Pinto da Silva	Técnico em Administração	Saúde	01/05/2017 a 29/06/2017

0983-0	Helena Aurora Bernardino Duarte	Cantoneiro Escolar	Educação	23/04/2017 a 21/06/2017
1935-6	João Adão Mendes Louzada	Operador de Máquinas Pesadas	Agricultura	09/05/2017 a 06/08/2017
0270-4	Jorge Candido de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Agricultura	20/04/2017 a 18/05/2017
0947-1	Jorge Henrique Constancio da Rocha	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	26/04/2017 a 24/07/2017
1788-4	José Carlos dos Santos Monteiro	Pedreiro	Obras	20/04/2017 a 18/06/2017
1727-2	Julio Silva Santos	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	24/04/2017 a 22/06/2017
1985-2	Lizania Almeida Curcio	Cantoneiro Escolar	Educação	03/05/2017 a 31/07/2017
1776-0	Mozart Camargo Pinto	Motorista	Saúde	01/05/2017 a 30/06/2017
1633-0	Nubia Jean Carlos Gaspar	Servente Escolar	Educação	05/05/2017 a 02/08/2017
1602-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	15/05/2017 a 12/08/2017
1060-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Educação Infantil	Educação	15/05/2017 a 12/08/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0102/17, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.05106-8, de 19/05/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **sendo início em 16/04/2017 e término em 30/04/2017**, à servidora Maria José de Souza, Matrícula nº 05151-0, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0103/17, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.05274-7, de 24/05/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **sendo início em 25/05/2017 e término em 07/06/2017**, ao servidor Franklin de Sá Xavier, Matrícula nº 0404-9, Cargo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 104/17, de 26 DE MAIO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90,

c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 referentes ao período 2014/2015 e 60(sessenta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES referentes ao período **2013/2014 e 2014/2015**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo **início em 01/06/2017 e término em 29/07/2017**, ao servidor GIDEÃO DUARTE GONÇALVES, Matrícula: 0384-0, lotada na Secretaria de Governo.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.00797-3

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATO Nº 170/2017

DATA: 05/05/2017

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua Francisco Bruno de Martino, nº92, Centro, no Município de Miracema/RJ, objeto da matrícula nº 2806, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Miracema/RJ.

LOCADORES: JOÃO MARCOS MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 21.649.510-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 254.153.957-68 e GELBER CARDOSO DIAS, portador da identidade nº 060550365, expedida pelo IFFP/RJ, inscrito no CPF nº 680.729.027-68.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, com sede na rua Deputado Luiz Fernandes Linhares, nº131, centro, Miracema, representado pelo representado pelo Prefeito Sr. Clovis Tostes de Barros, portador da carteira de identidade nº 04932305-8 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 782.167.967-49.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais). **PRAZO DO CONTRATO:** 36 meses

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 07 SEC.MUN.OBRAS E URBANISMO

DOTAÇÃO: 26122102.209000.3393.99.00.00

Publique-se.

Assinam

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCATARIA

JOÃO MARCOS MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCADORA

GELBER CARDOSO DIAS
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCADORA

EXTRATO CONTRATO: Nº 173/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Aparecida Romão da Silva, CPF: 091.141.077-59. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.520,86 (um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).** **Prazo: 01/05/2017 até 01/08/2017.** **Dotação Orçamentária: 1012202292.3.1.90.1.1.9.9 - 357.** **Data da Assinatura: 30/05/2017.**

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO: Nº 175/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcela Zaram Pinheiro, CPF: 117.231.857-36. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Odontólogo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. **Valor mensal: 2.409,75 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).** **Prazo: 05/06/2017 até 05/09/2017.** **Dotação Orçamentária: 101220229222431901199-357.** **Data da Assinatura: 30/05/2017.**

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017. 02139-8

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 006/2017 referente ao PREGÃO para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura

do termo de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme valores totais abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM RS
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BENDENGÓ LTDA	1.236.090,00
Miracema/RJ, 22 de maio de 2017.	

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02139-8

MODALIDADE: Pregão Presencial

CONTRATO Nº 169/2017 DATA: 22 de maio de 2017

OBJETO: Fornecimento de Combustível.

CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BENDENGÓ LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.644/0001-06, sediado(a) na Estrada Miracema-Venda das Flores, km 01. CEP 28460-000, em Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Pessoa Jurídica PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernandes Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema. Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46

DO VALOR: O valor global deste contrato e de 1.236.090,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e noventa reais).

Publique-se.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

LEIS

LEI Nº 1.601, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Miracema, para o exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Miracema no uso de suas atribuições decreta a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 165, da CF e ao art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 126, inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que compreendem basicamente:

I - as disposições preliminares:

- as diretrizes gerais;
- as previsões de valores do orçamento fiscal.

II - as diretrizes do orçamento fiscal e plano plurianual:

- as diretrizes gerais para a administração pública municipal;
- a organização e estrutura do orçamento municipal;
- a administração da dívida e das operações de crédito;
- as despesas de pessoal e encargos;
- as alterações da legislação tributária.

III - a estrutura geral da lei:

- a proposta de lei orçamentária anual;
- as receitas municipais;
- as despesas municipais;
- o orçamento da seguridade social;
- os fundos municipais;
- os orçamentos da autarquia e fundação municipais;
- as prioridades e metas da administração municipal;
- as disposições gerais e finais.

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º - A lei orçamentária anual, que compreenderá os orçamentos dos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Municipais, da Seguridade de Social, da autarquia municipal denominada CAPPs e fundação, observará o perfeito equilíbrio entre a receita estimada e a despesa fixada.

Art. 3º - Para fins desta lei, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a presente lei a despesa que se conforme com as diretrizes, prioridades e metas previstas nestes instrumentos e que não infrinja qualquer de suas disposições.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal implantará o sistema de controle permanente de custos de bens, obras e serviços e avaliará, bimestralmente, os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento e o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 5º - Para que se atinja maior eficiência nos gastos de recursos municipais, todas as despesas públicas deverão ser submetidas de forma sistemática à Controladoria Geral do Município, que se pronunciará sobre elas.

Art. 6º - Será parte integrante desta lei o Anexo de Metas Fiscais, no qual serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2016 a 2018.

Parágrafo Único - O anexo conterà, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com a metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas, em face das premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos resultados obtidos com a alienação de ativos;

IV - demonstrativo da estimativa e compensação de eventual renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 7º - Também será parte integrante do presente dispositivo o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Art. 8º - Igualmente, se consistirá de apêndice da LOA, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária a que se refere o § 3º do artigo 165 da CF, abrangendo todos os órgãos e poderes municipais e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, sendo composto das peças previstas nos artigos 52 e 53, seus parágrafos, incisos e alíneas, da LC nº 101/00.

Art. 9º - Ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos poderes e órgãos, o Relatório da Gestão Fiscal, na forma prevista nos artigos 54 e 55, seus parágrafos, incisos e alíneas, da LRF, no que for aplicável ao município.

SEÇÃO II

Das Previsões de Valores do Orçamento Fiscal

Art. 10º - Os valores para o próximo orçamento fiscal anual serão apurados segundo a metodologia de cálculos e premissas utilizadas, na forma do artigo.

I - Método utilizado:

a) equação própria de ajustamento da parábola de arrecadações dos últimos três exercícios, ou método dos mínimos quadrados ou, opcionalmente, a curva de Gompertz;

b) o resultado da operação anterior será evidenciado através de curva de tendência dos doze últimos meses (abril/2014 a abril/2015).

II - Premissas adotadas:

a) representação gráfica do método através das curvas de tendências.

III - Evidenciação:

a) nova evidenciação gráfica visando a verificação de tendência;

IV - Capitalização:

a) o valor evidenciado será capitalizado pelos índices da expectativa inflacionária (INPC/IBGE), correspondente a 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) e de crescimento econômico de 5,59% (cinco inteiros e nove décimos por cento), ambos anuais.

Parágrafo Único - Sempre que a inflação verificada ou crescimento econômico registrado, tomado como base de apuração de valores, tiver defasado a realidade nominal, o Chefe do Poder Executivo poderá valer-se de aditamentos e suplementações, como previsto nos artigos 40 a 46 da Lei 4.320/64, visando adequar a Lei de Meios.

Art. 11º - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do representante do Ministério Público, até 31 de julho de 2015, os estudos e as estimativas das receitas, instruídas com memória e metodologia de cálculos, para os dois exercícios subsequentes, inclusive da receita corrente líquida, também com as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, por bimestre, do exercício fiscal e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 13º - As despesas com serviços de terceiros do Poder Executivo não deverão exceder, em percentual da receita corrente líquida, as do exercício anterior.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes do Orçamento Fiscal e Plano Plurianual

Art. 14º - Ficam definidas, igualmente, nos termos desta lei, as diretrizes, prioridades e metas do Orçamento Fiscal e Plano Plurianual, que compreendem:

I - as diretrizes gerais para a Administração Pública Municipal;

II - a organização e a estrutura do Orçamento Municipal;

III - a administração da dívida e operações de crédito;

IV - as despesas de pessoal;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI - as prioridades e metas para a Administração Municipal.

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais para a Administração Pública Municipal

Art. 15º - Constituem diretrizes gerais para a administração Municipal:

I - ampliação da participação da sociedade na gestão das políticas públicas

municipais, em especial projetos sociais que visem promover a garantia dos direitos fundamentais do cidadão;

II - ampliação de instrumentos políticos de controle da ação municipal pela sociedade civil organizada, através dos conselhos e entidades não governamentais, visando a maior transparência dos atos públicos;

III - modernização dos métodos e procedimentos da administração municipal, com vistas à racionalização na alocação de recursos e ao equilíbrio das contas públicas;

IV - compromisso com a melhoria permanente da gestão pública municipal, por meio da definição, de um modelo de gestão comprometido com resultados, da capacitação e valorização do quadro funcional da Prefeitura Municipal e do fortalecimento das instituições públicas municipais;

V - melhoria permanente da gestão tributária municipal, por meio de modelo baseado em medidas de combate à evasão e sonegação fiscais e de comprometimento com o princípio da capacidade contributiva do cidadão e com o desenvolvimento econômico e social;

VI - preparação da comuna para o desenvolvimento integrado, através da ordenação do crescimento físico da cidade e da região de sua influência, tendo como referência o Plano Diretor do Município.

SEÇÃO II

Da Organização e Estrutura do Orçamento Municipal

Art. 16º - A Lei Orçamentária Anual (LOA) será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2014/17 - Ação e Resultado - e nesta lei, observadas as demais normas aplicáveis e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social dos Poderes Executivo e Legislativo, dos fundos, da autarquia CAPPs e da fundação.

Art. 17º - As prestações de contas do Poder Legislativo serão apresentadas separadamente às do Poder Executivo, para efeito de parecer prévio conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 18º - Para fins desta Lei, entende-se por:

I - Programa - instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Projeto - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a criação, expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto ou que não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços, característicos dos programas de gestão;

V - Unidades Gestoras - unidades da administração direta do município, encarregadas de competência de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, bem como o Poder Legislativo.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades gestoras responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades ou projetos poderão ser desdobrados, especialmente para identificar a localização física das respectivas atividades ou projetos, com a correspondente definição de valores alocados.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na lei orçamentária: por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, em correspondência com o estabelecido no PPA 2016/17 - Ação e Resultado.

Art. 19º - As receitas e despesas discriminadas na LOA terão por base:

I - a compatibilidade entre as receitas e as despesas, segundo as fontes de toda natureza e os valores realizados de acordo com as alterações de ordem tributário-fiscal, transferências e as novas circunstâncias do exercício de 2016;

II - a discriminação das despesas, por programas e por natureza, expressa em moeda de valor atualizado em junho de 2015;

III - a previsão de despesa para amortização de financiamentos contratados pelo município;

IV - a harmonização das despesas, de modo a evitar a desarticulação e a sobreposição de projetos e atividades, por diferentes unidades gestoras da administração direta com a mesma finalidade.

Art. 20º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Executivo Municipal encaminhara ao Legislativo deverá ter sua estrutura desdobrada em programas, onde serão explicitados, além das despesas por órgão e unidades, basicamente também:

I - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, do cumprimento do art. 212 da CF e do art. 60 do ADCT, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/1996, c/c Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007;

II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto na EC nº 29/2000;

III - demonstrativo das fontes de recursos por grupos de despesas, com sua

respectiva destinação;

IV - quadros atualizados relativos a revisão das metas de arrecadação de receita e expansão da despesa, constantes da LDO para o exercício a que se refere o orçamento.

Parágrafo Único - A alocação dos recursos na LOA será realizada com base nas diretrizes estabelecidas neste dispositivo, de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 21° - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade gestora, detalhadas por categoria de programação em nível de projeto ou de atividade, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos, conforme Portaria Interministerial n° 163/2001, com modificações, e Portaria n° 42/1999, do Ministério do Estado de Orçamento e Gestão:

I - as dotações destinadas a:

- a) pagamento de pessoal e encargos sociais (1);
- b) pagamento de juros e encargos da dívida (2);
- c) pagamento de outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6);
- g) reserva de contingência (9).

II - também serão discriminadas:

- a) as contribuições e subvenções sociais;
- b) o pagamento de precatórios judiciais;
- c) as despesas relativas à educação e saúde, de forma que sejam atingidos os limites constitucionais;
- d) as despesas para atendimento aos convênios, programas e operações de crédito pleiteadas, devendo ser identificados os montantes relativos à contrapartida obrigatória.

§ 1° - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 2° - As unidades gestoras serão agrupadas em órgãos, assim entendidos como os de maior nível de classificação institucional.

§ 3° - A especificação da modalidade de aplicação mencionada no caput deste artigo indicará se os recursos serão destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, à administração municipal indireta, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em leis específicas, obedecendo necessariamente a seguinte classificação:

- 40 - transferências a municípios;
- 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- 60 - transferências a instituições privadas com fins lucrativos;
- 70 - transferências a instituições multigovernamentais;
- 71 - transferências a consórcios públicos;
- 90 - aplicações diretas;
- 91 - aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social;
- 99 - a definir.

§ 4° - As despesas serão identificadas de acordo com a fonte de recursos que as financiam, obedecendo a seguinte classificação e caso seja necessário novas fontes poderão ser criadas:

- 0100 - Ordinários;
- 0102 - RPPS;
- 0104 - Royalties do Petróleo;
- 0105 - Salário Educação;
- 0106 - PNAE;
- 0107 - PNAT;
- 0108 - PDDE;
- 0109 - FNDE;
- 0111 - SUS;
- 0112 - CONVÊNIOS;
- 0115 - FUNDEB;
- 0118 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS;
- 0120 - SUS;
- 0121 - RECURSOS DO ESTADO;
- 0122 - OUTRAS TRANSF. VINCULADAS A PROG. SAÚDE;
- 0123 - ACESSUAS;
- 0124 - SCFV;
- 0125 - ESTADO - SOMANDO FORÇAS;
- 0126 - ESTADO - SEPLAG;
- 0127 - CONVENIO FUNASA;
- 0128 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
- 0129 - AGEVAP/CAIXA.

§ 5° - Os créditos adicionais suplementares ao orçamento da Câmara, resultantes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, serão abertos somente se aprovados por ato da Mesa Diretora e encaminhados ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

§ 6° - As alterações dos valores consignados para cada projeto ou atividade deverão corresponder a equivalentes ajustes nas metas físicas programadas no Plano Plurianual do mesmo exercício.

Art. 22° - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I - novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária após atendidos em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de convênios e operações de créditos;
- II - somente serão incluídos na LOA os investimentos para os quais tenham sido previstas, no Plano Plurianual 2014/17, ações que assegurem a sua manutenção;
- III - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 23° - Quando na apuração bimestral das receitas municipais (excluídas as provenientes dos convênios, programas e as operações de crédito) for constatado que aquelas não atingiram o valor correspondente a pelo menos 90% (noventa por cento) da receita prevista para aquele período, o Prefeito poderá promover, por ato próprio, o contingenciamento das despesas, de forma proporcional ao montante destinado a cada programa da administração direta.

Parágrafo Único - A limitação de empenho, na forma estatuída no artigo 57, seus parágrafos e incisos do presente dispositivo, e movimentação financeira, far-se-ão através de revisão das cotas orçamentárias disponibilizadas, ficando a recomposição dos respectivos montantes sujeita ao restabelecimento da receita prevista, ainda que parcialmente.

Art. 24° - A concessão de subvenções sociais pelo Município, autorizada por lei específica, conforme disposto no art. 26 da LC n° 101/2000, deverá:

- I - ser direcionada, prioritariamente, para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, esportiva, educacional e/ou cultural;
- II - estar articulada e conjugada com os programas e metas estabelecidos na lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017", contribuindo para que seus indicadores sejam alcançados, bem como com as normas regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com subvenções sociais deverão prestar contas ao órgão municipal concedente, em conformidade com os prazos estabelecidos em legislação específica.

Art. 25° - A destinação de recursos para entidades privadas, a título de "auxílios", prevista no § 6° do art. 12, da Lei n° 4320/64, é exclusiva para aquelas sem fins lucrativos, de atendimento direto e gratuito ao público, desde que sejam:

- I - voltadas para o ensino especial ou representações da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais de ensino pré-escolar, fundamental (ensino básico) e médio;
- II - cadastradas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;
- III - voltadas para as ações de saúde, ou outras entidades sem fins lucrativos, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Saúde;
- IV - signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal e não qualificadas como organizações sociais;
- V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos, signatários de contrato de gestão com as administrações públicas federal, estadual ou municipal e que participem da execução de programas de saúde;
- VI - qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, signatários de contrato de gestão, firmados com órgãos públicos;
- VII - entidades sem fins lucrativos, ligadas às áreas de cultura, esporte e lazer, que tenham por finalidade promover as potencialidades do Município.

Art. 26° - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA/2016 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades.

§ 1° - Igualmente, poderá promover alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritivos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos e de resultado primário.

§ 2° - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2016 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

SEÇÃO III

Da Administração da Dívida e das Operações de Crédito

Art. 27° - A administração da dívida pública municipal interna terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o erário.

Art. 28° - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações de crédito contratadas ou em perspectiva de contratação, respeitados os parâmetros estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a compatibilidade com o Anexo de Metas Fiscais.

Art. 29° - A dívida do Município de Miracema, pertinente aos poderes Executivo e Legislativo, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Fundo

de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), objeto de competentes confissões individuais, cujas amortizações mensais são pagas com as cotas do Fundo de Participação dos Municípios, será contabilizada nos respectivos orçamentos dos dois poderes, os quais deverão conter as necessárias dotações consignadas para seus correspondentes processamentos.

Parágrafo Único - A dívida, objeto do caput, exigível a longo prazo, terá suas amortizações mensais calculadas separadamente, para fins do mencionado processamento fiscal.

Art. 30° - A LOA de 2016 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda.

Art. 31° - A inclusão de dotações na LOA de 2016 para o pagamento de precatórios parcelados observará o disposto no art. 100 da CF e art. 78 do ADCT, com nova redação dada pela EC n° 30/2000.

I - o crédito individualizado por beneficiário, cujo valor seja superior a 30 (trinta) salários mínimos, será objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior ao da anterior, excetuando-se o resíduo, se houver;

II - os juros legais, à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida.

Art. 32° - A Procuradoria Geral do Município, os fundos, a autarquia e fundação encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016, na forma do artigo precedente, discriminada por grupo de natureza de despesas, contendo ainda:

I - número do processo originário;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago.

Parágrafo Único - As informações previstas neste artigo serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda, até 31 de julho de 2015, impreterivelmente.

Art. 33 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas a operações de crédito contratadas, ou cujas cartas consultas tenham sido encaminhadas para a Secretaria Municipal de Fazenda, até 31 de julho de 2014, observado o disposto nos arts. 32 e 33 da LC n° 101/00.

Art. 34 - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivo que autorize o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita (ARO) e para o refinanciamento da dívida.

SEÇÃO IV

Das Despesas de Pessoal e Encargos

Art. 35° - As despesas totais com pessoal são o somatório dos gastos do Município com os ativos, inativos e os pensionistas, os relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria e pensões, inclusive adicionais, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdências, própria ou nacional.

Parágrafo Único - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 36° - Para efeito do disposto nos arts. 37, V e X e 169, § 1°, inciso II da CF, bem como na LC n° 101/00, fica estabelecido que:

I - a contratação dos cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão, somente ocorrerá se existirem cargos vagos a preencher e prévia dotação orçamentária para atender à referida despesa, na forma da lei;

II - em caso de interesse público, o Município poderá contratar pessoal em caráter temporário, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da CF e de legislação ordinária própria;

III - serão contabilizadas como "outras despesas variáveis - pessoal civil" aquelas relativas a contratação temporária, necessária à substituição de servidores, empregados públicos ou em decorrência de fato imperioso e imprevisto.

§ 1° - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito deste dispositivo, a contratação temporária de serviços de terceiros, em decorrência de absoluta necessidade, bem como para atendimento de convênios, programas, contratos e afins, de terceirização relativos à execução indireta deles, os quais não tenham caráter oficial de perpetuidade e que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento ou estatuto próprio;

II - não caracterizem relação direta de emprego;

III - sejam relacionadas às áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 2° - Fica vedada a realização de serviços extraordinários, quando a despesa de pessoal extrapolar o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) da receita corrente líquida, exceto nos casos de relevante interesse público, especialmente aqueles voltados para as áreas de segurança e saúde, que estejam em situações de risco ou prejuízo para a so-

cidade.

Art. 37° - A concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira e revisão geral anual, bem como, a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos poderes, só poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites constitucionais vigentes, bem como o disposto na LRF, no que couber.

Parágrafo Único - Os Orçamentos Anuais, assim como os Planos Plurianuais, devem consignar dotações, observada a iniciativa privativa das leis em cada caso, que assegurem a revisão geral e anual da remuneração dos servidores, na forma prevista no inciso X, art. 37 da CF.

SEÇÃO V

Das Alterações da Legislação Tributária

Art. 38° - Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do município para o ano seguinte.

Art. 39° - Havendo revisão tributária e dos incentivos fiscais, que serão propostos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, levarão em consideração, dentre outros, os seguintes fatores:

I - justiça fiscal;

II - incentivo a setores emergentes do sistema econômico, com prioridade para as micro e pequenas empresas;

III - revisão de alíquotas de setores mais ou menos dinâmicos da economia, em função da reconversão do sistema produtivo e das conjunturas econômicas específicas;

IV - prioridade na execução das leis municipais que disponham sobre incentivos e benefícios fiscais para a geração de empregos;

V - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento de processos administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e eficiência;

VI - mecanismos que visem à modernização, à agilização da cobrança, à arrecadação, fiscalização e demais aspectos de gestão tributária;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

VIII - compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IX - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

X - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 40° - Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento do ano de 2016, somente será aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia fiscal acarretada, devendo ainda estar acompanhado da:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;

II - medida de compensação do período mencionado no caput deste artigo, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração, criação de tributo ou contribuição.

Art. 41° - Deverão ser institucionalizadas, oportunamente e após o início da efetiva prestação do serviço público, a taxa de prevenção e combate a sinistros, contribuição de melhoria, contribuições diversas, salário educação e transporte escolar, na forma da lei.

Art. 42° - O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, facilitará a abertura de novas empresas, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa.

CAPÍTULO III

Da Estrutura Geral da Lei

SEÇÃO I

Da Proposta da Lei Orçamentária Anual

Art. 43° - O projeto de lei orçamentária anual que o Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I - mensagem de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita arrecadada nos três últimos exercícios, por natureza;

IV - receita prevista para o exercício de 2016, por natureza;

V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

VI - demonstrativo da despesa estimada para 2016, por categoria econômica;

VII - consolidação dos quadros orçamentários do Executivo, do Legislativo, dos fundos especiais, da autarquia e fundação;

VIII - anexos do orçamento fiscal da Prefeitura, da seguridade social, e da Câ-

mara, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IX - anexo das contribuições individuais destinadas a instituições e eventos;
X - anexo das subvenções e auxílios, individualizadas e destinadas às instituições de caráter beneficente.

Art. 44° - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 31 de julho, observado o disposto nas Emendas Constitucionais n° 25/2000 e 58/2009, na LC n° 101/00, na Portaria n° 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial n° 163/2001, com modificações, que será incluída no projeto de lei orçamentária do município para o exercício de 2016.

Art. 45° - Após cumpridos os prazos e verificados os atendimentos do calendário estabelecido no artigo anterior, o Prefeito Municipal enviará à Câmara os projetos de leis do orçamento geral e revisão do plano plurianual, ambos para 2016, até 30 de setembro do ano em curso.

Art. 46° - O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016:

I - quadros de detalhamento de despesas (QDD), por unidade orçamentária, especificando a categoria econômica e a despesa por elemento, para cada projeto e atividade;

II - a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal orçamentário e financeiro;

III - as metas bimestrais de arrecadação de receitas municipais com a especificação, em separado;

IV - ações de controle contendo as propostas de manutenção e conservação de todos os bens móveis e imóveis do Município, de forma a se estabelecer cotas orçamentárias e financeiras específicas;

V - plano de ação contendo as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, a quantidade e os valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como à evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e ampliação da base contributiva.

SEÇÃO II

Das Receitas Municipais

Art. 47° - Constituem as receitas do Município, aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por conveniência possa vir a executar;

III - de transferências, por força de mandamentos constitucionais ou de convênios, acordos ou ajustes firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;

IV - de recursos transferidos pela União ou Estado para financiamento da execução de programas;

V - de empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras, aquisições e serviços públicos;

VI - de eventual operação de crédito para antecipação de receita de algum serviço mantido pela administração municipal.

Art. 48° - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, bem como promover a cobrança da dívida ativa e contribuição de melhoria.

SEÇÃO III

Das Despesas Municipais

Art. 49° - Constituem as despesas municipais aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços e realização de obras e instalações para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 50° - O orçamento do Município, dos fundos, de sua autarquia e fundação, conterá obrigatoriamente, recursos destinados:

I - ao pagamento dos serviços e da dívida municipal;

II - ao pagamento de sentenças do Poder Judiciário, para o cumprimento do que dispõem o artigo 100 e seus parágrafos da CF, com nova redação dada pelas ECs n° 30/2000 e 37/2002;

III - às despesas institucionais e obrigatórias de caráter continuado.

Art. 51° - Será consignada entre as despesas orçamentárias, uma reserva de contingência, correspondente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2016.

Parágrafo Único - Se a reserva não for utilizada para a sua finalidade maior, a mesma poderá servir de base para a abertura de créditos adicionais para outros fins, conforme Portaria Interministerial n° 163/2001.

Art. 52° - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as suas unidades executoras;

II - incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de uma unidade gestora da administração direta.

Art. 53° - A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 54° - As emendas ao projeto de lei orçamentária, com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do art. 166, § 3°, da Constituição Federal, não poderão incidir sobre:

I - dotações com recursos vinculados a fundos, convênios, programas ou ope-

rações de crédito;

II - dotações referentes à contrapartida obrigatória dos recursos transferidos voluntariamente pela União ou pelo Estado;

III - dotações referentes a obras em andamento, paralisadas ou não concluídas, previstas no orçamento vigente ou nos anteriores da administração direta.

Art. 55° - Na programação de investimentos em obras da administração direta, considerando o art. 45 da LC n° 101/00, será observado o seguinte:

§ 1° - Os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos.

§ 2° - Os projetos novos somente serão programados, quando:

I - comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira através de quadros demonstrativos;

II - não implicarem em anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

Art. 56° - Fica vedada a execução das despesas pelos respectivos ordenadores quando:

I - não houver disponibilidade de dotação orçamentária e financeira;

II - havendo dotação, não tiver ocorrido a liberação das respectivas cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 57° - Ficarão sujeitas à limitação de empenho as despesas cuja projeção do comportamento no primeiro quadrimestre do exercício financeiro revelarem-se inadequadas com a lei orçamentária anual.

§ 1° - A limitação de empenho, a que se refere o caput do artigo, se fará nos dois quadrimestres seguintes, à razão de 1/3 (um terço) do excesso no primeiro e 2/3 (dois terços) no segundo.

§ 2° - No caso em que se impuser a limitação de empenho, observar-se-á a seguinte regra:

I - entre as despesas de capital e correntes, as de capital;

II - entre as de capital, aquelas cujo desempenho no primeiro quadrimestre seja incompatível com o valor consignado no plano plurianual;

III - entre as de capital, consignadas especificamente no plano plurianual, as ainda não licitadas;

IV - entre as licitadas, aquelas que não se refiram a bens especificamente elaborados para a administração municipal.

§ 3° - A limitação mencionada no caput será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo, na forma proporcional à participação de seus orçamentos.

§ 4° - As limitações de empenhos mencionadas não se aplicam às despesas destinadas ao serviço da dívida, ao reajustamento de remuneração do pessoal de que trata o inciso X do artigo 37 da CF, se seus efeitos financeiros puderem ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução da despesa.

§ 5° - Ressalva-se do disposto no artigo as despesas consideradas de valor irrelevante, passíveis de serem adequadas a curto prazo ou ao longo do último quadrimestre do ano correspondente, dispensadas de licitação, estabelecidas, respectivamente, nos incisos I e II, art. 24 da Lei n° 8.666/93.

Art. 58° - Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas e resultado primário ou nominal estabelecidas, a Câmara Municipal poderá promover, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma prevista na presente lei.

§ 1° - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2° - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados.

§ 3° - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na comissão referida no § 1° do art. 66 da LRF ou equivalente na Casa Legislativa Municipal.

Art. 59° - Tanto a LOA quanto o PPA - 2016 poderão consignar recursos suficientes para o financiamento de auxílio alimentação e prêmios eficiência - produtividade, como previstos em leis específicas.

SEÇÃO IV

Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 60° - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecendo ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4°, todos da CF e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a de que trata o art. 212, § 5° e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II - da contribuição para o fundo de previdência social do servidor municipal, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas próprias e vinculadas dos órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, este orçamento.

§ 1° - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2° - Os recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, incisos I e II da CF, na LOA, não se sujeitarão à desvinculação.

§ 3º - As receitas de que trata o inciso IV precedente deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

Art. 61º - A proposta orçamentária incluirá os recursos necessários ao atendimento:

I - do reajuste dos benefícios da seguridade social, de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7º, inciso IV da CF;

II - da despesa mínima com a manutenção do desenvolvimento do ensino básico, prevista na CF, EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007;

III - da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na EC nº 29/2000.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no inciso III deste artigo, consideram-se aplicações em ações e serviços públicos de saúde e promoção social a totalidade das dotações do Fundo Municipal de Saúde e as do Fundo Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO V

Dos Fundos Municipais

Art. 62º - Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei ordinária, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, com normas peculiares de aplicação.

Parágrafo Único - A aplicação de receitas públicas vinculadas a fundos municipais far-se-á através de dotações consignadas na LOA e em créditos adicionais.

Art. 63º - Será elaborado para cada fundo especial municipal, antes do início de sua movimentação financeira, um plano de aplicação, cujo conteúdo será o seguinte:

I - fonte dos recursos - onde serão indicadas as fontes dos recursos financeiros, previstas na lei de instituição, classificadas nas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital;

II - aplicações - onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital.

Parágrafo Único - O orçamento anual consignará, de forma global e devidamente classificadas, as dotações destinadas aos correspondentes fundos municipais.

Art. 64º - Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Municipal de Saúde, será destinado um mínimo de recursos orçamentários e financeiros estabelecidos na Carta Maior.

Parágrafo Único - Tanto os planos de aplicação dos fundos objeto do caput, quanto as correspondentes prestações de contas, observarão regramentos institucionais próprios.

Art. 65º - Os fundos especiais de que trata a Seção V poderão celebrar convênios, ajustes, termos de cooperação ou parceria e outras avenças com instituições públicas ou privadas, visando o cumprimento dos seus objetivos.

SEÇÃO VI

Dos Orçamentos da Autarquia e Fundação Municipais

Art. 66º - Os orçamentos da entidade autárquica e fundacional observarão, na sua elaboração, as normas da Lei nº 4.320/64 e legislação regulamentar subsequente, quanto às classificações a serem adotadas para as suas receitas e despesas.

Art. 67º - As receitas e os gastos da autarquia e fundação, objeto desta seção, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações globais previstas no orçamento central.

§ 1º - A previsão de receita da autarquia e fundação será objeto de projeção própria, que tomará como base a sua realidade institucional específica, corrigida, se for o caso, com os índices previstos no art. 10 do presente diploma legal, a qual será o limite para a fixação de sua despesa.

§ 2º - A proposta orçamentária da Caixa de Assistência Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais - CAPPS, para o exercício de 2016, será encaminhada ao Poder Executivo até 31 de julho de 2014.

SEÇÃO VII

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal

Art. 68º - O Município executará, como prioridades de cada programa, o elenco de ações delineadas plano plurianual, após sua necessária revisão.

§ 1º - O plano plurianual estabelecerá, de forma específica, os programas, objetivos e metas físicas e financeiras para alocação de recursos da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - Conterá, igualmente, o demonstrativo de investimentos especificados por projetos de acordo com as fontes de financiamento, de todas as unidades abrangidas pelo orçamento fiscal.

§ 3º - Todos os projetos, cuja execução abranja mais de um exercício financeiro, deverão ter seus desdobramentos previstos nos anos posteriores do correspondente plano.

Art. 69º - Constituem apêndices da presente matéria os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que estabelecem as prioridades em termos de ações de governo, no sentido de atender o equilíbrio fiscal, demandas sociais e as aspirações comunitárias em termos de investimentos públicos.

Parágrafo Único - Tanto o anexo de metas fiscais quanto o de riscos fiscais

mencionados no artigo poderão ser encaminhados à Câmara Municipal, em separado do projeto da LDO, até 15 de maio de 2014.

Art. 70º - Os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela administração municipal deverão ser observados, tendo precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Os eixos estratégicos que nortearão a formulação de programas, do ponto de vista global, são os seguintes:

I - desenvolvimento econômico e humano integrados:

a) serviços de educação básica, saúde e assistência social;

b) igualdade de oportunidades humanas;

c) desenvolvimento humano para todos os cidadãos;

d) desenvolvimento econômico local.

II - credibilidade do governo municipal:

a) cultura da harmonia entre os deveres e os direitos de cidadania.

III - uso dos recursos públicos:

a) recursos para aplicação em políticas públicas;

b) gestão do gasto público.

IV - gestão pública:

a) planejamento e gestão ética, democrática e eficiente.

V - desenvolvimento urbano e rural sustentáveis:

a) meio ambiente;

b) qualidade de vida;

c) mobilidade urbana.

§ 2º - Os objetivos estratégicos individuais que orientarão a definição de prioridades e metas são os relacionados abaixo:

I - contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no município, bem como promover a igualdade racial e de gênero;

II - promover a universalização do acesso à educação básica com qualidade;

III - ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;

IV - promover a qualidade ambiental e urbanística do município, a partir de ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano;

V - estimular o desenvolvimento cultural e o acesso da população aos produtos e equipamentos culturais do município;

VI - estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

VII - viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;

VIII - promover o desenvolvimento do potencial econômico do município, a partir da identificação de suas potencialidades, do desenvolvimento da sua vocação econômica e do fomento ao turismo;

IX - promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no município;

X - fomentar o desenvolvimento econômico e cultural e a preservação do patrimônio histórico da cidade;

XI - estimular a micro e pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como formas de geração de trabalho e renda no município;

XII - promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e a conservação das vias e equipamentos públicos;

XIII - promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração;

XIV - promover a valorização dos servidores municipais, oportunizando a estes melhores condições de vida e de trabalho;

XV - garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população;

XVI - implementar as reformas estruturais, abrangendo as administrativas e organizacionais.

Art. 71º - A LOA para o exercício seguinte deverá instituir um programa visando a permitir que a população carente dos distritos tenha amplo acesso a sinais de TV.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 72º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, nos termos dos arts. 48 e 49 da LC nº 101/00.

Parágrafo Único - Para atender ao disposto neste artigo, competirá ao Poder Executivo divulgar, por intermédio do site www.miracema.rj.gov.br, as seguintes informações:

I - as estimativas de receitas de que trata o art. 12, § 3º da LRF;

II - a lei orçamentária aprovada, em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

III - relatórios resumidos da execução orçamentária, bimestralmente e o relatório de gestão fiscal, quadrimestralmente;

II - prestação de contas anual;

III - síntese do PPA.

Art. 73° - O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários do Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 74° - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1° - Não se inclui no limite previsto no caput, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atenderem as despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - contribuições para a CAPPSS;

III - serviço da dívida;

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2016 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1° semestre de 2016;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

§ 2° - Rejeitados pela Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária anual e do plano plurianual, prevalecerá para o ano seguinte o orçamento do presente exercício, aplicando-lhe a atualização de valores prevista no parágrafo único do art. 10.

Art. 75° - O Poder Executivo disponibilizará, por meio eletrônico, no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 76° - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, sendo as parcelas subsequentes liberadas somente mediante a prestação de contas relativa ao gasto da parcela anterior.

Parágrafo Único - Havendo a necessidade de aditamento no instrumento celebrado entre as partes, somente serão repassados os novos recursos após o cumprimento do que é estabelecido no artigo.

Art. 77° - A Lei de Meios conterà dispositivo autorizando o Chefe do Poder Executivo, através de atos administrativos próprios, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, no decorrer do exercício financeiro de 2016, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na lei, de acordo com o que estatuem os arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64;

II - utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas condições previstas no art. 8° da Portaria Interministerial nº 163/2001;

III - aditivar ao valor da receita fiscal estimada, bem como destinar a correspondente despesa através de suplementações, na forma da lei, recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

b) excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) saldo financeiro remanescente do ano anterior, de convênios, programas e fundos especiais, destinando-o à sua finalidade específica.

§ 1° - Criar elemento de despesa, dentro do mesmo projeto/atividade e categoria econômica, desde que não haja alteração de seu montante, para melhor execução dos programas de governo.

§ 2° - Destinar, o mesmo percentual estabelecido no inciso I, aos valores também necessários à abertura de créditos adicionais suplementares, para contemplar exclusivamente as dotações orçamentárias imperativas ao pagamento de pessoal civil do quadro permanente, inativos, pensionistas e respectivos encargos.

§ 3° - Promover a incorporação de eventual excesso das receitas estimadas para financiamento dos fundos especiais, individualmente, caso se comprove, através de cálculos, a iminência do correspondente excesso.

§ 4° - Desenvolver programas especiais de trabalho de investimentos com todos os seus inerentes custos, desde que subordinados a programas aprovados e integrantes da LOA.

Art. 78° - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá transpor fontes de recursos, preservada a compensação entre elas, visando manter o equilíbrio financeiro.

Art. 79° - No caso de criação de entidades autárquicas e fundacionais, as leis próprias citarão normas legais de atendimento para fixação de receita e despesas, observadas as diretrizes gerais constantes desta lei.

Art. 80° - O orçamento fiscal do município deverá conter dispositivo autorizando o Prefeito Municipal a celebrar contratos de gestão, convênio, acordo, ajustes ou congêneres, na forma do art. 37, § 8° da CF, introduzido pela EC nº 19/98, c/c a Lei nº 8.666/93.

Art. 81° - Os créditos especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses de

2015 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2016.

Art. 82° - O Chefe do Poder Executivo divulgará, nos 90 (noventa) primeiros dias do exercício financeiro seguinte, por decreto, o valor do orçamento anual da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 29-A, seus incisos e parágrafos da CF e EC nº 58, de 23 de setembro de 2009, com a finalidade de ajustá-lo aos parâmetros legais, decorrentes da efetiva receita tributária e transferências constitucionais do período anterior.

Parágrafo Único - Para o cálculo da receita municipal não vinculada, expurgar-se-á do total as receitas de participação no FUNDEB, de capital e de transferências de convênio, bem como quaisquer outras cuja destinação esteja vinculada a objeto específico por força de instrumento legal.

Art. 83° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE JUNHO DE 2015

JUEDYR ORSAY SILVA

Prefeito Municipal de Miracema

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	14.040.401,91	100,00	14.109.372,38	100,00	19.704.948,63	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.040.401,91	100,00	14.109.372,38	100,00	19.704.948,63	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	7.125.373,68	100,00	794.041,28	100,00	14.698.129,81	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.125.373,68	100,00	794.041,28	100,00	14.698.129,81	100,00

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Dados retirados do Balanço Anual referente aos Exercícios de 2012, 2013 E 2014.

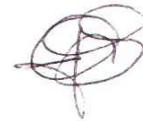
Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
TOTAL (I)		-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
INVESTIMENTOS	-	-	-
TOTAL (II)		-	-
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-	-	-
CONTE:			

NOTA EXPLICATIVA: Dados Retirados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2012/2013 e 2014.



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$ 1,00		
RECEITAS	2012	2013	2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.834.519,10	1.183.119,20	3.996.728,59	
RECEITAS CORRENTES	5.834.519,10	1.183.119,20	3.996.728,59	
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	
Pessoal Civil	1.624.182,50	2.096.987,30	871.526,62	
Pessoal Militar	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial	4.301.774,10	1.196.950,00	3.103.622,93	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	27.086,60	141.412,30	21.579,04	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	27.086,60	141.412,30	21.479,04	
RECEITAS DE CAPITAL	996,10	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	996,10	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	119.520,20	2.252.230,40	682.871,32	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.858.092,80	2.645.291,80	2.585.385,30	
RECEITAS CORRENTES	1.858.092,80	2.645.291,80	2.585.385,30	
Receita de Contribuições	1.260.922,80	2.645.291,80	2.559.317,89	
Patronal	1.260.922,80	2.645.291,80	2.559.317,89	
Pessoal Civil	1.260.922,80	2.645.291,80	2.559.317,89	
Pessoal Militar	-	-	-	
Para Cobertura de Deficit Atual	597.170,00	-	-	
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	26.067,41	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	7.692.611,90	3.828.411,00	5.899.242,57	
DESPESAS	2012	2013	2014	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.691.098,80	7.237.397,10	8.907.524,34	
ADMINISTRAÇÃO	5.691.098,80	7.237.397,10	8.907.524,34	
Despesas Correntes	5.689.407,80	7.217.700,60	8.892.797,36	
Despesas de Capital	1.691,00	19.696,50	14.726,98	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	234.570,60	289.092,70	50.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	234.570,60	289.092,70	50.000,00	
Despesas Correntes	234.570,60	289.092,70	50.000,00	
Despesas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.925.669,40	7.526.489,80	8.957.524,34	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.766.942,50	(3.698.078,80)	(3.058.281,77)	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	
Plano Financeiro	-	-	-	
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-	

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Dados retirados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2012/2013 e 2014.

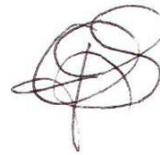
Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	
TOTAL				
FONTE:				

NOTA EXPLICATIVA:

Não haverá renúncia de receita para o exercício de 2016



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 49, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2011				9.614.832,71
2012	7.367.680,78	2.097.735,50	5.269.945,28	21.025.326,34
2013	7.252.490,93	2.230.813,06	5.021.677,87	26.047.004,21
2014	7.501.407,57	3.743.301,20	3.758.106,37	29.805.110,58
2015	7.497.137,37	4.267.515,31	3.229.622,06	33.034.732,64
2016	7.564.027,03	5.150.454,65	2.413.572,38	35.448.305,02
2017	7.498.497,66	5.769.296,53	1.729.201,13	37.177.506,15
2018	7.496.310,24	6.664.695,42	831.614,82	38.009.120,97
2019	7.389.558,10	7.227.509,79	162.048,31	38.171.169,28
2020	7.291.449,12	7.906.008,58	(614.559,46)	37.556.609,82
2021	7.096.730,45	8.419.268,08	(1.322.537,63)	36.234.072,19
2022	6.930.821,56	9.087.498,48	(2.156.676,92)	34.077.395,27
2023	6.524.140,85	9.522.618,86	(2.998.478,01)	31.078.917,26
2024	6.251.378,07	10.728.943,66	(4.477.565,59)	26.601.351,67
2025	5.857.339,85	11.460.795,04	(5.603.455,19)	20.997.896,48
2026	5.417.893,81	12.123.687,59	(6.705.793,78)	14.292.102,70
2027	4.904.835,63	12.656.699,77	(7.751.864,14)	6.540.238,56
2028	4.336.788,39	13.155.962,24	(8.819.173,85)	(2.278.935,29)
2029	3.782.256,81	13.617.351,49	(9.835.094,68)	(12.114.029,97)
2030	3.722.292,87	14.351.249,48	(10.628.956,61)	(22.742.986,58)
2031	3.534.257,57	14.686.860,49	(11.152.602,92)	(33.895.589,50)
2032	3.448.052,95	15.510.462,35	(12.062.409,40)	(45.957.998,90)
2033	3.358.240,16	16.035.946,05	(12.677.705,89)	(58.635.704,79)
2034	3.262.398,92	16.420.798,77	(13.158.399,85)	(71.794.104,64)
2035	3.207.509,23	16.751.075,05	(13.543.565,82)	(85.337.670,46)
2036	3.099.662,01	16.811.468,62	(13.711.806,61)	(99.049.477,07)
2037	3.006.333,71	16.996.811,94	(13.990.478,23)	(113.039.955,30)
2038	2.919.821,45	17.156.324,84	(14.236.503,39)	(127.276.458,69)
2039	2.829.789,32	17.249.211,06	(14.419.421,74)	(141.695.880,43)
2040	2.774.175,68	17.305.890,93	(14.531.715,25)	(156.227.595,68)
2041	2.683.754,13	17.108.463,32	(14.424.709,19)	(170.652.304,87)
2042	2.601.982,30	16.947.132,34	(14.345.150,04)	(184.997.454,91)
2043	2.513.663,02	16.736.846,61	(14.223.183,59)	(199.220.638,50)
2044	2.447.563,06	16.520.371,30	(14.072.808,24)	(213.293.446,74)
2045	1.646.033,19	16.142.955,21	(14.496.922,02)	(227.790.368,76)
2046	1.598.515,83	15.707.386,42	(14.108.870,59)	(241.899.239,35)
2047	1.539.533,69	15.208.767,05	(13.669.233,36)	(255.568.472,71)
2048	1.486.706,59	14.726.048,71	(13.239.342,12)	(268.807.814,83)
2049	1.428.130,66	14.193.054,02	(12.764.923,36)	(281.572.738,19)
2050	1.371.642,52	13.648.990,24	(12.277.347,72)	(293.850.085,91)
2051	1.309.083,64	13.069.284,54	(11.760.200,90)	(305.610.286,81)
2052	1.251.619,50	12.495.946,97	(11.244.327,47)	(316.854.614,28)
2053	1.188.785,05	11.882.739,67	(10.693.954,62)	(327.548.568,90)
2054	1.127.772,50	11.273.490,09	(10.145.717,59)	(337.694.286,49)
2055	1.065.439,94	10.650.958,60	(9.585.518,66)	(347.279.805,15)
2056	1.003.125,34	10.028.523,03	(9.025.397,69)	(356.305.202,84)
2057	941.158,67	9.409.481,99	(8.468.323,32)	(364.773.526,16)



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI(LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2058	879.851,89	8.796.954,62	(7.917.102,73)	(372.690.628,89)
2059	819.494,15	8.193.832,23	(7.374.338,08)	(380.064.966,97)
2060	760.403,52	7.603.296,36	(6.842.892,84)	(386.907.859,81)
2061	702.876,18	7.028.310,97	(6.325.434,79)	(393.233.294,60)
2062	647.184,73	6.471.605,31	(5.824.420,58)	(399.057.715,18)
2063	593.569,81	5.935.592,10	(5.342.022,29)	(404.399.737,47)
2064	542.222,77	5.422.194,98	(4.879.972,21)	(409.279.709,68)
2065	493.289,39	4.932.888,68	(4.439.599,29)	(413.719.308,97)
2066	446.874,54	4.468.745,21	(4.021.870,67)	(417.741.179,64)
2067	403.069,56	4.030.695,62	(3.627.626,06)	(421.368.805,70)
2068	361.937,78	3.619.377,78	(3.257.440,00)	(424.626.245,70)
2069	323.497,28	3.234.972,82	(2.911.475,54)	(427.537.721,24)
2070	287.733,40	2.877.334,01	(2.589.600,61)	(430.127.321,85)
2071	254.595,62	2.545.956,16	(2.291.360,54)	(432.418.682,39)
2072	224.002,44	2.240.024,36	(2.016.021,92)	(434.434.704,31)
2073	195.861,89	1.958.618,85	(1.762.756,96)	(436.197.461,27)
2074	170.086,32	1.700.863,23	(1.530.776,91)	(437.728.238,18)
2075	146.583,05	1.465.830,54	(1.319.247,49)	(439.047.485,67)
2076	125.251,56	1.252.515,58	(1.127.264,02)	(440.174.749,69)
2077	105.994,18	1.059.941,83	(953.947,65)	(441.128.697,34)
2078	88.732,63	887.326,30	(798.593,67)	(441.927.291,01)
2079	73.396,79	733.967,91	(660.571,12)	(442.587.862,13)
2080	59.906,60	599.066,05	(539.159,45)	(443.127.021,58)
2081	48.175,15	481.751,54	(433.576,39)	(443.560.597,97)
2082	38.119,28	381.192,84	(343.073,56)	(443.903.671,53)
2083	29.635,77	296.357,65	(266.721,88)	(444.170.393,41)
2084	22.591,98	225.919,76	(203.327,78)	(444.373.721,19)
2085	16.847,23	168.472,34	(151.625,11)	(444.525.346,30)
2086	12.262,85	122.628,47	(110.365,62)	(444.484.086,81)

NOTA EXPLICATIVA:

DEFINIÇÕES:

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	66.621.735,00	70.445.822,59	5,74	81.415.540,45	15,57	85.966.669,16	5,59	90.772.205,97	5,59	95.846.372,28
Receita Primária (I)	61.532.435,00	65.787.045,39	6,78	76.409.970,09	16,29	81.799.771,21	7,05	86.825.906,18	6,14	91.200.594,38
Despesa Total	66.621.735,00	70.445.822,59	5,74	81.415.540,45	15,57	85.966.669,16	5,59	90.772.205,97	5,59	95.846.372,28
Despesa Primária (II)	66.350.735,00	70.024.822,59	5,54	80.970.838,15	15,63	85.205.365,26	5,23	89.968.345,18	5,59	94.997.575,67
Resultado Primário (III)=(I - II)	(4.818.300,00)	(4.317.777,20)	-10,39	(4.560.868,06)	5,63	(3.405.594,05)	-25,33	(3.142.839,00)	-7,73	(3.796.981,29)
Resultado Nominal	(43.277,12)	(3.723.214,76)	8503,19	(3.932.831,75)	5,63	(3.141.715,13)	-20,12	(2.966.093,25)	-5,59	(2.800.288,64)
Dívida Pública Consolidada										
Dívida Consolidada Líquida	4.178.923,78	3.939.053,56	-5,74	3.838.390,86	-2,56	5.328.917,61	38,83	5.031.031,12	-5,59	4.749.796,48

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	63.752.856,46	66.691.112,93	4,61	77.076.153,03	15,57	81.415.540,45	5,63	81.417.352,20	0,00	81.418.936,70
Receita Primária (I)	58.882.712,92	62.204.909,01	5,64	72.337.375,83	16,29	77.469.240,66	7,09	77.877.752,43	0,53	77.472.472,29
Despesa Total	63.752.856,46	66.691.112,93	4,61	77.076.153,03	15,57	81.415.540,45	5,63	81.417.352,20	0,00	81.418.936,70
Despesa Primária (II)	63.493.526,32	66.292.551,92	4,41	76.655.153,03	15,63	80.694.540,45	5,27	80.696.336,16	0,00	80.697.906,62
Resultado Primário (III)=(I - II)	(4.610.813,40)	(4.087.642,90)	-11,35	(4.317.777,20)	5,63	(3.225.299,79)	-25,30	(2.818.583,73)	12,61	(3.225.434,33)
Resultado Nominal	(41.413,51)	(3.524.770,20)	8411,16	(3.723.214,76)	5,63	(2.975.390,79)	-20,09	(2.660.411,97)	-10,59	(2.378.770,51)
Dívida Pública Consolidada										
Dívida Consolidada Líquida	3.998.970,12	3.729.104,95	-6,75	3.633.807,50	-2,56	5.046.801,41	38,88	4.512.540,25	-10,59	4.034.825,42

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Conforme Anexo de Índices Econômicos a Meta da Inflação anual foi de 5,59 %

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

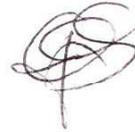
ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Condenações Judiciais	280.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	280.000,00
Queda de arrecadação por risco de crise	220.000,00	Contingenciamento de projetos não iniciados	220.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

ONTE:

NOTA EXPLICATIVA:



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	85.966.669,16	81.415.540,45	0,013	90.772.205,97	81.417.352,20	0,014	95.846.372,28	81.418.936,70
Receita Primária (I)	81.799.771,21	77.469.240,66	0,012	86.825.906,18	77.877.752,43	0,013	91.200.594,38	77.472.472,29	0,014
Despesa Total	85.966.669,16	81.415.540,45	0,013	90.772.205,97	81.417.352,20	0,014	95.846.372,28	81.418.936,70	0,015
Despesa Primária (II)	85.205.365,26	80.694.540,45	0,013	89.968.345,18	80.696.336,15	0,014	94.997.575,67	80.697.906,62	0,014
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	[3.405.594,05]	[3.225.299,79]	-0,001	[3.142.439,00]	[2.818.583,73]	-0,000	[3.796.981,29]	[3.225.434,33]	-0,001
Resultado Nominal	[3.141.715,13]	[2.975.390,79]	0,000	[2.966.093,25]	[2.660.411,92]	-0,000	[2.800.288,64]	[2.378.770,51]	-0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	5.328.917,61	5.046.801,41	0,001	5.031.031,12	4.512.540,25	0,001	4.749.796,48	4.034.825,42	0,001

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico: PIB Real do Estado do RJ e Taxa de Inflação conforme demonstrados no Anexo de Índices Econômicos.

ÍNDICES ECONÔMICOS	2016	2017	2018
	Índice de Deflação $1 + 5,59 / 100 = 1,0559$ Cálculo Valor Constante 85.966.669,16 / 1,0559 = 81.415.540,45	Índice de Deflação $(1 + 5,59 / 100) \times (1 + 5,59 / 100) = 1,1149$ Cálculo Valor Constante 90.772.205,97 / 1,1149 = 81.417.352,20	Índice de Deflação $(1 + 5,59 / 100) \times (1 + 5,59 / 100) \times (1 + 5,59 / 100) = 1,1772$ Cálculo Valor Constante 95.846.372,28 / 1,1772 = 81.418.936,70
	5,59%		

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÍNDICES ECONÔMICOS
2016

Ano	VALOR DO PIB / RJ	CRESCIMENTO PIB		TAXA DE INFLAÇÃO	
		%	Data Publicação	%	Data Publicação
2007	296.767.783.777,70	5,21%	11/03/2008	4,45%	10/01/2008
2008	343.182.067.590,96	5,19%	09/03/2009	6,09%	08/01/2009
2009	353.878.135.759,30	-0,23%	10/03/2010	4,25%	12/01/2010
2010	407.122.793.763,47	7,58%	02/03/2011	5,90%	06/01/2011
2011	462.376.208.413,65	2,82%	05/03/2012	6,59%	05/01/2012
2012	504.221.370.517,78	0,95%	28/02/2013	5,76%	09/01/2013
2013	544.786.645.348,14	2,18%	26/02/2014	5,74%	09/01/2014
2014	579.550.963.007,48	0,02%	27/02/2015	6,36%	08/01/2015
2015	616.151.113.153,91	-1,01%	02/04/2015	7,40%	27/02/2015
2016	657.750.493.943,38	1,10%	02/04/2015	5,59%	27/02/2015
2017	706.329.314.424,07	2,00%	02/04/2015	5,28%	27/02/2015
2018	758.629.468.510,60	2,29%	02/04/2015	5,00%	27/02/2015

Notas Explicativas:

PIB do Estado do Rio de Janeiro = 2007 a 2012 - Fundação CEPERJ e 2013 a 2018 Projeção segundo indicador de Crescimento do PIB Nacional + IPCA - Média - Top 5 Longo Prazo do Banco Central do Brasil.

Tx. Inflação = IPCA Anual - Média - Top 5 Longo Prazo - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN.



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	70.445.822,59	0,01	80.194.135,27	0,01	9.748.312,68	13,84
Receita Primária (I)	65.707.045,39	0,01	76.835.226,73	0,01	11.128.181,34	16,94
Despesa Total	70.445.822,59	0,01	83.423.166,19	0,01	12.977.343,60	18,42
Despesa Primária (II)	70.024.822,59	0,01	82.379.226,04	0,01	12.354.403,45	17,64
Resultado Primário (III)=(I - II)	(4.317.777,20)	0,00	(5.543.999,31)	0,00	(1.226.222,11)	28,40
Resultado Nominal	(3.524.770,20)	0,00	(3.524.770,20)	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	5.978.648,36	0,00	3.440.128,28	0,00	(2.538.520,08)	-42,46

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Conforme Anexo de Índices Econômicos a estimativa do PIB do Estado do RJ em 2014 foi de : R\$ 579.550.963.007,48

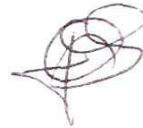
Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

EVENTO	Valor Previsto 2015
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
<i>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</i>	<i>200.000,00</i>
Redução Permanente da Despesa(II)	-
<i>Margem Bruta (III) = (I + II)</i>	<i>200.000,00</i>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
<i>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</i>	<i>200.000,00</i>

FONTE:

TA EXPLICATIVA: O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2016, baseando-se na meta da inflação para o exercício 2016 . Com relação as despesas obrigatórias de caráter continuado não há em tramitação nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL

Encargos Especiais

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 1

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

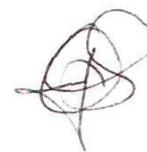
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA

DIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

AÇÕES

ATIVIDADE

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 109

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					ND

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Veiculos para o Legislativo

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
4,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

META POR EXERCÍCIO

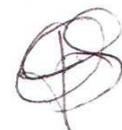
2014
1,00

2015
1,00

2016
1,00

2017
1,00

META PPA
4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Legislativo

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 2

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

AÇÕES

PROJETO

Reformas nas Dependências da Sede do Legislativo

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 58

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

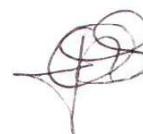
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA
AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
4,00

UNIDADE DE MEDIDA
ND

META POR EXERCÍCIO

2014
1,00

2015
1,00

2016
1,00

2017
1,00

META PPA
4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 200

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
4,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

META POR EXERCÍCIO

2014
1,00

2015
1,00

2016
1,00

2017
1,00

META PPA
4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

REEQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 200

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete

CÓDIGO DO PROJETO Nº 158

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

4,00 und

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

1,00 4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 200

AÇÕES

ATIVIDADE

Tiro de Guerra de Miracema

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 149

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 200

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 200

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. E OPER. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 201

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REEQ. MANUT. E OPER. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 201

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 201

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 216

AÇÕES

ATIVIDADE

Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
 LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

AÇÕES

ATIVIDADE

Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 202

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 202

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 202

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. E OPER. DA SEC.MUN. DESENV. ECONOMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 203

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 204

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

AÇÕES

PROJETO

Amortização da Dívida Pública

CÓDIGO DO PROJETO Nº 12

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	ND

META POR EXERCÍCIO					META PPA
2014	2015	2016	2017		4,00
1,00	1,00	1,00	1,00		

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. E OPERAC. SEC.MUN. FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 204

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. E OPERAC. SEC.MUN. FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 204

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 204

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 999

AÇÕES

PROJETO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

CONST. AMPL. REST. PROPRIOS DEST. AO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 96

AÇÕES

PROJETO

Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 66

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

CONST. AMPL. REST. PROPRIOS DEST. AO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 96

AÇÕES

PROJETO

Construções e Restaurações nas Unidades Escolares do Ensino Básico

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 80

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

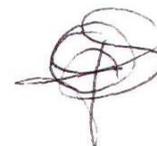
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

CONST.AMPL.REST.PROPRIOS DEST.AO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 96

AÇÕES

PROJETO

Construção de Quadras Poliesportivas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 159

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

1,00

2015

1,00

2016

1,00

2017

1,00

META PPA

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Transporte Escolar aos Alunos do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 191

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 232

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÕES - SEC.MUN. EDUC. CULT. ESP. LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 207

AÇÕES

ATIVIDADE

Subvenções Sociais Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 206

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 171

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

PPA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 22

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

4,00

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

PAGINA
12/04/2015 17:34

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 140

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
 LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Centro Cultural Melchiades Cardoso e Eventos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 142

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 146

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 160

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Programa de Inclusão Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 162

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

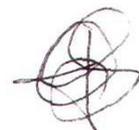
Manutenção do Programa Merenda Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 171

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					ND
META POR EXERCÍCIO	2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Merenda Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 171

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 207

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. EDUC. CULT. ESP. E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 208

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 207

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRIBUIÇÃO - SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESP. LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 209

AÇÕES

ATIVIDADE

Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 132

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 217

AÇÕES

ATIVIDADE

Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 132

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
 LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 238

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 233

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

PROJETO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

AÇÕES

PROJETO

Construção de Casas Populares na Sede e Distritos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 18

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

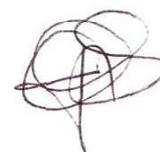
25,00

25,00

25,00

25,00

100,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ. MANUT. OPER. SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 210

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

REEQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 210

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

4,00

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 210

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 169

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
 LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 210**

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 208**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
4,00		ND

META POR EXERCÍCIO					META PPA
2014	2015	2016	2017		4,00
1,00	1,00	1,00	1,00		

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 14

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Contenção de Encostas na Sede do Município e Distritos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

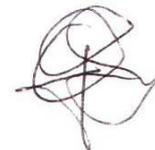
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 19

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

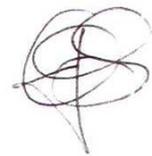
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Construção de Redes e Galerias de Águas Pluviais

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 20

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Terreno p/ Instalação de Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 34

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 35

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Obras e Restauração Permanente de Pavimentação de Logradouros, Pontes e Passagens

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 68

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 78

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 151

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 218

AÇÕES

PROJETO

Esgotamento e Tratamento de Esgoto Sanitário

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 162

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 220

AÇÕES

PROJETO

Construção de Fossas p/Tratamento de Resíduos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 26

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC.MUN.TRANSPORTES E SERV.URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

...EQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.TRANSPORTES E SERV.URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 211

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC.MUN.TRANSPORTES E SERV.URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

MANUT. OPER. SEC.MUN.TRANSPORTES E SERV.URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 211

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun.Transporte e Serv.Urbanos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 209

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC.MUN.TRANSPORTES E SERV.URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.TRANSP. E SERV.URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 219

AÇÕES

PROJETO

Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 69

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

70,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

10,00

15,00

20,00

25,00

70,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO

Promoção da Produção Vegetal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 601

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CEREAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 44

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador

CÓDIGO DO PROJETO Nº 23

META FÍSICA

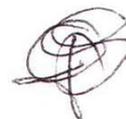
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
------------------	--	--	--	--	-------------------

4,00

und

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Defesa Sanitária Vegetal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 603

PROGRAMA

INSP.SANITÁRIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 62

AÇÕES

PROJETO

Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Vegetal

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 72

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Defesa Sanitária Animal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 604

PROGRAMA

INSP.SANITÁRIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 62

AÇÕES

PROJETO

Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 156

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 98

AÇÕES

ATIVIDADE

Financiamento de Certames, Eventos e Promoções

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 134

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

REABERT.PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 99

AÇÕES

PROJETO

Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 69

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09**

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 212**

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 210**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL **UNIDADE DE MEDIDA**

4,00 ND

META POR EXERCÍCIO

2014 2015 2016 2017 **META PPA**

1,00 1,00 1,00 1,00 4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

KEEQ.MANUT. OPER. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 215

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

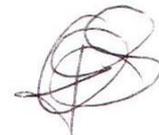
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

INSTRUMENTOS DE MANUT. OPER. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 215

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 212

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Recursos Hídricos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 544

PROGRAMA

AQUIS.IMÓVEIS FORMA AMIGÁVEL OU JUDICIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 97

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Imóveis para Construção e/ou Instalação de Unidades Administrativas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 71

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA

PROJETO PRODUTOR DE ÁGUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

AÇÕES

ATIVIDADE

Programa de Preservação de Ambiental

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 155

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					ND
META POR EXERCÍCIO	2015	2016	2017		META PPA
2014	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

HORTO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 112

AÇÕES

PROJETO

Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudanças

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 163

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

HORTO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 112

AÇÕES

ATIVIDADE

Produção de Mudras

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 163

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

52.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

10.000,00

2015

12.000,00

2016

14.000,00

2017

16.000,00

META PPA

52.000,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

HORTO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 112

AÇÕES

ATIVIDADE

Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 164

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
 LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 213

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 211

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Controle Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 542

PROGRAMA

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 221

AÇÕES

PROJETO

Ampliação das Instalações de Recepção, Compostagem e Guarda do Mat. Reciclado

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 30

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

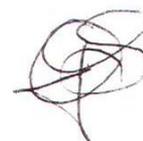
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Controle Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 542

PROGRAMA

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 221

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Aterro Sanitário

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 161

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA

RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 221

AÇÕES

ATIVIDADE

Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 165

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					ND
META POR EXERCÍCIO	2014	2015	2016	2017	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SEC. MUN.MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 222

AÇÕES

PROJETO

Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 173

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 214

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 173

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Soc. Especial - Piso Alta Complex. I / Atend. à Pessoa Idosa Casa dos Pobr

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 114

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 119

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

PROT.SOCIAL INFÂNCIA, ADOL. E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Soc. Especial - Serv. Socioeduc. e de Conven. p/ Cçs e Adolesc. - PETI Fed

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 113

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

PROT.SOCIAL INFÂNCIA, ADOL. E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Soc. Básica Piso Básico Variável - Serv. Socioeduc. p/ Adolesc. PRO JOVEM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 115

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

PROT.SOCIAL INFÂNCIA, ADOL. E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 116

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

PROT.SOCIAL INFÂNCIA, ADOL. E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Soc. Básica - Ações Socioeduc. Apoio à Família de Adolesc. de 15 a 17 anos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 148

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

PROT.SOCIAL ADULTO SIT. VULNERABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 121

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

PROT.SOCIAL ADULTO SIT. VULNERABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

AÇÕES

ATIVIDADE

Atendimento a Famílias Vítimas de Catástrofes

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 123

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

400,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

400,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

PROT.SOCIAL ADULTO SIT. VULNERABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 231

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

TRANSF. DE RENDA COM CONDICIONALIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 37

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Soc. Básica - Ação Socioeduc. para Criança e Adolescente de 7 a 14 anos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 124

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 40

AÇÕES

ATIVIDADE

Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 120

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

AÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

AÇÕES

ATIVIDADE

Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 125

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

20,00

20,00

20,00

20,00

80,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ACÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

AÇÕES

ATIVIDADE

Aluguel Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 167

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

25,00

2015

25,00

2016

25,00

2017

25,00

META PPA

100,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

ORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

AÇÕES

PROJETO

Proteção Social Básica PBV - Serv. Socioeduc. e de Convivência p/ Idosos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 77

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

FAMÍLIA ACOLHEDORA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 102

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Família Acolhedora

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 138

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					ND
META POR EXERCÍCIO	2014	2015	2016	2017	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REEQ., MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 233

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Moveis, Equipamentos e Outros Bens - FMAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 175

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

PROGRAMA CASA LAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 234

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Casa Lar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 228

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 235

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Casa dos Conselhos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 229

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÕES - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 236

AÇÕES

ATIVIDADE

Subvenções Sociais - FMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 230

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

4,00

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.12

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA DEFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 237

AÇÕES

ATIVIDADE

Proteção Social Especial - Piso Média Complex. / Atend. à Pessoa Defic. / APAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 111

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 224

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Saúde da Família - SF

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 214

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 224

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 215

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 224

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 216

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

U DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 224

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 218

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 225

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do PAB FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 217

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

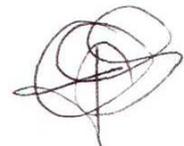
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 226

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 219

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

LIMITE FINANCEIRO DO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 227

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 220

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

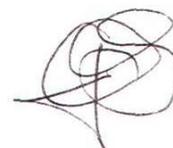
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

LIMITE FINANCEIRO DO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 227

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 221

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 228

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 222

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

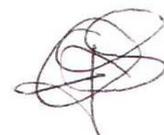
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 228

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 223

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REEQ., MANUT. E OPER. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 229

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 224

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 230

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 225

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

COFINANCIAMENTO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 231

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Cofinanciamento da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 226

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

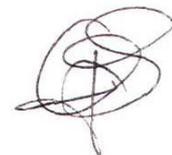
1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.11

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

REEQ., MANUT. E OPER. DO CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 232

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 227

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
FUNEMI

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.15

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

1. ACESSO EDUC. PROF. TEC. E UNIVERSITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Fundação Educacional de Miracema

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					ND

META POR EXERCÍCIO	2014	2015	2016	2017	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
FUNEMI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.15

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

1.ACESSO EDUC.PROF.TEC.E UNIVERSITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

AÇÕES

ATIVIDADE

Manut.Convênios, Acordos, Ajustes e Consórcios

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 131

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAPPs

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.13

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 1

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Seguridade

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

CAPPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.13

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

JO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Seguridade

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

864,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

216,00

2015

216,00

2016

216,00

2017

216,00

META PPA

864,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAPPs

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.13

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Reserva do RPPS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 997

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 999

AÇÕES

PROJETO

Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 997

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

4,00

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA
CAMEDS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.14

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do CAMEDS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.09

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

PROT.SOCIAL INFÂNCIA, ADOL. E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 213

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.09

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

CONCURSO PÚBLICO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

AÇÕES

PROJETO

Projeto de Destinação Específica a Crianças e Adolescentes

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 164

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.10

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

AÇÕES

PROJETO

Aquisição, Construção, Conclusão e Reforma de Unidades Habitacionais

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 165

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.10

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Materiais para Construção, Ampliação e Reforma de Moradias

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 166

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.10

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

AÇÕES

PROJETO

Aquisição e Construção de Unidades Habitacionais - Programa Minha Casa Minha Vida

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 168

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00



Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.10

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

AÇÕES

PROJETO

Aquisição e Construção de Unidades Habitacionais - Programa Morar Seguro

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 169

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

Prefeitura Municipal de Miracema - RJ
LDO 2016

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.10

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

AÇÕES

PROJETO

Habitação Urbana de Interesse Social

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 167

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

4,00

ND

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

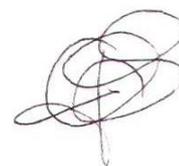
1,00

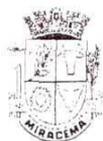
1,00

1,00

1,00

4,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVAEMENDA MODIFICATIVAAO PROJETO DE LEI 018/2015 DISPÕES SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016

Emenda Modificativa : Altera o Parágrafo único do Art. 32 - Onde se lê até 31 de julho de 2014, leia-se até 31 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2015

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Presidente


João Siqueira Magalhães
Vice-Presidente


Carlos Magno da Silva Peres
Membro

LEI Nº 1.619 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara do Município de Miracema decreta a seguinte:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Miracema para o exercício financeiro de 2016, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 85.966.669,16 (Oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 54.048.928,71 (Cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 31.917.740,45 (Trinta e um milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes	88.294.537,34
Receita Tributária	3.371.549,83
Receita de Contribuições	3.262.212,32
Receita Patrimonial	4.194.925,56
Receita Agropecuária	223.807,51
Receita Industrial	11.805,97
Receita de Serviços	17.805,97
Transferências Correntes	72.099.972,37
Outras Receitas Correntes	5.112.457,81
(-) Dedução para o FUNDEB	8.268.831,84
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.838.240,00
Receitas de Contribuições	4.089.000,00
Outras Receitas Correntes	1.749.240,00
Receitas de Capital	102.723,66
Operações de Crédito	320,43
Alienação de Bens	27.330,17
Amortização de Empréstimos	2.500,00
Transferências de Capital	16.747,63
Outras Receitas de Capital	55.825,43
TOTAL DA RECEITA BRUTA	94.235.501,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	85.966.669,16

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - Câmara Municipal de Miracema	2.856.600,00
02 - Prefeitura Municipal de Miracema	44.622.678,71
03 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.050,00

06 - Fundação Educacional de Miracema	92.000,00
07 - Caixa As. Pr. Pensões Serv. Pub. Miracema	1.706.000,00
08 - Convênio de Assist. Médica dos Servidores	4.757.600,00
10 - Fundo Mun. Des. Urb. Hab. Inter. Social	9.000,00

Total do Orçamento Fiscal 54.048.928,71

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - Câmara Municipal de Miracema	85.700,00
03 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.429.000,00
04 - Fundo Municipal de Saúde	19.817.040,45
07 - Caixa As. Pr. Pensões Serv. Pub. Miracema	8.498.000,00
09 - Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente	88.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social 31.917.740,45

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 85.966.669,16

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativa	2.835.600,00
04 - Administração	16.552.378,71
06 - Segurança Pública	1.060.000,00
12 - Educação	17.346.000,00
13 - Cultura	1.178.950,00
15 - Urbanismo	3.396.000,00
16 - Habitação	5.000,00
18 - Gestão Ambiental	6.075.000,00
20 - Agricultura	2.859.000,00
26 - Transporte	720.000,00
27 - Desporto e Lazer	140.000,00
28 - Encargos Especiais	1.021.000,00
99 - Reserva de Contingência	860.000,00

Total do Orçamento Fiscal 54.048.928,71

b) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social	3.517.000,00
09 - Previdência Social	8.583.700,00
10 - Saúde	19.817.040,45

Total do Orçamento da Seguridade Social 31.917.740,45

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 85.966.669,16

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa	2.835.600,00
122 - Administração Geral	24.714.328,71
182 - Defesa Civil	1.060.000,00
361 - Ensino Fundamental	15.469.000,00
364 - Ensino Superior	92.000,00
365 - Educação Infantil	1.750.000,00
367 - Educação Especial	15.000,00

392 - Difusão Cultural	64.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	414.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.080.000,00
482 - Habitação Urbana	5.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.389.000,00
542 - Controle Ambiental	75.000,00
544 - Recursos Hídricos	10.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	8.000,00
603 - Defesa Sanitária Vegetal	15.000,00
604 - Defesa Sanitária Animal	157.000,00
606 - Extensão Rural	940.000,00
782 - Transporte Rodoviário	15.000,00
812 - Desporto Comunitário	20.000,00
813 - Lazer	40.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.021.000,00
999 - Reserva de Contingência	860.000,00

Total do Orçamento Fiscal 54.048.928,71

b) Orçamento da Seguridade Social

122 - Administração Geral	11.970.000,00
241 - Assistência ao Idoso	131.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00
243 - Assistência a Criança e Adolescente	775.000,00
244 - Assistência Comunitária	2.581.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.185.700,00
301 - Atenção Básica	2.909.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.273.040,45
305 - Vigilância Epidemiológica	665.000,00
997 - Reserva do RPPS	1.398.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social 31.917.740,45**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 85.966.669,16**POR NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
3 – Despesas Correntes	
31 – Pessoal e Encargos	29.528.100,00
33 – Outras Despesas Correntes	21.083.828,71
4 – Despesas de Capital	
44 – Investimentos	1.556.000,00
46 – Amortização da Dívida	1.021.000,00
9 – Reserva de Contingência	
99 – Reserva de Contingência	860.000,00

Total do Orçamento Fiscal 54.048.928,71

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes	
31 – Pessoal e Encargos	11.155.700,00
33 – Outras Despesas Correntes	18.305.040,45
4 – Despesas de Capital	
44 – Investimentos	1.059.000,00
7 – Reserva Orçamentária do RPPS	
77 – Reserva de Contingência Previdenciária	1.398.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social 31.917.740,45**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 85.966.669,16**

4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso o provável excesso de arrecadação e anulações de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

II - Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares:

a) excessos de arrecadação provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 5º - Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º - Fica o poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, ou na competência legal ou regimental de órgãos da administração Direta e de Entidades de Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, funções, sub-funções, categorias de programação e natureza de despesa, necessárias à redistribuição dos saldos das dotações, observando o princípio do equilíbrio orçamentário, editando por Decreto as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso.

Art. 7º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

Parte 1 - Adendos:

Relação de Unidades;

Rol de Projetos;

Rol de Atividades;

Fonte de Recursos;

Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64:

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 - Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Unidade Orçamentária;

Anexo 2 - Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 6 - Programa de Trabalho;

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Funções;

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa;

Parte 3 - Relatórios Gerenciais:

G1 - Receitas de Impostos e Transferências Legais;

G2 - Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino - MDE;

G3 - Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;

G4 - Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

G5 - Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;

G6 - Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo;

G7 - Cadastro de Auxílio e/ ou Subvenções Sociais.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Miracema, 21 de dezembro de 2015.

JUEDYR ORSAYSILVA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Relacao de Unidades

Exercicio de 2016

Folha: 1

Orgao

Unidade Orcamentaria

01 CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

01.01 CAMARA MUNICIPAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.04 SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONOMICO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06 SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

02.07 SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

02.08 SEC.MUN.TRANSPORTES E SERV.URBANOS

02.09 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

02.10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.12 SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA

02.13 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14 SECRETARIA MUN. DE LICITACOES E COMPRAS

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06 FUNDACAO EDUCACIONAL DE MIRACEMA

06.15 FUNEMI

07 CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA

07.13 CAPPS

08 CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES

08.14 CAMEDS

09 FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

09.09 FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

10 FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

10.10 FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Rol de Projetos

Exercício de 2016

Folha: 1

Destino	Código	Descrição
1	001	Aquisicao de Veiculos para o Legislativo
1	002	Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Legislativo
1	012	Amortizacao da Divida Publica
1	013	Extensao ,Melhoria,Remodelacao e Manutencao de Redes de Iluminacao Publica
1	014	Pav. de Ruas da Sede do Municipio e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2o Distrito
1	015	Contencao de Encostas na Sede do Municipio e Distritos
1	016	Construcao de Porticos em Acessos
1	018	Construcao de Casas Populares na Sede e Distritos
1	019	Construcao e/ou Remodelacao de Sistemas de Esgotamento Sanitario
1	020	Construcao de Redes e Galerias de Aguas Pluviais
1	023	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas, inclusive Britador
1	024	Ampliacao da Casa da Cultura
1	026	Construcao de Fossas p/Tratamento de Residuos
1	027	Aquisicao de Caldeiras e Turbina c/Equipamentos de Lavagem de Gases
1	028	Aquisicao de Lixeiras p/Fixacao de Postes
1	030	Ampliacao das Instalacoes de Recepcao, Compostagem e Guarda do Mat. Reciclado
1	032	Aquisicao de Veiculo p/Transporte de lixo Hospitalar
1	034	Aquisicao de Terreno p/ Instalacao de Infra-Estrutura Urbana
1	035	Obras em Cemiterios, Capelas com Climatizacao, na Sede e Distritos
1	036	Construcao de Abatedouro e Camara Frigorifica
1	037	Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidades de Saude
1	038	Aquisicao de Veiculos para o Fundo Municipal de Saude
1	039	Aquisicao de Mobiliario e Equipamentos Diversos para o F.M. Saude
1	040	Celebracao Convenio com a ECT - Programa IEC
1	041	Aquisicao de Equipamentos Medicos e Hospitalares p/as Unidades de Saude
1	054	Conclusao da Obra do Complexo Agroindustrial do Arroz
1	058	Reformas nas Dependencias da Sede do Legislativo
1	059	Reforma,Ampliacao e Adequacao da Sede do Fundo Municipal de Assistencia Social
1	061	Adequacao de Veiculo para Transporte Alternativo
1	064	Aquisicao de Mobiliario e Equipamentos para o CEMIA
1	065	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes
1	066	Construcao e/ou Restauracao de Escolas da Rede Municipal
1	067	Aquisicao de Terrenos para Outras Construcoes
1	068	Obras e Restauracao Permanente de Pavimentacao de Logradouros,Pontes e Passagens
1	069	Restauracao Permanente de Pavimentacao de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens
1	070	Impl.Unid.Demonstrativas de Tecnologia Agropecuaria e Des.Projetos Especificos
1	071	Aquisicao de Imoveis para Construcao e/ou Instalacao de Unidades Administrativas
1	072	Implantacao de Servicos de Defesa Sanitaria Vegetal
1	073	Instalacao e Montagem da Usina de Reciclagem de Entulhos
1	074	Restauracao, Pavimentacao Primaria, Drenos e Esgotamento Pluvial
1	075	Implementacao do Programa Nacional de Habitacao de Interesse Social
1	076	Construcao de Sala de Cirurgia p/ Controle de Natalidade de Caes e Gatos
1	077	Protecao Social Basica PBV - Serv. Socioeduc. e de Convivencia p/ Idosos
1	078	Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua nos Distritos
1	079	Aquisicao de Moveis, Equip. e Outros - UTIL
1	080	Construcoes e Restauracoes nas Unidades Escolares do Ensino Basico
1	143	Escola Municipal de Musica Sete de Setembro
1	147	Aquisicao de Imoveis Tombados para fins Culturais
1	148	Construcao de Sanitarios/Fossas no 1o, 2o e 3o Distritos
1	149	Abastecimento de Agua em Areias e Duas Barras
1	150	Construcao e Reforma de Postos do PSF
1	151	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentacao e Drenagem
1	152	Regularizacao Fundiaria
1	153	Instalacao no Sitio Jatoba de Escola Tecnica Operacional
1	154	Construcao e Restauracao de Pracas Publicas e Monumento a Biblia, esta no 1o Distrito
1	155	Construcao de Hangar e Pavimentacao da Pista de Campo de Pouso / Heliponto
1	156	Implantacao de Servicos de Defesa Sanitaria Animal / Melhoramento Genetico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Rol de Projetos

Exercicio de 2016

Folha: 2

Destino	Codigo	Descricao
1	157	Construcao de Postos de Saude
1	158	Aquisicao de Veiculo para Serv. Gabinete
1	159	Construcao de Quadras Poliesportivas
1	160	Ampliacao e Reforma da Rodoviaria e Antigo Matadouro
1	161	Resgate da Cidadania
1	162	Esgotamento e Tratamento de Esgoto Sanitario
1	163	Ampliacao e Restauracao de Galpoes para Producao de Mudas
1	164	Projeto de Destinacao Especifica a Crianças e Adolescentes
1	165	Aquisicao, Construcao, Conclusao e Reforma de Unidades Habitacionais
1	166	Aquisicao de Materiais para Construcao, Ampliacao e Reforma de Moradias
1	167	Habitacao Urbana de Interesse Social
1	168	Aquisicao e Construcao de Unidades Habitacionais - Programa Minha Casa Minha Vida
1	169	Aquisicao e Construcao de Unidades Habitacionais - Programa Morar Seguro
1	170	Adaptacao da Sede do Antigo Matadouro Municipal p/ Implant. Corpo de Bombeiros
1	171	Aquisicao de Veiculo para Serv. Secretaria de Educacao
1	172	Programa de Desenvolvimento da Psicultura no Sitio Jatoba
1	173	Criacao, Preservacao e Manutencao de Parques Ecologicos
1	174	Aquisicao de Veiculos Escolares
1	175	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens - FMAS
1	176	Construcao e Reforma de Pracas e Parques Recreativos e Desportivos
1	177	Reforma da Igreja Matriz
1	178	Construcao e Reforma de Pracas e Jardins
1	179	Reforma do Cemiterio Municipal
1	180	Reforma dos Estadios Municipais
1	181	Aquisicao de Retroescavadeira
1	182	Aquisicao de Patrulha Mecanizada
1	183	Construcao e Reforma de Escolas
1	184	Implantacao de Academia de Saude
1	185	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal
9	997	Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor
9	999	Reserva de Contingencia

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Rol de Atividades

Exercicio de 2016

Folha: 1

Destino	Codigo	Descricao
2	001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal
2	005	Execucao Propaganda e Publicidade das Acoes Governamentais
2	014	Manutencao das Atividades da UTIL
2	015	Manutencao da Fundacao Educacional de Miracema
2	017	Manutencao do Fundo Municipal de Saude
2	018	Manutencao da Seguridade
2	019	Manutencao do CAMEDS
2	020	Sentencas Judiciais - Precatorios / RPV
2	021	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica
2	022	Manutencao do FUNDEB
2	024	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB
2	054	Concessao e Subvencao ao Carisma
2	055	Concessao e Subvencao a APROISO
2	087	Implementacao do Programa Saude da Familia
2	088	Implementacao do Programa Saude Bucal
2	089	Programa Agente Comunitario de Saude
2	090	Implementacao do Atendimento Materno Infantil
2	091	Implemenacao do Atendimento Integral a Saude da Mulher
2	108	Apoio a Liga Desportiva de Miracema
2	109	Previdencia do Regime Estatutario
2	110	Prot. Soc. Especial - Piso Alta Complex. I / Atend. a Pessoa Idosa Casa dos Pobr
2	111	Protecao Social Especial - Piso Media Complex. / Atend. a Pessoa Defic. / APAE
2	112	Concessao de Subvencao a Associacao de Deficiente Auditivo e Visual de Miracema
2	113	Prot. Soc. Especial - Serv. Socioeduc. e de Conven. p/ Ccs e Adolecsc. - PETI Fed
2	114	Manutencao do Programa Bolsa Familia - IGD - indice de Gestao Descentralizada
2	115	Prot. Soc. Basica Piso Basico Variavel - Serv. Socioeduc. p/ Adolecsc. PRO JOVEM
2	116	Manutencao das Atividades do Conselho da Crianca e do Adolescente
2	117	Prot. Soc. Especial Serv. Socioeduc. Conven. p/ Ccs. e Adolecsc. - PETI Estadual
2	118	Concessao e Subvencao ao IDEAL - Projeto Aluno Residente
2	119	Prot. Social Basica - Prog. Atendimento Integral a Familia - PAIF Estadual
2	120	Prot. Soc. Basica PBF - Serv. Protecao Basica as Familias - PAIF Federal
2	121	Manutencao do Programa Beneficio de Prestacao Continuada - BPC
2	122	Protecao Social a Familias em Situacao de Vulnerabilidade e/ou Risco Social
2	123	Atendimento a Familias Vitimas de Catastrofes
2	124	Prot. Soc. Basica - Acao Socioeduc. para Crianca e Adolescente de 7 a 14 anos
2	125	Capacitacao dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistencia Social
2	127	Manutencao das Atividades do CEMIA
2	130	Manutencao e Operacionalizacao do Fundo Municipal de Assistencia Social
2	131	Manut.Convenios, Acordos, Ajustes e Consorcios
2	132	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turisticas
2	133	Subvencoes Sociais
2	134	Financiamento de Certames, Eventos e Promocoes
2	135	Concessao de Subvencao a Associacao N.S. de Fatima - Abrigo de Menores
2	136	Concessao de Contribuicao a Assoc.Estudantes Univ.Miracema
2	137	Vig. Prev. Atencao HIV e Outras Doencas Sexu. Transmissiveis
2	138	Manutencao do Programa Familia Acolhedora
2	139	Fomento a Atividades de Interesse Publico
2	140	Manutencao do Ensino Infantil
2	141	Cofinanciamento da Saude
2	142	Centro Cultural Melchiades Cardoso e Eventos
2	143	Escola Municipal de Musica Sete de Setembro
2	144	Biblioteca Publica Professora Julieta Damasceno
2	145	Recitais e Escola de Musica
2	146	Apoio a Eventos Folcloricos e Festejos Natalinos
2	147	Manutencao e Preservacao de Bens Tombados e/ou de Interesse de Preservacao
2	148	Prot. Soc. Basica - Acoes Socioeduc. Apoio a Familia de Adolecsc. de 15 a 17 anos
2	149	Tiro de Guerra de Miracema

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Rol de Atividades

Exercicio de 2016

Folha: 2

Destino	Codigo	Descricao
2	150	Manutencao da Producao de Granito e Rochas Ornamentais
2	151	Direitos do Idoso de Miracema
2	152	Consortio de Saude Publica do Noroeste - CONSPNOR
2	153	Manutencao de Instituicao Filantropica - Hospital de Miracema
2	154	Manutencao do Departamento de Meio Ambiente e Guarda Ambiental Municipal
2	155	Programa de Preservacao Ambiental
2	156	QUALIGEST - Qualidade da Gestao
2	157	Manutencao do Conselho Municipal de Saude
2	158	Centro Ref. Especializado Assist. Social - CREAS
2	158.001	Prot.Social Especial - Atendimento a usuarios que ja tiveram seus direitos violados
2	159	Incentivo no Ambito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST
2	160	Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais
2	161	Manutencao do Aterro Sanitario
2	162	Programa de Inclusao Social
2	163	Producao de Mudas
2	164	Servicos de Podas em Ruas, Parques e Jardins
2	165	Coleta Diaria e Transporte de Residuos Solidos
2	166	Confeccao de Inventario de Rotas Turisticas
2	167	Aluguel Social
2	168	Atendimento a Necessidades de Materiais de Consumo Basicos na Area de Saude
2	169	Manutencao de Abatedouro e Camara Frigorifica
2	170	Manutencao da Defesa Civil
2	171	Manutencao do Programa Merenda Escolar
2	172	Manutencao do Complexo Agroindustrial do Arroz
2	173	Manutencao da Sec. Mun. Defesa Civil e Seguranca Publica
2	200	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun. de Governo
2	201	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Municipio
2	202	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun.de Administracao
2	203	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico
2	204	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda
2	205	Subvencoes Sociais Sec. Mun. Plan.Desenv. Econ.
2	206	Subvencoes Sociais Sec.Mun.Educ. Cult. Esp. e Lazer
2	207	Manutencao e Oper.Sec.Mun.Educacao Cult.Esp.Lazer
2	208	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun. Obras e Urbanismo
2	209	Manutencao e Operacionalizacao do Transporte Municipal
2	210	Manutencao e Operacionalizacao Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuario
2	211	Manutencao e Operacionalizacao da Sec.Mun. Meio Ambiente
2	212	Manutencao e Operacionalizacao da Controladoria Geral do Municipio
2	213	Manutencao e Oper.do Fundo Mun. Crianca e Adolescente
2	214	Manutencao do Programa Saude da Familia - SF
2	215	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS
2	216	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
2	217	Manutencao do PAB FIXO
2	218	Manutencao do Programa Saude Bucal - SB
2	219	Manutencao do Programa de Assist. Farmaceutica Basica
2	220	Manutencao do Centro de Atencao Psicossocial - CAPS
2	221	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatorio e Hospitalar
2	222	Manut. Incentivo no Ambito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST
2	223	Manut. Piso Fixo de Vigilancia e Promocao da Saude - PFVPS
2	224	Manutencao e Operacionalizacao do Fundo Municipal de Saude
2	225	Manut. do Prog. de Aceleracao dos Hospitais do Interior - PAHI
2	226	Manutencao do Cofinanciamento da Saude
2	227	Manutencao e Operacionalizacao do Conselho Municipal de Saude
2	228	Manutencao do Programa Casa Lar
2	229	Manutencao da Casa dos Conselhos
2	230	Subvencoes Sociais - FMAS
2	231	Manutencao do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Rol de Atividades

Exercicio de 2016

Folha: 3

Destino	Codigo	Descricao
2	232	Manutencao do Transporte Escolar
2	233	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola
2	234	Manutencao do Programa ACESSUAS Trabalho
2	235	Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - Crianca e Adolescente
2	236	Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - Idoso
2	237	Manutencao da Sinalizacao Viaria
2	238	Manutencao Insumos e Diabetes
2	239	Aquisicao Medicamentos
2	240	Implantacao e Manutencao do Sistema de Telefonia Rural
2	241	Triagem de Material Reciclavel
2	242	Convenio APAE
2	243	Subvencoes Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo
2	244	Manutencao e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo
2	245	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun. de Licitacoes e Compras
2	246	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo
2	247	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Municipal de Emprego e Renda
2	248	Manutencao do Programa Tuberculose / AIDS
2	249	Manutencao da Sala de Estabilizacao

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Fonte de Recursos

Exercicio de 2016

Folha: 1

Codigo	Descricao	Vinculado
0	ORDINARIOS	Proprio 00 - Ordinarios
1	Camara	Proprio 00 - Ordinarios
2	RPPS	Proprio 19 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS
RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		
4	ROYALTIES	Vinculado Federal 04 - Royalties Petroleo
5	SALARIO EDUCACAO	Vinculado Federal 05 - Salario Educacao
10	DIRETAMENTE ARRECADADO	Vinculado Federal 10 - Diretamente arrecadado
11	SUS	Proprio 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
Sistema Unico de Saude		
12	CONVENIOS	Vinculado Federal 12 - Convenios
15	FUNDEB	Vinculado Federal 15 - FUNDEF
20	SUS	Vinculado Federal 20 - SUS
22	Outras Transf. Vinculadas a Prog.de Saude	Vinculado Federal 22 - Outras Transf. Vinculadas a Prog. de Saude
100	ORDINARIOS	Proprio 00 - Ordinarios
102	RPPS	Proprio 19 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS
104	ROYALTIES	Vinculado Federal 04 - Royalties Petroleo
105	SALARIO-EDUCACAO	Vinculado Federal 05 - Salario Educacao
106	PNAE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
107	PNAT	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
108	PDDE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
109	FNDE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
111	SUS	Vinculado Federal 20 - SUS
112	CONVENIOS	Vinculado Federal 12 - Convenios
115	FUNDEB	Vinculado Federal 15 - FUNDEF
118	Transferencias do FNAS	Vinculado Federal 18 - FNAS
120	SUS	Vinculado Federal 20 - SUS
121	Recursos do Estado	Vinculado Estadual 22 - Outras Transf. Vinculadas a Prog. de Saude
122	Outras Transf. Vinc. a Prog. de Saude	Vinculado Federal 13 - Convenios Saude
123	ACESSUAS	Vinculado Federal 18 - FNAS
124	SCFV	Vinculado Federal 18 - FNAS
125	ESTADO - SOMANDO FORCAS	Vinculado Estadual 12 - Convenios
126	ESTADO - SEPLAG	Vinculado Estadual 12 - Convenios
127	Convenio FUNASA	Proprio 12 - Convenios
128	Impostos e Transferencias de Impostos	Proprio 00 - Ordinarios
129	AGEVAP/CAIXA	Vinculado Federal 12 - Convenios

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2016 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.371.549,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	38.147.100,00
Receitas de Contribuições	3.262.212,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.388.869,16
Receita Patrimonial	4.194.925,56		
Receita Agropecuária	223.807,51		
Receita Industrial	11.805,97		
Receita de Serviços	17.805,97		
Transferências Correntes	72.099.972,37		
Outras Receitas Correntes	5.112.457,81		
(-) Dedução para o FUNDEB	8.268.831,84		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuições	4.089.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.536.700,00
Outras Receitas Correntes	1.749.240,00		
Totais	85.863.945,50	Superávit	5.791.276,34
Superávit Orçamento Corrente	5.791.276,34	Totais	85.863.945,50
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	320,43	INVESTIMENTOS	2.615.000,00
Alienação de Bens	27.330,17	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.021.000,00
Amortização de Empréstimo	2.500,00		
Transferências de Capital	16.747,63		
Outras Receitas de Capita	55.825,43	Reserva de Contingência	2.258.000,00
	102.723,66		

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Miracema
 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Exercício de 2016 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Despesa
Totais	Totais
5.894.000,00	5.894.000,00

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	80.025.705,50	77.535.969,16
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	5.838.240,00	2.536.700,00
Receitas de Capital	102.723,66	3.636.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	-
Total	85.966.669,16	85.966.669,16
		Reserva de Contingência
		2.258.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de MiracemaResumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			88.294.537,34
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria		3.371.549,83	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		2.593.032,91	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	1.734.842,29		
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	1.139.146,96		
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza	480.840,08		
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	480.840,08		
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	114.855,25		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	858.190,62		
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	858.190,62		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto Sobre Serv. Qualquer Natureza	858.190,62		
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		766.710,95	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	355.359,48		
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licenca p/Func.Estab.Com.,Ind.e PS	118.059,63		
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.902,98		
1.1.2.1.28.00.00.00	Taxa Func. Estabelec.em Horario Especial	5.902,98		
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	18.889,54		
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa Utilizacao Area de Dominio Publico	188.895,40		
1.1.2.1.31.01.00.00	Receita de Estacionamento Rotativo	188.895,40		
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Aprovacao Projeto Construcao Civil	11.805,97		
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas p/ Exercicio Poder Policia	5.902,98		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	411.351,47		
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	19.479,83		
1.1.2.2.29.00.00.00	Taxa de Servicos Urbanos	211.180,00		
1.1.2.2.30.00.00.00	Taxa de Honorarios Advocaticios	1.055,90		
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	158.385,00		
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	21.250,74		
1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		11.805,97	
1.1.3.0.99.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria	11.805,97		
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		3.262.212,32	
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		2.531.500,00	
1.2.1.0.29.00.00.00	Contribuicoes para o RPPS	2.531.500,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	2.500.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00	PREFEITURA	2.000.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00	CAMARA	45.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	352.000,00		
1.2.1.0.29.07.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	55.000,00		
1.2.1.0.29.07.05.00	CAPPS	48.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuicoes de Servidor Inativo Civil	28.500,00		
1.2.1.0.29.09.01.00	PREFEITURA	18.000,00		
1.2.1.0.29.09.02.00	CAMARA	5.500,00		
1.2.1.0.29.09.03.00	CAPPS	5.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuicoes de Pensionista Civil	3.000,00		
1.2.1.0.29.11.01.00	PREFEITURA	1.000,00		
1.2.1.0.29.11.02.00	CAMARA	1.000,00		
1.2.1.0.29.11.03.00	CAPPS	1.000,00		
1.2.3.0.00.00.00.00	Contr. p/Custeio Serv. Ilum. Publica		730.712,32	
1.2.3.0.01.00.00.00	Contr. p/Custeio Serv. Ilum. Publica	730.712,32		
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		4.194.925,56	
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias		180.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	Alugueis	180.000,00		
1.3.1.1.99.00.00.00	Outras Receitas de Alugueis	180.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		4.014.925,56	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	801.925,56		
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneracao de Dep. Recursos Vinculados	314.968,56		
1.3.2.5.01.01.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Ro alties	7.083,58		
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	79.272,11		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	50.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	2.361,19		
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.Sal.Educacao	55.825,43		
1.3.2.5.01.11.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- PNAE	15.000,00		
1.3.2.5.01.12.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.do Estado	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Recursos Vinc.	95.426,25		
1.3.2.5.01.99.01.00	Remun. Depos. Banc. Vinc. Convenio	4.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun.Depositos Recursos nao Vinculados	49.677,00		
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun.de Outros Dep.Rec.nao Vinculados	49.677,00		
1.3.2.5.99.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	437.280,00		
1.3.2.5.99.01.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	430.880,00		
1.3.2.5.99.02.00.00	BANCO DO BRASIL	1.600,00		
1.3.2.5.99.03.00.00	BANCI ITAU	1.600,00		
1.3.2.5.99.04.00.00	BANCO BRADESCO	1.600,00		
1.3.2.5.99.05.00.00	OUTROS BANCOS	1.600,00		
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneracao dos Investimentos RPPS	3.213.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00	Remuneracao dos Invest. RPPS- Renda Fixa	3.212.000,00		
1.3.2.8.10.00.01.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.500.000,00		
1.3.2.8.10.00.02.00	BANCO DO BRASIL	700.000,00		
1.3.2.8.10.00.03.00	BANCO ITAU	10.000,00		
1.3.2.8.10.00.04.00	BANCO BRADESCO	1.000,00		
1.3.2.8.10.00.05.00	OUTROS BANCOS	1.000,00		
1.3.2.8.20.00.00.00	Remuneracao dos Invest. Renda Variavel	1.000,00		
1.3.2.8.20.00.01.00	OUTROS BANCOS	1.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		223.807,51	
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuarias		223.807,51	
1.5.0.0.00.00.00.00	Receita Industrial		11.805,97	
1.5.2.0.00.00.00.00	Receita da Industria de Transformacao		11.805,97	
1.5.2.0.28.00.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	11.805,97		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos		17.805,97	
1.6.0.0.02.00.00.00	Servicos Financeiros	1.000,00		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Servicos Financeiros	1.000,00		
1.6.0.0.05.00.00.00	Servicos de Saude	5.000,00		
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Servicos de Saude	5.000,00		
1.6.0.0.13.00.00.00	Servicos Administrativos	11.805,97		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Servicos Administrativos	11.805,97		
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes		72.099.972,37	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		71.784.504,52	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	32.353.582,38		
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	15.011.165,09		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	15.000.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	11.165,09		
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf.Comp.Financ.p/Exploracao Rec.Nat.	6.570.621,89		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties-Comp.F.p/Prod.Petr.	6.206.198,92		
1.7.2.1.22.40.00.00	Cota-parte Ro alties p/Exc.Prod.Petroleo	55.825,43		
1.7.2.1.22.50.00.00	Cota-parte Ro alties p/Part.Especial	111.650,87		
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	196.946,67		
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf.Rec.do SUS-Repasses Fundo a Fundo	7.163.040,45		
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso de Atencao Basica - PAB FIXO	758.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00	Piso Atencao Basica Variav.-PAB Variavel	1.887.000,00		
1.7.2.1.33.03.01.00	Prog. Agentes Comunit. de Saude - ACS	404.000,00		
1.7.2.1.33.03.04.00	Acoes Estruturantes de Vig. Sanitaria	1.000,00		
1.7.2.1.33.03.05.00	Prog. Assist. Farmaceutica Basica	261.000,00		
1.7.2.1.33.03.06.00	Prog. Saude da Familia - SF	620.000,00		
1.7.2.1.33.03.07.00	Prog. de Saude Bucal - SB	198.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de MiracemaResumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.1.33.03.09.00	Compensacao de Especificidades Regionais	1.000,00		
1.7.2.1.33.03.10.00	Outras Transferencias Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.2.1.33.03.11.00	PFVPS-Piso Fixo Vig. e Promocao da Saude	302.000,00		
1.7.2.1.33.12.00.00	Incent. Amb. Prog. Nac. HIV/AIDS e DST	140.000,00		
1.7.2.1.33.13.00.00	PMAQ - Prog.Melhor.Acesso Qual.At.Basica	139.000,00		
1.7.2.1.33.14.00.00	Prog. Centro de Atencao Psicossocial-CAPS	450.000,00		
1.7.2.1.33.15.00.00	Prog. Alta Media Complex. Amb. Hosp- MAC	3.090.990,45		
1.7.2.1.33.16.00.00	Teto Mun. Rede Brasil S/Miseria	87.050,00		
1.7.2.1.33.17.00.00	Programa Requalificacao UBS	1.000,00		
1.7.2.1.33.18.00.00	Insumos Diabetes	80.000,00		
1.7.2.1.33.99.00.00	Outros Prog.Financ.Transf. SUS	530.000,00		
1.7.2.1.33.99.99.00	Outras Transferencias do SUS	530.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	959.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00	Transf.Rec.FNAS - PAC / Idoso	30.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00	Transf.Rec.FNAS - EATE (APAE)	40.000,00		
1.7.2.1.34.05.00.00	Transf. Rec. FNAS-IGDEF - Bolsa Familia	101.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00	Transf. Rec. FNAS - PBF - PAIF Federal	130.000,00		
1.7.2.1.34.09.00.00	Transf. Rec. FNAS - PBV II	88.000,00		
1.7.2.1.34.11.00.00	Transf. Rec. FNAS - PFMC	71.000,00		
1.7.2.1.34.12.00.00	Transf. Rec. FNAS - IGDSUAS	32.000,00		
1.7.2.1.34.13.00.00	Transf. Rec. FNAS - ACESSUAS	110.000,00		
1.7.2.1.34.14.00.00	Transf. Rec. FNAS - SCFV	167.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00	Transf.rec.FNAS - Outras EAID	190.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	2.534.174,57		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	1.959.174,57		
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PDDE	100.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE	385.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE	90.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Deson	86.065,47		
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	29.514,91		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	27.881.194,25		
1.7.2.2.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	26.258.093,75		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.701.850,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.428.570,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	1.116.508,66		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	11.165,09		
1.7.2.2.22.00.00.00	Transf.Cota-parte Compensacao Financ.25%	957.294,53		
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties-Comp.F.p/Prod.Petr.	957.294,53		
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf.Rec.Est.p/Progr.Saude-Rep.Fundo a	464.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	Cofinanciamento	103.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00	PAHI - Progr. Apoio Hospitais Interiores	241.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00	Contrapartida Estad. Assist. Farm. Basic	50.000,00		
1.7.2.2.33.04.00.00	Medicamentos / Estado	30.000,00		
1.7.2.2.33.99.00.00	Outras Transferencias do Estado	40.000,00		
1.7.2.2.34.00.00.00	Trans.Rec.Est.p/Assis.Social Fndo a Fndo	190.000,00		
1.7.2.2.34.01.00.00	Transf. Rec. Estado - PAIF	140.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00	Transf. Rec. Estado - PSB	30.000,00		
1.7.2.2.34.04.00.00	Transf. Rec. Estado - PSE	20.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	11.805,97		
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	11.549.727,89		
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	11.549.727,89		
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas		5.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		310.467,85	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convenios da Uniao e suas Ent.	12.330,17		
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Un	12.330,17		
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e suas Ent.	298.137,68		
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	298.137,68		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.112.457,81	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		108.838,34	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	18.662,94		
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	3.541,78		
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	558,25		
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.770,89		
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas e Juros de Mora - Taxa de Servico	10.559,00		
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e J.Mora de Outros Tributos	2.233,02		
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributo	2.233,02		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	21.116,51		
1.9.1.2.29.00.00.00	Multas e Juros Mora das Contrib. p/ RPPS	20.000,00		
1.9.1.2.29.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CON. PATROANAL	10.000,00		
1.9.1.2.29.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONT. SERVIDOR	10.000,00		
1.9.1.2.56.00.00.00	Mult. Jur. Mora Comp. Financ. RG e RPPS	1.116,51		
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa de Tributos	36.598,46		
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa do IPTU	30.695,50		
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa do ITBI	1.180,59		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa do ISS	1.180,59		
1.9.1.3.99.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outros Tributos	3.541,78		
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	7.000,00		
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	7.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	25.460,43		
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	11.805,97		
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	8.932,07		
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	4.722,39		
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.316.430,17	
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizacoes	22.330,17		
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizacoes	22.330,17		
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	1.294.100,00		
1.9.2.2.01.00.00.00	Restituicoes de Convenios	1.600,00		
1.9.2.2.10.00.00.00	Compensacoes Financ. Entre RG e RPPS	100.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	1.192.500,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		516.191,63	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	504.385,66		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	469.034,13		
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do ITBI	1.180,59		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	11.805,97		
1.9.3.1.16.00.00.00	Rec. de Cobr. de Divida Ativa Ajuizada	10.559,00		
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	11.805,97		
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	11.805,97		
1.9.3.2.99.00.00.00	Rec.Div.Ativa Nao Tributaria Outras Rec.	11.805,97		
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		3.170.997,67	
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	3.170.997,67		
1.9.9.0.99.01.00.00	Contrib. Serv. Ativo Civil CAMEDS	730.400,00		
1.9.9.0.99.01.01.00	PREFEITURA	569.280,00		
1.9.9.0.99.01.02.00	CAMARA	10.400,00		
1.9.9.0.99.01.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	104.000,00		
1.9.9.0.99.01.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	19.200,00		
1.9.9.0.99.01.05.00	CAPPS	27.520,00		
1.9.9.0.99.02.00.00	Contrib. Serv. Inat.Civil CAMEDS	190.720,00		
1.9.9.0.99.02.01.00	PREFEITURA	5.600,00		
1.9.9.0.99.02.02.00	CAMARA	1.120,00		
1.9.9.0.99.02.03.00	CAPPS	184.000,00		
1.9.9.0.99.03.00.00	Contrib. Pensionista Civil CAMEDS	32.160,00		
1.9.9.0.99.03.01.00	PREFEITURA	1.280,00		
1.9.9.0.99.03.02.00	CAMARA	1.280,00		
1.9.9.0.99.03.03.00	CAPPS	29.600,00		
1.9.9.0.99.04.00.00	Contrib. Dependente Ativo CAMEDS	916.000,00		
1.9.9.0.99.04.01.00	PREFEITURA	736.000,00		
1.9.9.0.99.04.02.00	CAMARA	12.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de MiracemaResumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.0.99.04.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	120.000,00		
1.9.9.0.99.04.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	19.200,00		
1.9.9.0.99.04.05.00	CAPPS	28.800,00		
1.9.9.0.99.05.00.00	Contrib. Dependente Inativo CAMEDS	224.000,00		
1.9.9.0.99.05.01.00	PREFEITURA	28.800,00		
1.9.9.0.99.05.02.00	CAPPS	195.200,00		
1.9.9.0.99.06.00.00	Contrib. Serv. Ativo Civil CAMEDS ODONTO	20.800,00		
1.9.9.0.99.06.01.00	PREFEITURA	1.600,00		
1.9.9.0.99.06.02.00	CAPPS	19.200,00		
1.9.9.0.99.07.00.00	Contrib. Serv. Inat. Civil CAMEDS ODONTO	143.680,00		
1.9.9.0.99.07.01.00	PREFEITURA	115.200,00		
1.9.9.0.99.07.02.00	CAMARA	1.600,00		
1.9.9.0.99.07.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	12.000,00		
1.9.9.0.99.07.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00		
1.9.9.0.99.07.05.00	CAPPS	10.880,00		
1.9.9.0.99.08.00.00	Contrib. Pens. Civil CAMEDS ODONTO	41.600,00		
1.9.9.0.99.08.01.00	PREFEITURA	1.600,00		
1.9.9.0.99.08.02.00	CAMARA	1.600,00		
1.9.9.0.99.08.03.00	CAPPS	38.400,00		
1.9.9.0.99.09.00.00	Contrib. Depend. Ativo CAMEDS ODONTO	13.600,00		
1.9.9.0.99.09.01.00	PREFEITURA	1.600,00		
1.9.9.0.99.09.02.00	CAMARA	1.600,00		
1.9.9.0.99.09.03.00	CAPPS	10.400,00		
1.9.9.0.99.10.00.00	Contrib. Depend. Inativo CAMEDS ODONTO	169.600,00		
1.9.9.0.99.10.01.00	PREFEITURA	144.000,00		
1.9.9.0.99.10.02.00	CAMARA	1.600,00		
1.9.9.0.99.10.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	13.600,00		
1.9.9.0.99.10.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	4.160,00		
1.9.9.0.99.10.05.00	CAPPS	6.240,00		
1.9.9.0.99.11.00.00	Outras Receitas - Diversas	597.839,67		
1.9.9.0.99.11.01.00	Outras Receitas - Diversas	1.600,00		
1.9.9.0.99.11.02.00	CAMARA	3.840,00		
1.9.9.0.99.11.03.00	CAPPS	30.400,00		
1.9.9.0.99.11.04.00	FMAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.12.00.00	Contrib. Dependente Pensionista - CAMEDS	14.720,00		
1.9.9.0.99.12.01.00	PREFEITURA	1.600,00		
1.9.9.0.99.12.02.00	CAPPS	13.120,00		
1.9.9.0.99.13.00.00	Contrib. Dep. Pensionista CAMEDS ODONTO	800,00		
1.9.9.0.99.13.01.00	PREFEITURA	160,00		
1.9.9.0.99.13.02.00	CAMARA	160,00		
1.9.9.0.99.13.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	160,00		
1.9.9.0.99.13.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	160,00		
1.9.9.0.99.13.05.00	CAPPS	160,00		
1.9.9.0.99.14.00.00	Outras receitas diversas tributarias	21.598,00		
1.9.9.0.99.14.01.00	PREFEITURA	160,00		
1.9.9.0.99.14.02.00	CAMARA	160,00		
1.9.9.0.99.14.03.00	CAPPS	160,00		
1.9.9.0.99.14.99.00	Outras Receitas Diversas Tributarias	21.118,00		
1.9.9.0.99.15.00.00	CONTRIB. PENSION. CIVIL-CAMEDS FUNERAL	480,00		
1.9.9.0.99.15.01.00	PREFEITURA	160,00		
1.9.9.0.99.15.02.00	CAMARA	160,00		
1.9.9.0.99.15.03.00	CAPPS	160,00		
1.9.9.0.99.16.00.00	DIVERSAS RECEITAS	48.000,00		
1.9.9.0.99.16.01.00	DIVERSAS RECEITAS	48.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orcamentaria			5.838.240,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		4.089.000,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		4.089.000,00	
7.2.1.0.29.00.00.00	Contribuicoes para o RPPS	4.089.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuicao Patronal Servidores Ativos	2.668.000,00		
7.2.1.0.29.01.01.00	PREFEITURA	2.280.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00	CAMARA	40.000,00		
7.2.1.0.29.01.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	250.000,00		
7.2.1.0.29.01.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00		
7.2.1.0.29.01.05.00	CAPPS	48.000,00		
7.2.1.0.29.03.00.00	Contribuicao Patronal - Inativo Civil	28.000,00		
7.2.1.0.29.03.01.00	PREFEITURA	18.000,00		
7.2.1.0.29.03.02.00	CAMARA	5.000,00		
7.2.1.0.29.03.03.00	CAPPS	5.000,00		
7.2.1.0.29.05.00.00	Contrib. Patronal Pensionista Civil	3.000,00		
7.2.1.0.29.05.01.00	PREFEITURA	1.000,00		
7.2.1.0.29.05.02.00	CAMARA	1.000,00		
7.2.1.0.29.05.03.00	CAPPS	1.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00	Contrib. Prev. Amort. Deficit Atuarial	1.385.000,00		
7.2.1.0.29.13.01.00	PREFEITURA	1.100.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	CAMARA	30.000,00		
7.2.1.0.29.13.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	200.000,00		
7.2.1.0.29.13.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00		
7.2.1.0.29.13.05.00	CAPPS	25.000,00		
7.2.1.0.29.15.00.00	Contrib. Prev. em Regime Parc. Debitos	5.000,00		
7.2.1.0.29.15.01.00	PREFEITURA	5.000,00		
7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.749.240,00	
7.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		1.749.240,00	
7.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	1.749.240,00		
7.9.9.0.99.01.00.00	Contrib. Patronal Serv. Ativos - CAMEDS	730.400,00		
7.9.9.0.99.01.01.00	PREFEITURA	569.280,00		
7.9.9.0.99.01.02.00	CAMARA	10.400,00		
7.9.9.0.99.01.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	104.000,00		
7.9.9.0.99.01.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	19.200,00		
7.9.9.0.99.01.05.00	CAPPS	27.520,00		
7.9.9.0.99.02.00.00	Contrib. Pat. Serv. Inativo Civil-CAMEDS	190.720,00		
7.9.9.0.99.02.01.00	PREFEITURA	5.600,00		
7.9.9.0.99.02.02.00	CAMARA	1.120,00		
7.9.9.0.99.02.03.00	CAPPS	184.000,00		
7.9.9.0.99.03.00.00	Contrib. Pat. Pens. Civil - CAMEDS	32.160,00		
7.9.9.0.99.03.01.00	PREFEITURA	1.280,00		
7.9.9.0.99.03.02.00	CAMARA	1.280,00		
7.9.9.0.99.03.03.00	CAPPS	29.600,00		
7.9.9.0.99.04.00.00	Contrib. Pat. Depend. Ativo - CAMEDS	730.400,00		
7.9.9.0.99.04.01.00	PREFEITURA	569.280,00		
7.9.9.0.99.04.02.00	CAMARA	10.400,00		
7.9.9.0.99.04.03.00	SECRETARIA DE SAUDE	104.000,00		
7.9.9.0.99.04.04.00	ASSISTENCIA SOCIAL	19.200,00		
7.9.9.0.99.04.05.00	CAPPS	27.520,00		
7.9.9.0.99.05.00.00	Contrib. Pat. Depend. Inativo - CAMEDS	35.840,00		
7.9.9.0.99.05.01.00	PREFEITURA	1.600,00		
7.9.9.0.99.05.02.00	CAMARA	3.840,00		
7.9.9.0.99.05.03.00	CAPPS	30.400,00		
7.9.9.0.99.06.00.00	Contrib. Pat. Serv. Ativo CAMEDS ODONTO	14.720,00		
7.9.9.0.99.06.01.00	PREFEITURA	1.600,00		
7.9.9.0.99.06.02.00	CAPPS	13.120,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			102.723,66
2.1.0.0.00.00.00.00	Operacoes de Credito		320,43	
2.1.1.0.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas		320,43	
2.1.1.9.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas	320,43		

Estado do Rio de Janeiro

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura Municipal de Miracema

Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

2.2.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens		27.330,17
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		27.330,17
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	27.330,17	
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	22.330,17	
2.3.0.0.00.00.00.00	Amortizacao de Empréstimos		2.500,00
2.3.0.0.99.00.00.00	Amortizacao de Financiamentos Diversos	2.500,00	
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital		16.747,63
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		16.747,63
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convenios Uniao e suas Entidades	11.165,09	
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferencias Convenio da Uniao	11.165,09	
2.4.7.1.99.99.00.00	Outras Transf.Convenio da Uniao	11.165,09	
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e Entidades	5.582,54	
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	5.582,54	
2.5.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		55.825,43
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas		55.825,43
2.5.9.0.00.01.00.00	Outras Receitas		55.825,43
Total Geral			94.235.501,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	3.000.000,00	
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	2.233,02	
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Deson	17.213,09	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.540.370,00	
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	485.714,00	
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	223.301,73	
Total de Deducoes.....		8.268.831,84	
Total da Receita Liquida..		85.966.669,16	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Receita Tributaria	3.371.549,83
Receitas de Contribuicoes	3.262.212,32
Receita Patrimonial	4.194.925,56
Receita Agropecuaria	223.807,51
Receita Industrial	11.805,97
Receita de Servicos	17.805,97
Transferencias Correntes	72.099.972,37
Outras Receitas Correntes	5.112.457,81

Total Receitas Correntes	88.294.537,34
Receitas de Contribuicoes	4.089.000,00
Outras Receitas Correntes	1.749.240,00

Total Receitas Correntes Intra-Orcame	5.838.240,00
Operacoes de Credito	320,43
Alienacao de Bens	27.330,17
Amortizacao de Empréstimos	2.500,00
Transferencias de Capital	16.747,63
Outras Receitas de Capital	55.825,43

Total Receitas de Capital	102.723,66
Total Geral	94.235.501,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.268.831,84

Total das Deducoes	8.268.831,84
Total da Receita Liquida	85.966.669,16

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.909.300,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.382.800,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.297.100,00	
3.1.90.01.00.0000	Aposentadorias e Reformas	100.000,00		
3.1.90.01.99.0000	Aposentadoria e Reformas	100.000,00		
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	34.100,00		
3.1.90.03.99.0000	Pensoes	34.100,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.940.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	1.940.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	223.000,00		
3.1.90.13.99.0000	Obrigacoes Patronais	223.000,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplicacao Direta no RPPS		85.700,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigacao Patronal - FPP	85.700,00		
3.1.91.13.01.0000	Obrigacao Patronal - CAPPs	72.000,00		
3.1.91.13.02.0000	Obrigacao Patronal - Inativos	4.200,00		
3.1.91.13.03.0000	Obrigacao Patronal - Titular CAMEDS	5.300,00		
3.1.91.13.04.0000	Obrigacao Patronal - Dependente CAMEDS	4.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			526.500,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		526.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	17.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	17.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	80.000,00		
3.3.90.31.00.0000	Premiacoes Diversas	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	6.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	218.000,00		
3.3.90.39.02.0000	Outros Serv. Terc. - P. Jur. - Serv Bufe	8.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	210.000,00		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentacao	181.500,00		
3.3.90.46.99.0000	Auxilio Alimentacao	181.500,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.92.99.0000	Outras Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
3.3.90.93.99.0000	Diversas Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	1.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			21.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		21.000,00	
4.6.90.71.00.0000	Amortizacao da Divida Fundada	21.000,00		
4.6.90.71.99.0000	Amortizacao de Divida Fundada	21.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.942.300,00
	Total do Orgao			2.942.300,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			874.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			710.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		710.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	650.000,00		
3.1.90.94.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.1.90.94.99.0000	Diversas Indenizacoes Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		164.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	25.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	25.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	9.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	9.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	80.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	80.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		70.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			944.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.417.728,71
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			860.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		860.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	350.000,00		
3.1.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	500.000,00		
3.1.90.91.02.0000	Sentencas Judiciais - RPV	300.000,00		
3.1.90.91.99.0000	Outras Setencas Judiciais	200.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			557.728,71
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		557.728,71	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	3.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	524.728,71		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.437.728,71

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.496.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.970.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.070.000,00	
3.1.90.01.00.0000	Aposentadorias e Reformas	260.000,00		
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	380.000,00		
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	50.000,00		
3.1.90.13.99.0000	Obrigacoes Patronais	50.000,00		
3.1.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplicacao Direta no RPPS		900.000,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigacao Patronal - FPP	900.000,00		
3.1.91.13.01.0000	Obrigacao Patronal - CAPPs	900.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			526.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		526.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	15.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	460.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	460.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.516.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			461.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			415.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		415.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	400.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		46.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	16.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	5.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	25.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	25.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			481.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.672.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.005.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.005.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	900.000,00		
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.667.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.667.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	11.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	900.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	900.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	650.000,00		
3.3.90.47.99.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	650.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	80.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.020.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.000.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.000.000,00	
4.6.90.71.00.0000	Amortizacao da Divida Fundada	1.000.000,00		
4.6.90.71.01.0000	Amortizacao da Divida Fundada - CAPPs	700.000,00		
4.6.90.71.02.0000	Amortizacao de Divida Fundada - RFB	300.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			860.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	860.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	860.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	860.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	860.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				4.552.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			16.924.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.363.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		11.113.000,00	
3.1.90.01.00.0000	Aposentadorias e Reformas	150.000,00		
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	525.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	525.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	10.300.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	1.500.000,00		
3.1.90.11.06.0000	Venc. Vant. Fixas - P.Civil - Professor	5.850.000,00		
3.1.90.11.09.0000	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil- Apoio	2.450.000,00		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	83.000,00		
3.1.90.13.01.0000	FGTS	33.000,00		
3.1.90.13.01.0100	FGTS - Servidores	33.000,00		
3.1.90.13.02.0000	INSS	50.000,00		
3.1.90.13.02.0100	INSS - Servidores	50.000,00		
3.1.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	55.000,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplicacao Direta no RPPS		1.250.000,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigacao Patronal - FPP	1.250.000,00		
3.1.91.13.01.0000	Obrigacao Patronal - CAPPs	1.250.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.561.000,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		220.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	220.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.341.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	21.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.930.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	2.930.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	25.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	25.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.355.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.355.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			470.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			470.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		470.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	170.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	90.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			17.394.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.07 SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.542.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.701.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.701.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	1.700.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.841.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.841.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	450.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	450.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	46.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	46.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.345.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.345.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			570.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			570.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		570.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	460.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	310.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.112.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.09 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.790.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.130.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.130.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	1.100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.660.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.660.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	511.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	511.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	28.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	28.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.120.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			69.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		69.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	6.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	1.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.859.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		700.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	700.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	5.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		8.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			718.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.990.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.430.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.430.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	2.400.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.560.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.560.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	139.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	139.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.410.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.410.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
3.3.90.93.99.0000	Diversas Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			85.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		85.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	65.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	65.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
4.4.90.61.99.0000	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.075.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.12 SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.010.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			905.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		905.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		105.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	5.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	50.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.060.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.118.950,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	300.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			818.950,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		349.950,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	349.950,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		469.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	50.000,00		
3.3.90.31.00.0000	Premiacoes Diversas	5.000,00		
3.3.90.31.99.0000	Premiacoes Diversas	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	24.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	24.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	330.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	330.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.178.950,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.14 SECRETARIA MUN. DE LICITACOES E COMPRAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		164.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	164.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	164.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		16.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	8.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	8.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			185.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	2.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			110.000,00
	Total do Orgao			44.622.678,71

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 03.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.203.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.585.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.485.000,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	640.000,00		
3.1.90.04.99.0000	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	740.000,00		
3.1.90.11.01.0000	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	600.000,00		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	60.000,00		
3.1.90.13.99.0000	Obrigacoes Patronais	60.000,00		
3.1.90.94.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	45.000,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplicacao Direta no RPPS		100.000,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigacao Patronal - FPP	100.000,00		
3.1.91.13.01.0000	Obrigacao Patronal - CAPPs	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.618.050,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		65.050,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	60.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	5.050,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.553.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	55.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	835.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	835.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	70.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	219.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	219.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	369.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	369.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			231.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			231.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		231.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	50.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	181.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	181.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.434.050,00
	Total do Orgao			3.434.050,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 04.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			18.994.040,45
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.485.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		9.485.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	8.461.000,00		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.461.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	1.014.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.509.040,45
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		9.509.040,45	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	255.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.168.000,00		
3.3.90.30.13.0000	Medicamentos	20.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	1.148.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	3.119.000,00		
3.3.90.32.01.0000	Material de Distr. Gratuita-Medico Hospi	1.010.000,00		
3.3.90.32.02.0000	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	1.717.000,00		
3.3.90.32.03.0000	Mat. de Distr. Gratuita- Med.Judiciais	392.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	304.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	304.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	4.613.040,45		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	4.613.040,45		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			823.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			823.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		823.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	323.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			19.817.040,45
	Total do Orgao			19.817.040,45

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MIRACEMA
Unidade Orcamentaria: 06.15 FUNEMI

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			91.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		91.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	20.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	30.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	40.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			92.000,00
	Total do Orgao			92.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA
Unidade Orcamentaria: 07.13 CAPPs

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.756.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.325.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.125.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	25.000,00		
3.1.90.13.02.0000	INSS	25.000,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplicacao Direta no RPPS		200.000,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigacao Patronal - FPP	200.000,00		
3.1.91.13.01.0000	Obrigacao Patronal - CAPPs	200.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.431.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		7.431.000,00	
3.3.90.01.00.0000	Aposentadorias e Reformas	6.000.000,00		
3.3.90.01.01.0000	Aposentadoria e Reformas	6.000.000,00		
3.3.90.03.00.0000	Pensoes	1.000.000,00		
3.3.90.03.01.0000	Pensoes - Civis	1.000.000,00		
3.3.90.05.00.0000	Outros Beneficios Previdenciarios	100.000,00		
3.3.90.05.99.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.33.99.0000	Outras Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.35.99.0000	Outros Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	20.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	150.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	150.000,00		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentacao	1.000,00		
3.3.90.46.99.0000	Auxilio Alimentacao	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.92.99.0000	Outras Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00		
3.3.90.93.99.0000	Diversas Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
7.0.00.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orcamentaria			1.398.000,00
7.7.00.00.00.0000	Transferencias Correntes	1.398.000,00		
7.7.99.00.00.0000	Reserva do RPPS	1.398.000,00		
7.7.99.99.00.0000	Reserva do RPPS	1.398.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			10.204.000,00
	Total do Orgao			10.204.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES
Unidade Orcamentaria: 08.14 CAMEDS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.737.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		152.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	52.000,00		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	100.000,00		
3.1.90.13.02.0000	INSS	100.000,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplicacao Direta no RPPS		1.000,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigacao Patronal - FPP	1.000,00		
3.1.91.13.02.0000	Obrigacao Patronal CAPPs - Inativos	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.584.600,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.584.600,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	6.500,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	6.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.300,00		
3.3.90.33.99.0000	Outras Despesas com Locomocao	1.300,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.35.99.0000	Outros Servicos de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	780.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	780.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.750.300,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.750.300,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00		
3.3.90.92.99.0000	Outras Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	5.500,00		
3.3.90.93.99.0000	Diversas Indenizacoes e Restituicoes	5.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.757.600,00
	Total do Orgao			4.757.600,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade Orcamentaria: 09.09 FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			83.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		83.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.14.14.0000	Diarias Civil - No pais	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Materiais de Consumo Diversos	35.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.33.99.0000	Outras Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	3.000,00		
3.3.90.36.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	33.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	33.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	2.000,00		
4.4.90.51.99.0000	Outras Obras e Instalacoes	2.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			88.000,00
	Total do Orgao			88.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.10 FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.000,00	
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.000,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	3.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.99.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	2.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.000,00
	Total do Orgao			9.000,00
	Total Geral			85.966.669,16

Estado do Rio de Janeiro Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
 Prefeitura Municipal de Miracema Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	----- Despesas Correntes -----			Total	
	Unidade Orcamentaria	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida		Outras Despesas Correntes
CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA					
	CAMARA MUNICIPAL	2.382.800,00		526.500,00	2.909.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	710.000,00		164.000,00	874.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	860.000,00		557.728,71	1.417.728,71
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.970.000,00		526.000,00	3.496.000,00
	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONOMICO	415.000,00		46.000,00	461.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.005.000,00		1.667.000,00	2.672.000,00
	SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	12.363.000,00		4.561.000,00	16.924.000,00
	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.701.000,00		1.841.000,00	3.542.000,00
	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.130.000,00		1.660.000,00	2.790.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	700.000,00		10.000,00	710.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.430.000,00		3.560.000,00	5.990.000,00
	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA	905.000,00		105.000,00	1.010.000,00
	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	300.000,00		818.950,00	1.118.950,00
	SECRETARIA MUN. DE LICITACOES E COMPRAS	164.000,00		16.000,00	180.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	100.000,00		10.000,00	110.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.585.000,00		1.618.050,00	3.203.050,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.485.000,00		9.509.040,45	18.994.040,45
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MIRACEMA					
	FUNEMI			91.000,00	91.000,00
CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA					
	CAPPS	1.325.000,00		7.431.000,00	8.756.000,00
CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES					
	CAMEDS	153.000,00		4.584.600,00	4.737.600,00
FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE					
	FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE			83.000,00	83.000,00
FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL					
	FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL			3.000,00	3.000,00
	Total	40.683.800,00		39.388.869,16	80.072.669,16

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema
Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Segundo as Categorias Economicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	----- Despesas de Capital -----			Total
Unidade Orcamentaria	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA				
CAMARA MUNICIPAL	12.000,00		21.000,00	33.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	70.000,00			70.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONOMICO	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00		1.000.000,00	1.020.000,00
SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	470.000,00			470.000,00
SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	570.000,00			570.000,00
SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	69.000,00			69.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.000,00			8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	85.000,00			85.000,00
SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA	50.000,00			50.000,00
SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	60.000,00			60.000,00
SECRETARIA MUN. DE LICITACOES E COMPRAS	5.000,00			5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	231.000,00			231.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	823.000,00			823.000,00
FUNDACAO EDUCACIONAL DE MIRACEMA				
FUNEMI	1.000,00			1.000,00
CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA				
CAPPS	50.000,00			50.000,00
CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES				
CAMEDS	20.000,00			20.000,00
FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE	5.000,00			5.000,00
FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL				
FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL	6.000,00			6.000,00
Total	2.615.000,00		1.021.000,00	3.636.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Municipal de Miracema

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

----- Despesas de Capital -----

Unidade Orcamentaria	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
----------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	-------

CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA

CAPPS

Total	2.615.000,00	0,00	1.021.000,00	3.636.000,00
-------------	--------------	------	--------------	--------------

Estado do Rio de Janeiro Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
 Prefeitura Municipal de Miracema Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	----- T O T A I S -----				
Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral	
CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA					
CAMARA MUNICIPAL	2.909.300,00	33.000,00		2.942.300,00	
PREFEITURA MUNICIPAL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	874.000,00	70.000,00		944.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.417.728,71	20.000,00		1.437.728,71	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.496.000,00	20.000,00		3.516.000,00	
SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONOMICO	461.000,00	20.000,00		481.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.672.000,00	1.020.000,00	860.000,00	4.552.000,00	
SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	16.924.000,00	470.000,00		17.394.000,00	
SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.542.000,00	570.000,00		4.112.000,00	
SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.790.000,00	69.000,00		2.859.000,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	710.000,00	8.000,00		718.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.990.000,00	85.000,00		6.075.000,00	
SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA	1.010.000,00	50.000,00		1.060.000,00	
SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.118.950,00	60.000,00		1.178.950,00	
SECRETARIA MUN. DE LICITACOES E COMPRAS	180.000,00	5.000,00		185.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	110.000,00			110.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.203.050,00	231.000,00		3.434.050,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18.994.040,45	823.000,00		19.817.040,45	
FUNDACAO EDUCACIONAL DE MIRACEMA					
FUNEMI	91.000,00	1.000,00		92.000,00	
CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA					
CAPPS	8.756.000,00	50.000,00	1.398.000,00	10.204.000,00	
CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES					
CAMEDS	4.737.600,00	20.000,00		4.757.600,00	
FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE					
FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE	83.000,00	5.000,00		88.000,00	
FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL					
FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL	3.000,00	6.000,00		9.000,00	
Total	80.072.669,16	3.636.000,00	2.258.000,00	85.966.669,16	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	12.000,00	2.823.600,00		2.835.600,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa	12.000,00	2.823.600,00		2.835.600,00
01.031.0002.0.000.000	ACAO LEGISLATIVA	12.000,00	2.823.600,00		2.835.600,00
01.031.0002.1.001.000	Aquisicao de Veiculos para o Legislativo	1.000,00			1.000,00
01.031.0002.1.002.000	Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Legislativo	10.000,00			10.000,00
01.031.0002.1.058.000	Reformas nas Dependencias da Sede do Legislativo	1.000,00			1.000,00
01.031.0002.2.001.000	Manutencao das Atividades da Camara Municipal		2.823.600,00		2.823.600,00
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		85.700,00		85.700,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		85.700,00		85.700,00
09.272.0001.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		85.700,00		85.700,00
09.272.0001.2.109.000	Previdencia do Regime Estatutario		85.700,00		85.700,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			21.000,00	21.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			21.000,00	21.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			21.000,00	21.000,00
28.846.0000.0.001.000	Encargos Especiais			21.000,00	21.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	12.000,00	2.909.300,00	21.000,00	2.942.300,00
	Total do Orgao	12.000,00	2.909.300,00	21.000,00	2.942.300,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	85.000,00	859.000,00		944.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	85.000,00	859.000,00		944.000,00
04.122.0200.0.000.000	REEQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO	85.000,00	859.000,00		944.000,00
04.122.0200.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	35.000,00			35.000,00
04.122.0200.1.158.000	Aquisicao de Veiculo para Serv. Gabinete	50.000,00			50.000,00
04.122.0200.2.149.000	Tiro de Guerra de Miracema		15.000,00		15.000,00
04.122.0200.2.200.000	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun. de Governo		844.000,00		844.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		85.000,00	859.000,00		944.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	1.417.728,71		1.437.728,71
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	1.417.728,71		1.437.728,71
04.122.0201.0.000.000	REEQ. MANUT. E OPER. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	20.000,00	393.000,00		413.000,00
04.122.0201.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	20.000,00			20.000,00
04.122.0201.2.201.000	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Municipio		393.000,00		393.000,00
04.122.0216.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL		1.024.728,71		1.024.728,71
04.122.0216.2.020.000	Sentencas Judiciais - Precatorios / RPV		1.024.728,71		1.024.728,71
	Total Unidade Orcamentaria.....	20.000,00	1.417.728,71		1.437.728,71

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	3.496.000,00		3.516.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	3.496.000,00		3.516.000,00
04.122.0008.0.000.000	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS		10.000,00		10.000,00
04.122.0008.2.005.000	Execucao Propaganda e Publicidade das Acoes Governamentais		10.000,00		10.000,00
04.122.0202.0.000.000	REEQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO	20.000,00	3.486.000,00		3.506.000,00
04.122.0202.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	20.000,00			20.000,00
04.122.0202.2.202.000	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun.de Administracao		3.486.000,00		3.486.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		20.000,00	3.496.000,00		3.516.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de MiracemaPrograma de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		481.000,00		481.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		481.000,00		481.000,00
04.122.0203.0.000.000	REEQ. MANUT. E OPER. DA SEC.MUN. DESENV. ECONOMICO		481.000,00		481.000,00
04.122.0203.2.203.000	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico		481.000,00		481.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		481.000,00		481.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	2.672.000,00		2.692.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	2.672.000,00		2.692.000,00
04.122.0204.0.000.000	REQ. MANUT. E OPERAC. SEC.MUN. FAZENDA	20.000,00	2.672.000,00		2.692.000,00
04.122.0204.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	20.000,00			20.000,00
04.122.0204.2.204.000	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda		2.672.000,00		2.672.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	1.000.000,00			1.000.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	1.000.000,00			1.000.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais	1.000.000,00			1.000.000,00
28.846.0000.1.012.000	Amortizacao da Divida Publica	1.000.000,00			1.000.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	860.000,00			860.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	860.000,00			860.000,00
99.999.0999.0.000.000	Reserva de Contingencia	860.000,00			860.000,00
99.999.0999.9.999.000	Reserva de Contingencia	860.000,00			860.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.880.000,00	2.672.000,00		4.552.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	355.000,00	16.899.000,00		17.254.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	335.000,00	15.134.000,00		15.469.000,00
12.361.0096.0.000.000	CONST.AMPL.REST.PROPRIOS DEST.AO ENSINO	125.000,00			125.000,00
12.361.0096.1.066.000	Construcao e/ou Restauracao de Escolas da Rede Municipal	95.000,00			95.000,00
12.361.0096.1.080.000	Construcoes e Restauracoes nas Unidades Escolares do Ensino Basico	30.000,00			30.000,00
12.361.0116.0.000.000	EDIFICACOES PUBLICAS	50.000,00			50.000,00
12.361.0116.1.183.000	Construcao e Reforma de Escolas	50.000,00			50.000,00
12.361.0191.0.000.000	Transporte Escolar aos Alunos do Municipio		100.000,00		100.000,00
12.361.0191.2.232.000	Manutencao do Transporte Escolar		100.000,00		100.000,00
12.361.0208.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.EDUC.CULT.ESP. E LAZER	160.000,00	14.934.000,00		15.094.000,00
12.361.0208.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	100.000,00			100.000,00
12.361.0208.1.171.000	Aquisicao de Veiculo para Serv. Secretaria de Educacao	60.000,00			60.000,00
12.361.0208.2.022.000	Manutencao do FUNDEB		10.499.000,00		10.499.000,00
12.361.0208.2.162.000	Programa de Inclusao Social		10.000,00		10.000,00
12.361.0208.2.171.000	Manutencao do Programa Merenda Escolar		450.000,00		450.000,00
12.361.0208.2.207.000	Manutencao e Oper.Sec.Mun.Educacao Cult.Esp.Lazer		3.975.000,00		3.975.000,00
12.361.0238.0.000.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		100.000,00		100.000,00
12.361.0238.2.233.000	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola		100.000,00		100.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		1.750.000,00		1.750.000,00
12.365.0208.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.EDUC.CULT.ESP. E LAZER		1.750.000,00		1.750.000,00
12.365.0208.2.024.000	Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB		900.000,00		900.000,00
12.365.0208.2.140.000	Manutencao do Ensino Infantil		330.000,00		330.000,00
12.365.0208.2.171.000	Manutencao do Programa Merenda Escolar		300.000,00		300.000,00
12.365.0208.2.242.000	Convenio APAE		220.000,00		220.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		15.000,00		15.000,00
12.367.0208.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.EDUC.CULT.ESP. E LAZER		15.000,00		15.000,00
12.367.0208.2.160.000	Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais		15.000,00		15.000,00
12.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	20.000,00			20.000,00
12.812.0096.0.000.000	CONST.AMPL.REST.PROPRIOS DEST.AO ENSINO	20.000,00			20.000,00
12.812.0096.1.159.000	Construcao de Quadras Poliesportivas	20.000,00			20.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	40.000,00	100.000,00		140.000,00
27.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		100.000,00		100.000,00
27.122.0209.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRIBUICAO - SEC.MUN.EDUCACAO CULT.ESP.LAZER		100.000,00		100.000,00
27.122.0209.2.132.000	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turisticas		100.000,00		100.000,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer	40.000,00			40.000,00
27.813.0241.0.000.000	PRACAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	40.000,00			40.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.813.0241.1.176.000	Construcao e Reforma de Pracas e Parques Recreativos e Desportivos	20.000,00		20.000,00
27.813.0241.1.180.000	Reforma dos Estadios Municipais	20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	395.000,00	16.999.000,00	17.394.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.07 SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	670.000,00	2.722.000,00	3.392.000,00
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	30.000,00	1.872.000,00	1.902.000,00
15.122.0210.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00	1.872.000,00	1.902.000,00
15.122.0210.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	30.000,00		30.000,00
15.122.0210.2.208.000	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun. Obras e Urbanismo		1.872.000,00	1.872.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	410.000,00		410.000,00
15.451.0218.0.000.000	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	410.000,00		410.000,00
15.451.0218.1.014.000	Pav. de Ruas da Sede do Municipio e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2	80.000,00		80.000,00
15.451.0218.1.151.000	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentacao e Drenagem	30.000,00		30.000,00
15.451.0218.1.185.000	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	300.000,00		300.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	230.000,00	850.000,00	1.080.000,00
15.452.0210.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		850.000,00	850.000,00
15.452.0210.2.021.000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica		850.000,00	850.000,00
15.452.0218.0.000.000	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	230.000,00		230.000,00
15.452.0218.1.013.000	Extensao ,Melhoria,Remodelacao e Manutencao de Redes de Iluminacao Pub	160.000,00		160.000,00
15.452.0218.1.035.000	Obras em Cemiterios, Capelas com Climatizacao, na Sede e Distritos	60.000,00		60.000,00
15.452.0218.1.178.000	Construcao e Reforma de Pracas e Jardins	10.000,00		10.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	50.000,00	670.000,00	720.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	50.000,00	655.000,00	705.000,00
26.122.0210.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00	655.000,00	705.000,00
26.122.0210.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	50.000,00		50.000,00
26.122.0210.2.209.000	Manutencao e Operacionalizacao do Transporte Municipal		655.000,00	655.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		15.000,00	15.000,00
26.782.0243.0.000.000	CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO		15.000,00	15.000,00
26.782.0243.2.237.000	Manutencao da Sinalizacao Viaria		15.000,00	15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	720.000,00	3.392.000,00	4.112.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.09 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	93.000,00	2.766.000,00		2.859.000,00
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.739.000,00		1.739.000,00
20.122.0212.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		1.739.000,00		1.739.000,00
20.122.0212.2.210.000	Manutencao e Operacionalizacao Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuario		1.739.000,00		1.739.000,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal	8.000,00			8.000,00
20.601.0044.0.000.000	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CEREAIS	8.000,00			8.000,00
20.601.0044.1.023.000	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas, inclusive Britador	8.000,00			8.000,00
20.603.0000.0.000.000	Defesa Sanitaria Vegetal	15.000,00			15.000,00
20.603.0062.0.000.000	INSP.SANITARIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA	15.000,00			15.000,00
20.603.0062.1.072.000	Implantacao de Servicos de Defesa Sanitaria Vegetal	15.000,00			15.000,00
20.604.0000.0.000.000	Defesa Sanitaria Animal	20.000,00	137.000,00		157.000,00
20.604.0062.0.000.000	INSP.SANITARIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA	20.000,00	137.000,00		157.000,00
20.604.0062.1.156.000	Implantacao de Servicos de Defesa Sanitaria Animal / Melhoramento Genet	20.000,00			20.000,00
20.604.0062.2.169.000	Manutencao de Abatedouro e Camara Frigorifica		137.000,00		137.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	50.000,00	890.000,00		940.000,00
20.606.0098.0.000.000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		890.000,00		890.000,00
20.606.0098.2.134.000	Financiamento de Certames, Eventos e Promocoos		840.000,00		840.000,00
20.606.0098.2.240.000	Implantacao e Manutencao do Sistema de Telefonia Rural		50.000,00		50.000,00
20.606.0099.0.000.000	REABERT.PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00			50.000,00
20.606.0099.1.069.000	Restauracao Permanente de Pavimentacao de Rodovias Vicinais, Po	50.000,00			50.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		93.000,00	2.766.000,00		2.859.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	8.000,00	710.000,00		718.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	8.000,00	710.000,00		718.000,00
04.122.0215.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.000,00	710.000,00		718.000,00
04.122.0215.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	8.000,00			8.000,00
04.122.0215.2.212.000	Manutencao e Operacionalizacao da Controladoria Geral do Municipio		710.000,00		710.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	8.000,00	710.000,00		718.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	135.000,00	5.940.000,00		6.075.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.601.000,00		2.601.000,00
18.122.0213.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE		2.601.000,00		2.601.000,00
18.122.0213.2.211.000	Manutencao e Operacionalizacao da Sec.Mun. Meio Ambiente		2.601.000,00		2.601.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	100.000,00	3.289.000,00		3.389.000,00
18.541.0111.0.000.000	PROJETO PRODUTOR DE AGUAS		14.000,00		14.000,00
18.541.0111.2.155.000	Programa de Preservacao Ambiental		14.000,00		14.000,00
18.541.0112.0.000.000	HORTO MUNICIPAL	40.000,00	35.000,00		75.000,00
18.541.0112.1.163.000	Ampliacao e Restauracao de Galpoes para Producao de Mudass	40.000,00			40.000,00
18.541.0112.2.163.000	Producao de Mudass		20.000,00		20.000,00
18.541.0112.2.164.000	Servicos de Podas em Ruas, Parques e Jardins		15.000,00		15.000,00
18.541.0221.0.000.000	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		3.240.000,00		3.240.000,00
18.541.0221.2.165.000	Coleta Diaria e Transporte de Residuos Solidos		2.400.000,00		2.400.000,00
18.541.0221.2.241.000	Triagem de Material Reciclavell		840.000,00		840.000,00
18.541.0222.0.000.000	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS - SEC. MUN.MEIO AMBIENTE	60.000,00			60.000,00
18.541.0222.1.173.000	Criacao, Preservacao e Manutencao de Parques Ecologicos	60.000,00			60.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	25.000,00	50.000,00		75.000,00
18.542.0221.0.000.000	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	25.000,00	50.000,00		75.000,00
18.542.0221.1.030.000	Ampliacao das Instalacoes de Recepcao, Compostagem e Guarda do Mat	25.000,00			25.000,00
18.542.0221.2.161.000	Manutencao do Aterro Sanitario		50.000,00		50.000,00
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos	10.000,00			10.000,00
18.544.0097.0.000.000	AQUIS. IMOVEIS FORMA AMIGAVEL OU JUDICIAL	10.000,00			10.000,00
18.544.0097.1.071.000	Aquisicao de Imoveis para Construcacao e/ou Instalacao de Unidades Administr	10.000,00			10.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		135.000,00	5.940.000,00		6.075.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.12 SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		1.060.000,00		1.060.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		1.060.000,00		1.060.000,00
06.182.0214.0.000.000	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA		1.060.000,00		1.060.000,00
06.182.0214.2.173.000	Manutencao da Sec. Mun. Defesa Civil e Seguranca Publica		1.060.000,00		1.060.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.060.000,00		1.060.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	5.000,00	1.173.950,00		1.178.950,00
13.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	5.000,00	1.109.950,00		1.114.950,00
13.122.0217.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		290.000,00		290.000,00
13.122.0217.2.132.000	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turisticas		290.000,00		290.000,00
13.122.0247.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENCOES - SEC.MUN. DE CULTURA E TURISMO		349.950,00		349.950,00
13.122.0247.2.243.000	Subvencoes Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo		349.950,00		349.950,00
13.122.0248.0.000.000	REQ.MANUT.OPER.SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	5.000,00	470.000,00		475.000,00
13.122.0248.1.065.000	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	5.000,00			5.000,00
13.122.0248.2.244.000	Manutencao e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo		470.000,00		470.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		64.000,00		64.000,00
13.392.0248.0.000.000	REQ.MANUT.OPER.SEC.MUN.CULTURA E TURISMO		64.000,00		64.000,00
13.392.0248.2.142.000	Centro Cultural Melchiades Cardoso e Eventos		50.000,00		50.000,00
13.392.0248.2.146.000	Apoio a Eventos Folcloricos e Festejos Natalinos		14.000,00		14.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		5.000,00	1.173.950,00		1.178.950,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de MiracemaPrograma de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.14 SECRETARIA MUN. DE LICITACOES E COMPRAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		185.000,00		185.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		185.000,00		185.000,00
04.122.0249.0.000.000	REQ.MANUT. E OPER. SEC. MUN. DE LICITACOES E COMPRAS		185.000,00		185.000,00
04.122.0249.2.245.000	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Mun. de Licitacoes e Compras		185.000,00		185.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		185.000,00		185.000,00

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
 Exercício de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		110.000,00		110.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		110.000,00		110.000,00
04.122.0251.0.000.000	REQ.MANUT.OPER.SEC.MUN.EMPREGO E RENDA		110.000,00		110.000,00
04.122.0251.2.247.000	Manutencao e Operacionalizacao da Sec. Municipal de Emprego e Renda		110.000,00		110.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		110.000,00		110.000,00
	Total do Orgao	3.361.000,00	41.261.678,71		44.622.678,71

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 03.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.050,00		5.050,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.050,00		5.050,00
04.122.0236.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENCOES - FMAS		5.050,00		5.050,00
04.122.0236.2.230.000	Subvencoes Sociais - FMAS		5.050,00		5.050,00
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		3.429.000,00		3.429.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		131.000,00		131.000,00
08.241.0031.0.000.000	PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA		30.000,00		30.000,00
08.241.0031.2.110.000	Prot. Soc. Especial - Piso Alta				
	Complex. I / Atend. a Pessoa Idosa Casa dos Pobr		30.000,00		30.000,00
08.241.0240.0.000.000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		101.000,00		101.000,00
08.241.0240.2.236.000	Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - Idoso		101.000,00		101.000,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		30.000,00		30.000,00
08.242.0237.0.000.000	PROTECAO SOCIAL A PESSOA DEFICIENTE		30.000,00		30.000,00
08.242.0237.2.111.000	Protecao Social Especial - Piso Media Complex. / Atend. a Pessoa Defic. / APAE		30.000,00		30.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		687.000,00		687.000,00
08.243.0033.0.000.000	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		132.000,00		132.000,00
08.243.0033.2.114.000	Manutencao do Programa Bolsa Familia - IGD - indice de Gestao Descentralizada		132.000,00		132.000,00
08.243.0034.0.000.000	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		140.000,00		140.000,00
08.243.0034.2.119.000	Prot. Social Basica - Prog. Atendimento Integral a Familia - PAIF Estadual		140.000,00		140.000,00
08.243.0035.0.000.000	PROT.SOCIAL INFANCIA, ADOL. E JUVENTUDE		47.000,00		47.000,00
08.243.0035.2.116.000	Manutencao das Atividades do Conselho da Crianca e do Adolescente		47.000,00		47.000,00
08.243.0102.0.000.000	FAMILIA ACOLHEDORA		30.000,00		30.000,00
08.243.0102.2.138.000	Manutencao do Programa Familia Acolhedora		30.000,00		30.000,00
08.243.0234.0.000.000	CASA LAR		102.000,00		102.000,00
08.243.0234.2.228.000	Manutencao do Programa Casa Lar		102.000,00		102.000,00
08.243.0240.0.000.000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		146.000,00		146.000,00
08.243.0240.2.235.000	Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - Crianca e Adol		146.000,00		146.000,00
08.243.0250.0.000.000	ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		90.000,00		90.000,00
08.243.0250.2.246.000	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo		90.000,00		90.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		2.581.000,00		2.581.000,00
08.244.0036.0.000.000	PROT.SOCIAL ADULTO SIT. VULNERABILIDADE		181.000,00		181.000,00
08.244.0036.2.123.000	Atendimento a Familias Vitimas de Catastrofes		40.000,00		40.000,00
08.244.0036.2.231.000	Manutencao do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS		141.000,00		141.000,00
08.244.0037.0.000.000	TRANSF. DE RENDA COM CONDICIONALIDADE		22.000,00		22.000,00
08.244.0037.2.124.000	Prot. Soc. Basica - Acao Socioeduc. para Crianca e Adolescente de 7 a 14 anos		22.000,00		22.000,00
08.244.0040.0.000.000	BENEFICIOS EVENTUAIS		250.000,00		250.000,00
08.244.0040.2.120.000	Prot. Soc. Basica PBF - Serv. Protecao Basica as Familias - PAIF Federal		250.000,00		250.000,00
08.244.0041.0.000.000	ACAO COMUNITARIA		87.000,00		87.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 03.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0041.2.125.000	Capacitacao dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistencia Social		37.000,00		37.000,00
08.244.0041.2.167.000	Aluguel Social		50.000,00		50.000,00
08.244.0235.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.921.000,00		1.921.000,00
08.244.0235.2.130.000	Manutencao e Operacionalizacao do Fundo Municipal de Assistencia Social		1.872.000,00		1.872.000,00
08.244.0235.2.229.000	Manutencao da Casa dos Conselhos		49.000,00		49.000,00
08.244.0239.0.000.000	ACESSUAS TRABALHO		120.000,00		120.000,00
08.244.0239.2.234.000	Manutencao do Programa ACESSUAS Trabalho		120.000,00		120.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.434.050,00		3.434.050,00
	Total do Orgao		3.434.050,00		3.434.050,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 04.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		19.817.040,45		19.817.040,45
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		11.970.000,00		11.970.000,00
10.122.0229.0.000.000	REQ., MANUT. E OPER. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.945.000,00		11.945.000,00
10.122.0229.2.224.000	Manutencao e Operacionalizacao do Fundo Municipal de Saude		11.945.000,00		11.945.000,00
10.122.0232.0.000.000	REQ., MANUT. E OPER. DO CONS. MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00		25.000,00
10.122.0232.2.227.000	Manutencao e Operacionalizacao do Conselho Municipal de Saude		25.000,00		25.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		2.909.000,00		2.909.000,00
10.301.0224.0.000.000	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL		1.551.000,00		1.551.000,00
10.301.0224.2.214.000	Manutencao do Programa Saude da Familia - SF		810.000,00		810.000,00
10.301.0224.2.215.000	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS		404.000,00		404.000,00
10.301.0224.2.216.000	Manut. Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ		139.000,00		139.000,00
10.301.0224.2.218.000	Manutencao do Programa Saude Bucal - SB		198.000,00		198.000,00
10.301.0225.0.000.000	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO		977.000,00		977.000,00
10.301.0225.2.217.000	Manutencao do PAB FIXO		977.000,00		977.000,00
10.301.0226.0.000.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		261.000,00		261.000,00
10.301.0226.2.219.000	Manutencao do Programa de Assist. Farmaceutica Basica		261.000,00		261.000,00
10.301.0245.0.000.000	INSUMOS DIABETES		80.000,00		80.000,00
10.301.0245.2.238.000	Manutencao Insumos e Diabetes		80.000,00		80.000,00
10.301.0246.0.000.000	GESTAO DE MEDICAMENTOS		40.000,00		40.000,00
10.301.0246.2.239.000	Aquisicao Medicamentos		40.000,00		40.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		4.273.040,45		4.273.040,45
10.302.0227.0.000.000	LIMITE FINANCEIRO DO MAC		3.882.040,45		3.882.040,45
10.302.0227.2.220.000	Manutencao do Centro de Atencao Psicossocial - CAPS		450.000,00		450.000,00
10.302.0227.2.221.000	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatorio e Hospitalar		3.432.040,45		3.432.040,45
10.302.0230.0.000.000	PROGRAMA DE ACELERACAO DOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		241.000,00		241.000,00
10.302.0230.2.225.000	Manut. do Prog. de Aceleracao dos Hospitais do Interior - PAHI		241.000,00		241.000,00
10.302.0252.0.000.000	SALA DE ESTABILIZACAO		150.000,00		150.000,00
10.302.0252.2.249.000	Manutencao da Sala de Estabilizacao		150.000,00		150.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		665.000,00		665.000,00
10.305.0228.0.000.000	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE		562.000,00		562.000,00
10.305.0228.2.222.000	Manut. Incentivo no Ambito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST		140.000,00		140.000,00
10.305.0228.2.223.000	Manut. Piso Fixo de Vigilancia e Promocao da Saude - PFVPS		302.000,00		302.000,00
10.305.0228.2.248.000	Manutencao do Programa Tuberculose / AIDS		120.000,00		120.000,00
10.305.0231.0.000.000	COFINANCIAMENTO DA SAUDE		103.000,00		103.000,00
10.305.0231.2.226.000	Manutencao do Cofinanciamento da Saude		103.000,00		103.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		19.817.040,45		19.817.040,45
	Total do Orgao		19.817.040,45		19.817.040,45

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MIRACEMA
Unidade Orcamentaria: 06.15 FUNEMI

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		92.000,00		92.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		92.000,00		92.000,00
12.364.0023.0.000.000	DEM.ACESSO UNIVERSITARIA	EDUC.PROF.TEC.E	92.000,00		92.000,00
12.364.0023.2.015.000	Manutencao da Fundacao Educacional de Miracema		82.000,00		82.000,00
12.364.0023.2.131.000	Manut.Convenios, Acordos, Ajustes e Consorteios		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		92.000,00		92.000,00
	Total do Orgao		92.000,00		92.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA
Unidade Orcamentaria: 07.13 CAPPs

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.706.000,00		1.706.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.706.000,00		1.706.000,00
04.122.0001.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.706.000,00		1.706.000,00
04.122.0001.2.018.000	Manutencao da Seguridade		1.706.000,00		1.706.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social	1.398.000,00	7.100.000,00		8.498.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		7.100.000,00		7.100.000,00
09.272.0001.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		7.100.000,00		7.100.000,00
09.272.0001.2.018.000	Manutencao da Seguridade		7.100.000,00		7.100.000,00
09.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	1.398.000,00			1.398.000,00
09.997.0999.0.000.000	Reserva de Contingencia	1.398.000,00			1.398.000,00
09.997.0999.9.997.000	Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor	1.398.000,00			1.398.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.398.000,00	8.806.000,00		10.204.000,00
	Total do Orgao	1.398.000,00	8.806.000,00		10.204.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES
Unidade Orcamentaria: 08.14 CAMEDS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		4.757.600,00		4.757.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		4.757.600,00		4.757.600,00
04.122.0001.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		4.757.600,00		4.757.600,00
04.122.0001.2.019.000	Manutencao do CAMEDS		4.757.600,00		4.757.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.757.600,00		4.757.600,00
	Total do Orgao		4.757.600,00		4.757.600,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade Orcamentaria: 09.09 FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	14.000,00	74.000,00		88.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	14.000,00	74.000,00		88.000,00
08.243.0035.0.000.000	PROT.SOCIAL INFANCIA, ADOL. E JUVENTUDE		74.000,00		74.000,00
08.243.0035.2.213.000	Manutencao e Oper.do Fundo Mun. Crianca e Adolescente		74.000,00		74.000,00
08.243.0113.0.000.000	CONCURSO PUBLICO ATRAVES DE LICITACAO	14.000,00			14.000,00
08.243.0113.1.164.000	Projeto de Destinacao Especifica a Crianças e Adolescentes	14.000,00			14.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	14.000,00	74.000,00		88.000,00
	Total do Orgao	14.000,00	74.000,00		88.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.10 FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	4.000,00		4.000,00	
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00		4.000,00	
15.451.0009.0.000.000	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	4.000,00		4.000,00	
15.451.0009.1.165.000	Aquisicao, Construcao, Conclusao e Reforma de Unidades Habitacionais	3.000,00		3.000,00	
15.451.0009.1.166.000	Aquisicao de Materiais para Construcao, Ampliacao e Reforma de Mo	1.000,00		1.000,00	
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	5.000,00		5.000,00	
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	5.000,00		5.000,00	
16.482.0009.0.000.000	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	3.000,00		3.000,00	
16.482.0009.1.168.000	Aquisicao e Construcao de Unidades Habitacionais - Programa Minha Casa M	1.500,00		1.500,00	
16.482.0009.1.169.000	Aquisicao e Construcao de Unidades Habitacionais - Programa Morar Seguro	1.500,00		1.500,00	
16.482.0011.0.000.000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	2.000,00		2.000,00	
16.482.0011.1.167.000	Habitacao Urbana de Interesse Social	2.000,00		2.000,00	
	Total Unidade Orcamentaria.....	9.000,00		9.000,00	
	Total do Orgao	9.000,00		9.000,00	
	Total Geral	4.794.000,00	81.151.669,16	21.000,00	85.966.669,16

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2016 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	12.000,00	2.823.600,00		2.835.600,00
01.031.0000	Acao Legislativa	12.000,00	2.823.600,00		2.835.600,00
01.031.0002	ACAO LEGISLATIVA	12.000,00	2.823.600,00		2.835.600,00
04.000.0000	Administracao	153.000,00	16.399.378,71		16.552.378,71
04.122.0000	Administracao Geral	153.000,00	16.399.378,71		16.552.378,71
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		6.463.600,00		6.463.600,00
04.122.0008	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS		10.000,00		10.000,00
04.122.0200	REQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO	85.000,00	859.000,00		944.000,00
04.122.0201	REQ. MANUT. E OPER. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	20.000,00	393.000,00		413.000,00
04.122.0202	REQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO	20.000,00	3.486.000,00		3.506.000,00
04.122.0203	REQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO		481.000,00		481.000,00
04.122.0204	REQ. MANUT. E OPERAC. SEC. MUN. FAZENDA	20.000,00	2.672.000,00		2.692.000,00
04.122.0215	REQ. MANUT. OPER. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.000,00	710.000,00		718.000,00
04.122.0216	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL		1.024.728,71		1.024.728,71
04.122.0236	PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENCOES - FMAS		5.050,00		5.050,00
04.122.0249	REQ. MANUT. E OPER. SEC. MUN. DE LICITACOES E COMPRAS		185.000,00		185.000,00
04.122.0251	REQ. MANUT. OPER. SEC. MUN. EMPREGO E RENDA		110.000,00		110.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica		1.060.000,00		1.060.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		1.060.000,00		1.060.000,00
06.182.0214	REQ. MANUT. OPER. SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA		1.060.000,00		1.060.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	14.000,00	3.503.000,00		3.517.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		131.000,00		131.000,00
08.241.0031	PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA		30.000,00		30.000,00
08.241.0240	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		101.000,00		101.000,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		30.000,00		30.000,00
08.242.0237	PROTECAO SOCIAL A PESSOA DEFICIENTE		30.000,00		30.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	14.000,00	761.000,00		775.000,00
08.243.0033	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		132.000,00		132.000,00
08.243.0034	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		140.000,00		140.000,00
08.243.0035	PROT. SOCIAL INFANCIA, ADOL. E JUVENTUDE		121.000,00		121.000,00
08.243.0102	FAMILIA ACOLHEDORA		30.000,00		30.000,00
08.243.0113	CONCURSO PUBLICO ATRAVES DE LICITACAO	14.000,00			14.000,00
08.243.0234	CASA LAR		102.000,00		102.000,00
08.243.0240	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		146.000,00		146.000,00
08.243.0250	ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		90.000,00		90.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		2.581.000,00		2.581.000,00
08.244.0036	PROT. SOCIAL ADULTO SIT. VULNERABILIDADE		181.000,00		181.000,00
08.244.0037	TRANSF. DE RENDA COM CONDICIONALIDADE		22.000,00		22.000,00
08.244.0040	BENEFICIOS EVENTUAIS		250.000,00		250.000,00
08.244.0041	ACAO COMUNITARIA		87.000,00		87.000,00
08.244.0235	APOIO ADMINISTRATIVO		1.921.000,00		1.921.000,00
08.244.0239	ACESSUAS TRABALHO		120.000,00		120.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	1.398.000,00	7.185.700,00		8.583.700,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		7.185.700,00		7.185.700,00
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		7.185.700,00		7.185.700,00
09.997.0000	Reserva do RPPS	1.398.000,00			1.398.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2016 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0218	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	410.000,00			410.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	230.000,00	850.000,00		1.080.000,00
15.452.0210	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		850.000,00		850.000,00
15.452.0218	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	230.000,00			230.000,00
16.000.0000	Habitacao	5.000,00			5.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0009	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	3.000,00			3.000,00
16.482.0011	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	2.000,00			2.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	135.000,00	5.940.000,00		6.075.000,00
18.122.0000	Administracao Geral		2.601.000,00		2.601.000,00
18.122.0213	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE		2.601.000,00		2.601.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	100.000,00	3.289.000,00		3.389.000,00
18.541.0111	PROJETO PRODUTOR DE AGUAS		14.000,00		14.000,00
18.541.0112	HORTO MUNICIPAL	40.000,00	35.000,00		75.000,00
18.541.0221	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		3.240.000,00		3.240.000,00
18.541.0222	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS - SEC. MUN.MEIO AMBIENTE	60.000,00			60.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	25.000,00	50.000,00		75.000,00
18.542.0221	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	25.000,00	50.000,00		75.000,00
18.544.0000	Recursos Hidricos	10.000,00			10.000,00
18.544.0097	AQUIS.IMOVEIS FORMA AMIGAVEL OU JUDICIAL	10.000,00			10.000,00
20.000.0000	Agricultura	93.000,00	2.766.000,00		2.859.000,00
20.122.0000	Administracao Geral		1.739.000,00		1.739.000,00
20.122.0212	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		1.739.000,00		1.739.000,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	8.000,00			8.000,00
20.601.0044	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CEREAIS	8.000,00			8.000,00
20.603.0000	Defesa Sanitaria Vegetal	15.000,00			15.000,00
20.603.0062	INSP.SANITARIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA	15.000,00			15.000,00
20.604.0000	Defesa Sanitaria Animal	20.000,00	137.000,00		157.000,00
20.604.0062	INSP.SANITARIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA	20.000,00	137.000,00		157.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	50.000,00	890.000,00		940.000,00
20.606.0098	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		890.000,00		890.000,00
20.606.0099	REABERT.PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00			50.000,00
26.000.0000	Transporte	50.000,00	670.000,00		720.000,00
26.122.0000	Administracao Geral	50.000,00	655.000,00		705.000,00
26.122.0210	REQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00	655.000,00		705.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		15.000,00		15.000,00
26.782.0243	CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO		15.000,00		15.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	40.000,00	100.000,00		140.000,00
27.122.0000	Administracao Geral		100.000,00		100.000,00
27.122.0209	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRIBUICAO - SEC.MUN. EDUCACAO CULT.ESP.LAZER		100.000,00		100.000,00
27.813.0000	Lazer	40.000,00			40.000,00
27.813.0241	PRACAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	40.000,00			40.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.000.000,00		21.000,00	1.021.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.000.000,00		21.000,00	1.021.000,00

Estado do Rio de Janeiro Programa de Trabalho de Governo#
Prefeitura Municipal de Miracema Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2016 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000	Reserva de Contingencia				860.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				860.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia				860.000,00
	Total	3.934.000,00	81.151.669,16	21.000,00	85.966.669,16

Estado do Rio de Janeiro
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.835.600,00		2.835.600,00
01.031.0000	Acao Legislativa	2.835.600,00		2.835.600,00
01.031.0002	ACAO LEGISLATIVA	2.835.600,00		2.835.600,00
04.000.0000	Administracao	15.533.378,71	1.019.000,00	16.552.378,71
04.122.0000	Administracao Geral	15.533.378,71	1.019.000,00	16.552.378,71
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	6.463.600,00		6.463.600,00
04.122.0008	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS	10.000,00		10.000,00
04.122.0200	REQ. MANUT E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO	820.000,00	124.000,00	944.000,00
04.122.0201	REQ. MANUT. E OPER. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	393.000,00	20.000,00	413.000,00
04.122.0202	REQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO	3.276.000,00	230.000,00	3.506.000,00
04.122.0203	REQ. MANUT. E OPER. DA SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO	455.000,00	26.000,00	481.000,00
04.122.0204	REQ. MANUT. E OPERAC. SEC. MUN. FAZENDA	2.081.000,00	611.000,00	2.692.000,00
04.122.0215	REQ. MANUT. OPER. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	710.000,00	8.000,00	718.000,00
04.122.0216	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL	1.024.728,71		1.024.728,71
04.122.0236	PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENCOES - FMAS	5.050,00		5.050,00
04.122.0249	REQ. MANUT. E OPER. SEC. MUN. DE LICITACOES E COMPRAS	185.000,00		185.000,00
04.122.0251	REQ. MANUT. OPER. SEC. MUN. EMPREGO E RENDA	110.000,00		110.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	905.000,00	155.000,00	1.060.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	905.000,00	155.000,00	1.060.000,00
06.182.0214	REQ. MANUT. OPER. SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANCA PUBLICA	905.000,00	155.000,00	1.060.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	2.278.000,00	1.239.000,00	3.517.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		131.000,00	131.000,00
08.241.0031	PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA		30.000,00	30.000,00
08.241.0240	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		101.000,00	101.000,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		30.000,00	30.000,00
08.242.0237	PROTECAO SOCIAL A PESSOA DEFICIENTE		30.000,00	30.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	267.000,00	508.000,00	775.000,00
08.243.0033	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		132.000,00	132.000,00
08.243.0034	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		140.000,00	140.000,00
08.243.0035	PROT. SOCIAL INFANCIA, ADOL. E JUVENTUDE	121.000,00		121.000,00
08.243.0102	FAMILIA ACOLHEDORA	30.000,00		30.000,00
08.243.0113	CONCURSO PUBLICO ATRAVES DE LICITACAO	14.000,00		14.000,00
08.243.0234	CASA LAR	102.000,00		102.000,00
08.243.0240	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		146.000,00	146.000,00
08.243.0250	ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		90.000,00	90.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	2.011.000,00	570.000,00	2.581.000,00
08.244.0036	PROT. SOCIAL ADULTO SIT. VULNERABILIDADE	40.000,00	141.000,00	181.000,00
08.244.0037	TRANSF. DE RENDA COM CONDICIONALIDADE		22.000,00	22.000,00
08.244.0040	BENEFICIOS EVENTUAIS		250.000,00	250.000,00
08.244.0041	ACAO COMUNITARIA	50.000,00	37.000,00	87.000,00
08.244.0235	APOIO ADMINISTRATIVO	1.921.000,00		1.921.000,00
08.244.0239	ACESSUAS TRABALHO		120.000,00	120.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	8.583.700,00		8.583.700,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	7.185.700,00		7.185.700,00
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.185.700,00		7.185.700,00
09.997.0000	Reserva do RPPS	1.398.000,00		1.398.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Subfuncoes e Programas
Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
09.997.0999	Reserva de Contingencia	1.398.000,00		1.398.000,00
10.000.0000	Saude	11.045.000,00	8.772.040,45	19.817.040,45
10.122.0000	Administracao Geral	11.045.000,00	925.000,00	11.970.000,00
10.122.0229	REEQ., MANUT. E OPER. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.020.000,00	925.000,00	11.945.000,00
10.122.0232	REEQ., MANUT. E OPER. DO CONS. MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00		25.000,00
10.301.0000	Atencao Basica		2.909.000,00	2.909.000,00
10.301.0224	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL		1.551.000,00	1.551.000,00
10.301.0225	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO		977.000,00	977.000,00
10.301.0226	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		261.000,00	261.000,00
10.301.0245	INSUMOS DIABETES		80.000,00	80.000,00
10.301.0246	GESTAO DE MEDICAMENTOS		40.000,00	40.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		4.273.040,45	4.273.040,45
10.302.0227	LIMITE FINANCEIRO DO MAC		3.882.040,45	3.882.040,45
10.302.0230	PROGRAMA DE ACELERACAO DOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		241.000,00	241.000,00
10.302.0252	SALA DE ESTABILIZACAO		150.000,00	150.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		665.000,00	665.000,00
10.305.0228	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE		562.000,00	562.000,00
10.305.0231	COFINANCIAMENTO DA SAUDE		103.000,00	103.000,00
12.000.0000	Educacao	3.092.000,00	14.254.000,00	17.346.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.470.000,00	12.999.000,00	15.469.000,00
12.361.0096	CONST.AMPL.REST.PROPRIOS DEST.AO ENSINO	125.000,00		125.000,00
12.361.0116	EDIFICACOES PUBLICAS		50.000,00	50.000,00
12.361.0191	Transporte Escolar aos Alunos do Municipio	10.000,00	90.000,00	100.000,00
12.361.0208	REEQ.MANUT. OPER. SEC.EDUC.CULT.ESP. E LAZER	2.335.000,00	12.759.000,00	15.094.000,00
12.361.0238	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		100.000,00	100.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	92.000,00		92.000,00
12.364.0023	DEM.ACESSO EDUC.PROF.TEC.E UNIVERSITARIA	92.000,00		92.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	530.000,00	1.220.000,00	1.750.000,00
12.365.0208	REEQ.MANUT. OPER. SEC.EDUC.CULT.ESP. E LAZER	530.000,00	1.220.000,00	1.750.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		15.000,00	15.000,00
12.367.0208	REEQ.MANUT. OPER. SEC.EDUC.CULT.ESP. E LAZER		15.000,00	15.000,00
12.812.0000	Desporto Comunitario		20.000,00	20.000,00
12.812.0096	CONST.AMPL.REST.PROPRIOS DEST.AO ENSINO		20.000,00	20.000,00
13.000.0000	Cultura	979.950,00	199.000,00	1.178.950,00
13.122.0000	Administracao Geral	929.950,00	185.000,00	1.114.950,00
13.122.0217	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	105.000,00	185.000,00	290.000,00
13.122.0247	PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENCOES - SEC.MUN. DE CULTURA E TURISMO	349.950,00		349.950,00
13.122.0248	REEQ.MANUT.OPER.SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	475.000,00		475.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	50.000,00	14.000,00	64.000,00
13.392.0248	REEQ.MANUT.OPER.SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	50.000,00	14.000,00	64.000,00
15.000.0000	Urbanismo	2.587.000,00	809.000,00	3.396.000,00
15.122.0000	Administracao Geral	1.427.000,00	475.000,00	1.902.000,00
15.122.0210	REEQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.427.000,00	475.000,00	1.902.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	214.000,00	414.000,00
15.451.0009	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		4.000,00	4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Miracema

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
15.451.0218	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	200.000,00	210.000,00	410.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	960.000,00	120.000,00	1.080.000,00
15.452.0210	REEQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	850.000,00		850.000,00
15.452.0218	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	110.000,00	120.000,00	230.000,00
16.000.0000	Habitacao		5.000,00	5.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana		5.000,00	5.000,00
16.482.0009	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		3.000,00	3.000,00
16.482.0011	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		2.000,00	2.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	2.717.000,00	3.358.000,00	6.075.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	2.601.000,00		2.601.000,00
18.122.0213	REEQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.601.000,00		2.601.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	89.000,00	3.300.000,00	3.389.000,00
18.541.0111	PROJETO PRODUTOR DE AGUAS	14.000,00		14.000,00
18.541.0112	HORTO MUNICIPAL	75.000,00		75.000,00
18.541.0221	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		3.240.000,00	3.240.000,00
18.541.0222	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS - SEC. MUN.MEIO AMBIENTE		60.000,00	60.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	27.000,00	48.000,00	75.000,00
18.542.0221	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	27.000,00	48.000,00	75.000,00
18.544.0000	Recursos Hidricos		10.000,00	10.000,00
18.544.0097	AQUIS.IMOVEIS FORMA AMIGAVEL OU JUDICIAL		10.000,00	10.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.904.000,00	955.000,00	2.859.000,00
20.122.0000	Administracao Geral	1.363.000,00	376.000,00	1.739.000,00
20.122.0212	REEQ.MANUT. OPER. SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.363.000,00	376.000,00	1.739.000,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		8.000,00	8.000,00
20.601.0044	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CEREAIS		8.000,00	8.000,00
20.603.0000	Defesa Sanitaria Vegetal	15.000,00		15.000,00
20.603.0062	INSP.SANITARIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA	15.000,00		15.000,00
20.604.0000	Defesa Sanitaria Animal	56.000,00	101.000,00	157.000,00
20.604.0062	INSP.SANITARIA PROD.ORIGEM ANIMAL/VEGETA	56.000,00	101.000,00	157.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	470.000,00	470.000,00	940.000,00
20.606.0098	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	420.000,00	470.000,00	890.000,00
20.606.0099	REABERT.PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00		50.000,00
26.000.0000	Transporte	540.000,00	180.000,00	720.000,00
26.122.0000	Administracao Geral	525.000,00	180.000,00	705.000,00
26.122.0210	REEQ.MANUT. OPER. SEC.MUN.OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	525.000,00	180.000,00	705.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	15.000,00		15.000,00
26.782.0243	CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO	15.000,00		15.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	140.000,00		140.000,00
27.122.0000	Administracao Geral	100.000,00		100.000,00
27.122.0209	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRIBUICAO - SEC.MUN. EDUCACAO CULT.ESP.LAZER	100.000,00		100.000,00
27.813.0000	Lazer	40.000,00		40.000,00
27.813.0241	PRACAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	40.000,00		40.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.021.000,00		1.021.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.021.000,00		1.021.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Subfuncoes e Programas
Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
99.000.0000	Reserva de Contingencia			860.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia			860.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia			860.000,00
	Total	54.161.628,71	30.945.040,45	85.966.669,16

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#
Exercicio de 2016 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA		
	01 Legislativa	2.835.600,00	
	09 Previdencia Social	85.700,00	
	28 Encargos Especiais	21.000,00	2.942.300,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 Administracao	10.083.728,71	
	06 Seguranca Publica	1.060.000,00	
	12 Educacao	17.254.000,00	
	13 Cultura	1.178.950,00	
	15 Urbanismo	3.392.000,00	
	18 Gestao Ambiental	6.075.000,00	
	20 Agricultura	2.859.000,00	
	26 Transporte	720.000,00	
	27 Desporto e Lazer	140.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.000.000,00	
	99 Reserva de Contingencia	860.000,00	44.622.678,71
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	04 Administracao	5.050,00	
	08 Assistencia Social	3.429.000,00	3.434.050,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	19.817.040,45	19.817.040,45
06	FUNDACAO EDUCACIONAL DE MIRACEMA		
	12 Educacao	92.000,00	92.000,00
07	CAIXA AS.PR.PENSOES SERV.PUB.MIRACEMA		
	04 Administracao	1.706.000,00	
	09 Previdencia Social	8.498.000,00	10.204.000,00
08	CONVENIO DE ASSIST.MEDICA DOS SERVIDORES		
	04 Administracao	4.757.600,00	4.757.600,00
09	FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE		
	08 Assistencia Social	88.000,00	88.000,00
10	FUNDO MUN. DES. URB. HAB. INTER. SOCIAL		
	15 Urbanismo	4.000,00	
	16 Habitacao	5.000,00	9.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#
Exercicio de 2016 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	2.835.600,00
04 Administracao	16.552.378,71
06 Seguranca Publica	1.060.000,00
08 Assistencia Social	3.517.000,00
09 Previdencia Social	8.583.700,00
10 Saude	19.817.040,45
12 Educacao	17.346.000,00
13 Cultura	1.178.950,00
15 Urbanismo	3.396.000,00
16 Habitacao	5.000,00
18 Gestao Ambiental	6.075.000,00
20 Agricultura	2.859.000,00
26 Transporte	720.000,00
27 Desporto e Lazer	140.000,00
28 Encargos Especiais	1.021.000,00
99 Reserva de Contingencia	860.000,00
Total Geral	85.966.669,16

LEI Nº 1.665 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, INCISO II E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 43, § 1º, I E §2º DA LRF.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal de Miracema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão do Programa e Ação, objetivando a ampliar o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil, no valor total de R\$ 99.368,49 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), na forma abaixo:

Unidade Orçamentária:

02.06 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Função:

12 - Educação

Subfunção:

365 - Educação Infantil

Programa:

0208 - Reeq. Manut. Oper. Secretaria Educação, Esporte e Lazer.

Ação:

2.140 - Manutenção do Ensino Infantil

Produto: Manutenção Realizada (inclusa na LDO e PPA).

Metas Físicas : ND

Valor: R\$ 99.368,49

Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial, advém de transferência de recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº.19, de 29 de dezembro de 2015, Resolução CD/FNDE nº.1, de 18 de fevereiro de 2016, proveniente de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 4.320/64 c/c com o artigo 25, § 1º, I e § 2º da Lei Complementar nº 7.101/2000.

Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Ficam as alterações aqui tratadas devidamente aditadas ao Plano Plurianual, A Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe são contrárias, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.407.080,00 (Hum milhão quatrocentos e sete mil e oitenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
243	2 13 13 1222172 132	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ. Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.000,00
74	2 5 4 1222042 204	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
32	2 1 4 1222002 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	25.000,00
54	2 3 4 1222022 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
225	2 11 18 5412212 165	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	758.020,00
31	2 1 4 1222002 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
555	2 12 6 1822142 173	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.000,00
80	2 5 4 1222042 204	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	140.000,00
178	2 7 26 1222102 209	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
85	2 5 4 1222042 204	112 CONVÊNIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	371.150,00
131	2 6 12 3612082 207	105 SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
532	9 9 8 24335 2 213	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Oper. do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	13.400,00
533	9 9 8 24335 2 213	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper. do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.510,00
Total						1.407.080,00	

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.407.080,00 (Hum milhão quatrocentos e sete mil e oitenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
239	2 13 13 122 217 2 132	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Financ. Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.000,00
209	2 9 20 606 98 2 240	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00

233	2 12 6 182 214 2 173	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.000,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
34	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
29	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
59	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
47	2 3 4 122 8 2 5	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
226	2 11 18 541 221 2 241	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Triagem de Material Reciclavel	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	462.380,00
88	2 5 99 999 999 9 999	100 ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	155.640,00
222	2 11 18 541 112 1 163	100 ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudanças	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
238	2 12 6 182 214 2 173	104 ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	50.000,00
237	2 12 6 182 214 2 173	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	20.000,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	70.000,00
207	2 9 20 606 98 2 134	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
88	2 5 99 999 999 9 999	100 ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	371.150,00
149	2 6 12 812 96 1 159	104 ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Quadras Poliesportivas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
257	2 13 13 392 248 2 146	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
209	2 9 20 606 98 2 240	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
61	2 3 4 122 202 2 202	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
127	2 6 12 361 208 2 207	105 SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00

530	9 9 8 243 35 2 213	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	22.910,00
Total							1.407.080,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Janeiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
340	4 11 10 122 229 2 224 104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
350	4 11 10 122 229 2 224 128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
466	4 11 10 305 228 2 222 120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
475	4 11 10 305 228 2 223 120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
487	4 11 10 305 231 2 226 121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
490	4 11 10 305 231 2 226 121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
Total							407.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
338	4 11 10 122 229 2 224 104	ROYALTIES	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
341	4 11 10 122 229 2 224 121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.000,00
343	4 11 10 122 229 2 224 104	ROYALTIES	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
344	4 11 10 122 229 2 224 128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
345	4 11 10 122 229 2 224 104	ROYALTIES	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00

351	4 11 10 122 229 2 224 104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
352	4 11 10 122 229 2 224 121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
422	4 11 10 301 245 2 238 121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção Insumos e Diabetes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
429	4 11 10 302 227 2 220 120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
439	4 11 10 302 227 2 221 120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
438	4 11 10 302 227 2 221 120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
Total							407.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Janeiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
14	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	16.840,00
Total						16.840,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
1	1 1 1 31 2 1 1	100 ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00
8	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	3.000,00
10	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.31.99.00.00	Premiações Diversas Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00

11	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00
12	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	6.000,00
17	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00
18	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	3.000,00
23	1 1 28 846 0 0 1	100	ORDINÁRIOS	4.6.90.71.99.00.00	Amortização de Dívida Fundada	Encargos Especiais	CAMARA MUNICIPAL	840,00
Total								16.840,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Fevereiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 372.681,28 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
558	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.91.99.00.00	Outras Setenças Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	840,44
310	3 12 8 244 40 2 120	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
302	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
278	3 12 8 243 33 2 114	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - Índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
558	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.91.99.00.00	Outras Setenças Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	840,84

296	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
560	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
561	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
327	3	12	8	244	235	2	130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
562	3	12	8	244	40	2	120	118	Transferências do FNAS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
556	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00
557	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
563	3	12	8	244	41	2	125	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
319	3	12	8	244	235	2	130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
269	3	12	8	241	240	2	236	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
302	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00

Total 372.681,28

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de 372.681,28 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
321	3 12 8 244 235 2 130	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	840,44
311	3 12 8 244 40 2 120	118 Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
313	3 12 8 244 40 2 120	118 Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
306	3 12 8 244 36 2 231	118 Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
327	3 12 8 244 235 2 130	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	840,84
294	3 12 8 243 240 2 235	118 Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
556	3 12 8 243 240 2 235	118 Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
557	3 12 8 244 36 2 231	118 Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
276	3 12 8 243 33 2 114	118 Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
310	3 12 8 244 40 2 120	118 Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00

297	3 12 8 243 240 2 235	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
304	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00
315	3 12 8 244 41 2 125	118	Transferências do FNAS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
316	3 12 8 244 41 2 125	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
318	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
272	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
273	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
293	3 12 8 243 240 2 235	118	Transferências do FNAS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
326	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
303	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00

305	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
Total								372.681,28

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Fevereiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 cujo valor é de R\$ 1.490.903,76 (*Um milhão quatrocentos e noventa mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 1.048.102,99 (*Um milhão e quarenta e oito mil, cento e dois reais e noventa e nove centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 442.800,77 (*Quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos*);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 442.800,77 (Quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos reais e setenta e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
103	2 6 12 361 208 2 22	115 FUNDEB	3.1.90.11.06.00.00	Venc. Vant. Fixas - P.Civil - Professor Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	442.800,77
Total						442.800,77

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 442.800,77 (Quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos reais e setenta e sete centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2015.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Fevereiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2015

CONTA FUNDEB Nº: 11095/7 Banco do Brasil e 143/4 CEF

Decreto nº 010/2016

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	1.490.903,76	Restos a Pagar	1.048.102,99
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
Déficit	0,00	Superávit	442.800,77
TOTAL	1.490.903,76	TOTAL	1.490.903,76

DECRETO Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.031.676,00 (Um milhão trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
24	2 1 4 122 200 1 65	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
32	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.000,00
34	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.200,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	500,00
45	2 2 4 122 216 2 20	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.91.99.00.00	Outras Setenças Judiciais	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	280.000,00
51	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
54	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	56.000,00
74	2 5 4 122 204 2 204	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	74.000,00
80	2 5 4 122 204 2 204	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	184.000,00
85	2 5 4 122 204 2 204	112 CONVÊNIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.500,00
108	2 6 12 361 208 2 22	115 FUNDEB	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	56.476,00
122	2 6 12 361 208 2 207	128 Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
157	2 7 15 122 210 2 208	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.000,00

168	2 7 15 452 210 2 21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	185.000,00
183	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
185	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	68.000,00
186	2 9 20 122 212 2 210	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
559	2 2 4 122 201 2 201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.000,00
Total								1.031.676,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.031.676,00 (Hum milhão trinta e um mil seiscientos e setenta e seis reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
36	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
53	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
55	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00
59	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
60	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.500,00
70	2 5 4 122 204 1 65	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.000,00

71	2 5 4 122 204 1 65	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
75	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
79	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
81	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	27.000,00
88	2 5 99 999 999 9 999	100	ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	39.500,00
113	2 6 12 361 208 2 22	115	FUNDEB	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
117	2 6 12 361 208 2 171	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.000,00
128	2 6 12 361 208 2 207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
132	2 6 12 361 208 2 207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
147	2 6 12 365 208 2 242	115	FUNDEB	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Convênio APAE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	44.476,00
150	2 6 27 122 209 2 132	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ. Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
161	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	220.000,00
166	2 7 15 451 218 1 185	104	ROYALTIES	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00

167	2 7 15 452 210 2 21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	18.000,00
188	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.000,00
201	2 9 20 604 62 2 169	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
206	2 9 20 606 98 2 134	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
210	2 9 20 606 99 1 69	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
227	2 11 18 541 222 1 173	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
229	2 11 18 542 221 1 30	104	ROYALTIES	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Ampliação das Instalações de Recepção, Compostagem e Guarda do Mat. Reciclado	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00
262	2 15 4 122 251 2 247	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	14.200,00
Total								1.031.676,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Fevereiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.420.000,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
---------	----------------------	-------	---------------------	------------------------	----------------------	-------

515	7 13 9 272 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.05.99.00.00	OUTROS BENEF. PREV.SERVIDOR OU MILITAR	Manutenção da Seguridade	CAPPS	1.300.000,00
507	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Seguridade	CAPPS	120.000,00
Total								1.420.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.420.000,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
516	7 13 9 997 999 9 997	102	RPPS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	CAPPS	1.300.000,00
510	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção da Seguridade	CAPPS	85.000,00
511	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção da Seguridade	CAPPS	15.000,00
512	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Seguridade	CAPPS	20.000,00
Total								1.420.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Fevereiro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
14	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
Total								25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
6	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	25.000,00

Total 25.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Abril de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 777.000,00 (Setecentos e setenta e sete mil)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
350	4 11 10 122 229 2 224	128 Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 265.000,00
353	4 11 10 122 229 2 224	128 Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 208.000,00
388	4 11 10 301 224 2 216	120 SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00
431	4 11 10 302 227 2 220	120 SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 60.000,00
472	4 11 10 305 228 2 223	120 SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 27.000,00
475	4 11 10 305 228 2 223	120 SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00
487	4 11 10 305 231 2 226	121 Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 31.500,00
490	4 11 10 305 231 2 226	121 Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 53.500,00
340	4 11 10 122 229 2 224	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30.000,00
342	4 11 10 122 229 2 224	128 Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 25.000,00
393	4 11 10 301 224 2 216	120 SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.000,00

395	4 11 10 301 224 2 216	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00
408	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
413	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
471	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
Total								777.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 777.000,00 (Setecentos e setenta e sete mil)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
344	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita- Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
347	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
349	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
352	4 11 10 122 229 2 224	121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
354	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
355	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
356	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
358	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00

363	4 11 10 122 232 2 227	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
367	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC.	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
369	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
370	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
371	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
373	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
379	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC.	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
381	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
382	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
383	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
384	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
385	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
386	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
387	4 11 10 301 224 2 216	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00

389	4	11	10	301	224	2	216	120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
390	4	11	10	301	224	2	216	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
399	4	11	10	301	224	2	218	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.000,00
407	4	11	10	301	225	2	217	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
412	4	11	10	301	225	2	217	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
418	4	11	10	301	226	2	219	121	Recursos do Estado	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
420	4	11	10	301	226	2	219	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
421	4	11	10	301	226	2	219	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
423	4	11	10	301	246	2	239	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
428	4	11	10	302	227	2	220	120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
430	4	11	10	302	227	2	220	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
432	4	11	10	302	227	2	220	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
436	4	11	10	302	227	2	221	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
439	4	11	10	302	227	2	221	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00

440	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
441	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
455	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
456	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
458	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
459	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
460	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
478	4 11 10 305 228 2 248	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
487	4 11 10 305 231 2 226	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
490	4 11 10 305 231 2 226	121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00
Total								777.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Abril de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
131	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	360.000,00
61	2 3 4 122 202 2 202	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
Total								400.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
121	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
48	2 3 4 122 202 1 65	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
127	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	160.000,00
Total								400.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Abril de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
163	2 7 15 451 218 1 14	104	ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	124.000,00
174	2 7 15 452 218 1 178	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Construção e Reforma de Praças e Jardins	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	86.000,00
152	2 6 27 813 241 1 180	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	123.000,00
Total								333.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
88	2 5 99 999 999 9 999	100	ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	253.000,00

162	2 7 15 451 218 1 14	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
164	2 7 15 451 218 1 151	104	ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
Total								333.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024 DE 06 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.538.500,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
31	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
32	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.300,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.500,00
54	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	64.000,00
57	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
59	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
74	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	133.000,00
76	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000,00

104	2 6 12 361 208 2 22	115	FUNDEB	3.1.90.11.09.00.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil- Apoio	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	250.000,00
110	2 6 12 361 208 2 22	115	FUNDEB	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
116	2 6 12 361 208 2 171	106	PNAE	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	66.000,00
122	2 6 12 361 208 2 207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	77.000,00
125	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
127	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	430.000,00
131	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.000,00
152	2 6 27 813 241 1 180	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.200,00
157	2 7 15 122 210 2 208	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	11.500,00
158	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	45.000,00
168	2 7 15 452 210 2 21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	217.000,00
183	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00

185	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	9.000,00
186	2 9 20 122 212 2 210	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	18.000,00
							Total	1.538.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.538.500,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
42	2 2 4 122 201 2 201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
43	2 2 4 122 201 2 201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
60	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
66	2 4 4 122 203 2 203	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÓMICO	5.000,00
79	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	52.500,00
100	2 6 12 361 208 1 65	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
101	2 6 12 361 208 1 171	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
112	2 6 12 361 208 2 22	115	FUNDEB	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
118	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	110.000,00

121	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	300.000,00
123	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
127	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Material de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.000,00
132	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
135	2	6	12	365	208	2	24	115	FUNDEB	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
137	2	6	12	365	208	2	24	115	FUNDEB	3.1.90.11.09.00.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil- Apoio	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
145	2	6	12	365	208	2	171	106	PNAE	3.3.90.30.99.00.00	Material de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	66.000,00
148	2	6	12	367	208	2	160	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
150	2	6	27	122	209	2	132	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	21.500,00
154	2	7	15	122	210	1	65	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
161	2	7	15	122	210	2	208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	21.000,00
166	2	7	15	451	218	1	185	104	ROYALTIES	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
167	2	7	15	452	210	2	21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Material de Consumo Diversos	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	32.000,00

172	2 7 15 452 218 1 35	104	ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
173	2 7 15 452 218 1 35	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
175	2 7 26 122 210 1 65	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
201	2 9 20 604 62 2 169	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
207	2 9 20 606 98 2 134	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	81.000,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	21.000,00
210	2 9 20 606 99 1 69	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
244	2 13 13 122 247 2 243	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
Total								1.538.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Maio de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030 DE 30 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 164.461,73 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
6	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	114.961,73
7	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	6.000,00

13	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.02.00.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur. - Serv Bufê	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.500,00
14	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
18	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
19	1 1 9 272 1 2 109	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPS	Previdência do Regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL	12.000,00
Total								164.461,73

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 164.461,73 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
55	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	77.246,00
79	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	27.500,00
217	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.200,00
80	2 5 4 122 204 2 204	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.130,00
161	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.450,00
178	2 7 26 122 210 2 209	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.396,00
190	2 9 20 122 212 2 210	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	932,00
41	2 2 4 122 201 2 201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.607,73

Total

164.461,73

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Maio de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
131	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
99	2 6 12 361 208 1 65	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	70.000,00
Total								115.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
55	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	77.246,00
79	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	27.500,00
217	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.200,00
80	2 5 4 122 204 2 204	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.130,00
161	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.450,00
178	2 7 26 122 210 2 209	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.396,00
94	2 6 12 361 116 1 183	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00

127	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	65.000,00
Total								115.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Junho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.649, de 30 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.142.879,84 (Hum milhão cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
374	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	242.879,84
415	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00
444	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
Total								1.142.879,84

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.142.879,84 (Hum milhão cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** advém de convênios firmados entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Junho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 30.755,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
13	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.02.00.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur. - Serv Bufê	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	5.755,00
14	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
Total								30.755,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 30.755,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta e cinco reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
6	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	30.755,00
Total						30.755,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Julho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039 DE 09 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.852.479,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
24	2 1 4 122 200 1 65	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.000,00
30	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	190.000,00
32	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.079,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.200,00
49	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.01.99.00.00	Outras Aposentadorias - Civis Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
51	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
52	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	130.000,00
54	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.000,00
55	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPS Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00

57	2	3	4	122	202	2	202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
61	2	3	4	122	202	2	202	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.000,00
63	2	4	4	122	203	2	203	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	61.000,00
67	2	4	4	122	203	2	203	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	1.000,00
68	2	4	4	122	203	2	203	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	4.000,00
72	2	5	4	122	204	2	204	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
74	2	5	4	122	204	2	204	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	500,00
76	2	5	4	122	204	2	204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
80	2	5	4	122	204	2	204	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	27.000,00
82	2	5	4	122	204	2	204	104	ROYALTIES	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	84.000,00
85	2	5	4	122	204	2	204	112	CONVÊNIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
86	2	5	28	846	0	1	12	100	ORDINÁRIOS	4.6.90.71.01.00.00	Amortização da Dívida Fundada - CAPPs	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	112.000,00
87	2	5	28	846	0	1	12	100	ORDINÁRIOS	4.6.90.71.02.00.00	Amortização de Dívida Fundada - RFB	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	92.000,00

104	2 6 12 361 208 2 22	115	FUNDEB	3.1.90.11.09.00.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil- Apoio	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	350.000,00
116	2 6 12 361 208 2 171	106	PNAE	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.000,00
119	2 6 12 361 208 2 207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
122	2 6 12 361 208 2 207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	75.000,00
127	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.600,00
131	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
157	2 7 15 122 210 2 208	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
161	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	6.500,00
168	2 7 15 452 210 2 21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	153.000,00
169	2 7 15 452 218 1 13	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.100,00
176	2 7 26 122 210 2 209	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
179	2 7 26 122 210 2 209	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00

183	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	13.000,00
184	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	223.000,00
185	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	21.000,00
215	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.000,00
266	2 15 4 122 251 2 247	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	500,00
Total								1.852.479,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.852.479,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
153	2 7 15 122 210 1 65	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
27	2 1 4 122 200 2 149	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
28	2 1 4 122 200 2 149	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.200,00
31	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	579,00
39	2 2 4 122 201 2 201	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00

41	2	2	4	122	201	2	201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.000,00
43	2	2	4	122	201	2	201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000,00
55	2	3	4	122	202	2	202	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
60	2	3	4	122	202	2	202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	47.000,00
62	2	4	4	122	203	2	203	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	1.000,00
65	2	4	4	122	203	2	203	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	4.000,00
81	2	5	4	122	204	2	204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66.000,00
86	2	5	28	846	0	1	12	100	ORDINÁRIOS	4.6.90.71.01.00.00	Amortização da Dívida Fundada - CAPPs	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45.000,00
99	2	6	12	361	208	1	65	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.600,00
101	2	6	12	361	208	1	171	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
127	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
128	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
131	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00

136	2	6	12	365	208	2	24	115	FUNDEB	3.1.90.11.06.00.00	Venc. Vant. Fixas - P.Civil - Professor	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	350.000,00
145	2	6	12	365	208	2	171	106	PNAE	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.000,00
150	2	6	27	122	209	2	132	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
151	2	6	27	813	241	1	176	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
152	2	6	27	813	241	1	180	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	137.000,00
158	2	7	15	122	210	2	208	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.500,00
165	2	7	15	451	218	1	185	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	92.560,00
169	2	7	15	452	218	1	13	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	77.140,00
170	2	7	15	452	218	1	13	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
171	2	7	15	452	218	1	13	104	ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
174	2	7	15	452	218	1	178	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Construção e Reforma de Praças e Jardins	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	96.000,00
176	2	7	26	122	210	2	209	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
178	2	7	26	122	210	2	209	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.000,00

189	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
191	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
204	2 9 20 604 62 2 169	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
207	2 9 20 606 98 2 134	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	49.000,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
217	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	44.000,00
222	2 11 18 541 112 1 163	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudás	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
223	2 11 18 541 112 2 163	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Produção de Mudás	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
224	2 11 18 541 112 2 164	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
226	2 11 18 541 221 2 241	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Triagem de Material Reciclavel	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	52.000,00
232	2 11 18 544 97 1 71	104	ROYALTIES	4.4.90.61.99.00.00	Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis para Construção e/ou Instalação de Unidades Administrativas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
235	2 12 6 182 214 2 173	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00

236	2 12 6 182 214 2 173	104	ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
237	2 12 6 182 214 2 173	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	25.000,00
239	2 13 13 122 217 2 132	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	8.000,00
241	2 13 13 122 217 2 132	104	ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
243	2 13 13 122 217 2 132	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	800,00
244	2 13 13 122 247 2 243	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	219.800,00
246	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	80.000,00
248	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
249	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
250	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
255	2 13 13 392 248 2 142	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Centro Cultural Melchiades Cardoso e Eventos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.800,00
256	2 13 13 392 248 2 146	104	ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.000,00

258	2 14 4 122 249 2 245	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	120.000,00
265	2 15 4 122 251 2 247	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	500,00
Total								1.852.479,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de julho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040 DE 16 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 462.750,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
269	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.250,00
319	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	306.500,00
321	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
322	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
323	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00

327	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
Total								462.750,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 462.750,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
271	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.250,00
272	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
284	3 12 8 243 35 2 116	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
285	3 12 8 243 35 2 116	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
286	3 12 8 243 35 2 116	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
287	3 12 8 243 35 2 116	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
288	3 12 8 243 35 2 116	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
289	3 12 8 243 102 2 138	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa Família Acolhedora	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
290	3 12 8 243 234 2 228	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00

291	3 12 8 243 234 2 228	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
292	3 12 8 243 234 2 228	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
301	3 12 8 244 36 2 123	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.32.99.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuit	Atendimento a Famílias Vítimas de Catástrofes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
317	3 12 8 244 41 2 167	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Aluguel Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.500,00
320	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
324	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
326	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
328	3 12 8 244 235 2 229	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
329	3 12 8 244 235 2 229	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00
330	3 12 8 244 235 2 229	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
331	3 12 8 244 235 2 229	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
Total								462.750,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Julho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041 DE 21 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.405.200,00 (Hum milhão quatrocentos e cinco mil e duzentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
25	2 1 4 122 200 1 65	104 ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00 Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
33	2 1 4 122 200 2 200	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00 Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.500,00
37	2 1 4 122 200 2 200	104 ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.200,00
48	2 3 4 122 202 1 65	104 ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00 Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
54	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00 Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	101.000,00
58	2 3 4 122 202 2 202	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00 Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.000,00
59	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
67	2 4 4 122 203 2 203	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	48.000,00
110	2 6 12 361 208 2 22	115 FUNDEB	3.3.90.30.99.00.00 Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	179.000,00
115	2 6 12 361 208 2 171	105 SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00 Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
122	2 6 12 361 208 2 207	128 Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.99.00.00 Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00

127	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	154.000,00
131	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	58.000,00
152	2 6 27 813 241 1 180	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	383.500,00
157	2 7 15 122 210 2 208	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.500,00
158	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	16.000,00
160	2 7 15 122 210 2 208	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.500,00
161	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.000,00
168	2 7 15 452 210 2 21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
178	2 7 26 122 210 2 209	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	18.000,00
186	2 9 20 122 212 2 210	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	113.000,00
Total								1.405.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.405.200,00 (Hum milhão quatrocentos e cinco mil e duzentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
25	2 1 4 122 200 1 65	104 ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00

26	2	1	4	122	200	1	158	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
33	2	1	4	122	200	2	200	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.700,00
35	2	1	4	122	200	2	200	104	ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.000,00
54	2	3	4	122	202	2	202	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
55	2	3	4	122	202	2	202	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPs	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	101.000,00
60	2	3	4	122	202	2	202	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
61	2	3	4	122	202	2	202	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
68	2	4	4	122	203	2	203	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	8.000,00
88	2	5	99	999	999	9	999	100	ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	21.000,00
99	2	6	12	361	208	1	65	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	84.000,00
105	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.90.13.01.01.00	FGTS - Servidores	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	33.000,00
106	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.90.13.02.01.00	INSS - Servidores	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
111	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
112	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.000,00

113	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
124	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPs	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
127	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	58.000,00
128	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	383.500,00
131	2	6	12	361	208	2	207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
153	2	7	15	122	210	1	65	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.000,00
155	2	7	15	122	210	2	208	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
160	2	7	15	122	210	2	208	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
171	2	7	15	452	218	1	13	104	ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	9.000,00
175	2	7	26	122	210	1	65	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	9.000,00
177	2	7	26	122	210	2	209	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
181	2	7	26	122	210	2	209	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	23.000,00
182	2	7	26	782	243	2	237	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sinalização Viária	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00

187	2	9	20	122	212	2	210	104	ROYALTIES	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
190	2	9	20	122	212	2	210	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	9.000,00
192	2	9	20	601	44	1	23	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	8.000,00
197	2	9	20	604	62	1	156	104	ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
198	2	9	20	604	62	1	156	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
200	2	9	20	604	62	2	169	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
201	2	9	20	604	62	2	169	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
202	2	9	20	604	62	2	169	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
204	2	9	20	604	62	2	169	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
205	2	9	20	606	98	2	134	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
209	2	9	20	606	98	2	240	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	9.000,00
210	2	9	20	606	99	1	69	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00

230	2 11 18 542 221 2 161	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Aterro Sanitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
242	2 13 13 122 217 2 132	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	80.000,00
251	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	40.000,00
Total								1.405.200,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042 DE 29 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.650, de 28 de julho de 2016; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 99.368,50 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
564	2 6 12 365 208 2 140	109 FNDE	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Ensino Infantil	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	99.368,50
Total						99.368,50	

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 99.368,50 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** advém de transferências de recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 1 e 19, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Julho de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
104	2 6 12 361 208 2 22	115 FUNDEB	3.1.90.11.09.00.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil- Apoio	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	680.000,00
Total						680.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 115-Fundeb.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

Decreto nº 043 de 2016

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2015

RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2016	11.629.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2016 (A)	7.601.860,75
	01 a 07/2015 (B)	7.319.819,49
	08 a 12/2015 (C)	4.989.144,44
	TOTAL D = (B+C)	12.308.963,93

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{7.601.860,75}{7.319.819,49} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = \underline{\underline{3,85}}$$

$$\text{Arrecadação Período 08 a 12/2015 (C) x } \Delta = \frac{4.989.144,44}{100} \times 3,81\% = 192.237,61$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = \underline{\underline{192.237,61}}$$

$$\text{Total} = \underline{\underline{5.181.382,05}}$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 07/2016 (A) 7.601.860,75

Resultado aplicada Tx Incremento 5.181.382,05

SOMA **12.783.242,80**

Previsão de Receita 2016 11.629.000,00

Excesso provável de arrecadação (Tendência) **1.154.242,80**

Excesso já utilizado no exercício 0,00

Excesso provável de arrecadação a realizar **1.154.242,80**

DECRETO Nº 044 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.660.000,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
---------	----------------------	-------	---------------------	------------------------	----------------------	-------

336	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000,00
340	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
342	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	84.000,00
346	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita- Medicamentos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
347	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	240.000,00
350	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	145.000,00
351	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00
353	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	265.000,00
375	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00
408	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
409	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
410	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita- Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00
411	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.000,00

413	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
414	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
431	4 11 10 302 227 2 220	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00
471	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
472	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
475	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
477	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
Total								1.660.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.660.000,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
337	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	683.000,00
338	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
343	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
357	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
358	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00

359	4 11 10 122 232 2 227	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
360	4 11 10 122 232 2 227	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
362	4 11 10 122 232 2 227	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
364	4 11 10 122 232 2 227	128	Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
365	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
368	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
376	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
380	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
389	4 11 10 301 224 2 216	120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
390	4 11 10 301 224 2 216	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
392	4 11 10 301 224 2 216	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
394	4 11 10 301 224 2 216	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00

398	4 11 10 301 224 2 218	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
399	4 11 10 301 224 2 218	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
404	4 11 10 301 224 2 218	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
410	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
411	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
419	4 11 10 301 226 2 219	120	SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
422	4 11 10 301 245 2 238	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção Insumos e Diabetes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
423	4 11 10 301 246 2 239	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
426	4 11 10 302 227 2 220	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
428	4 11 10 302 227 2 220	120	SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
429	4 11 10 302 227 2 220	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.000,00
433	4 11 10 302 227 2 220	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00
439	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00

440	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
445	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
446	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
449	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita- Médico Hospi	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
450	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita- Medicamentos	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
451	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
452	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.000,00
453	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
454	4 11 10 302 230 2 225	121	Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
456	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
457	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
458	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
459	4 11 10 302 252 2 249	121	Recursos do Estado	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00

460	4	11	10	302	252	2	249	121	Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
464	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
465	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
467	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
468	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
469	4	11	10	305	228	2	223	120	SUS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.000,00
473	4	11	10	305	228	2	223	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
479	4	11	10	305	228	2	248	120	SUS	3.3.90.30.13.00.00	Medicamentos	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
480	4	11	10	305	228	2	248	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
482	4	11	10	305	228	2	248	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000,00
483	4	11	10	305	228	2	248	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
488	4	11	10	305	231	2	226	121	Recursos do Estado	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
													Total	1.660.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
9	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	5.000,00
Total								5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
4	1 1 1 31 2 2 1	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.01.99.00.00	Outras Aposentadorias - Civis	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	5.000,00
Total								5.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
500	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.13.02.01.00	INSS - Servidores	Manutenção da Seguridade	CAPPS	5.000,00
513	7 13 9 272 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.01.99.00.00	Outras Aposentadorias - Civis	Manutenção da Seguridade	CAPPS	528.000,00
Total								533.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
499	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Seguridade	CAPPS	290.000,00
501	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais - CAPPS	Manutenção da Seguridade	CAPPS	32.000,00
503	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Seguridade	CAPPS	12.000,00

504	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção da Seguridade	CAPPS	2.000,00
505	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.35.99.00.00	Outros Serviços de Consultoria	Manutenção da Seguridade	CAPPS	12.000,00
506	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Seguridade	CAPPS	7.000,00
508	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.46.99.00.00	Auxílio Alimentação	Manutenção da Seguridade	CAPPS	1.000,00
509	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Seguridade	CAPPS	9.000,00
510	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção da Seguridade	CAPPS	15.000,00
511	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção da Seguridade	CAPPS	5.000,00
514	7 13 9 272 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.03.99.00.00	Outras Pensões - Civi	Manutenção da Seguridade	CAPPS	50.000,00
516	7 13 9 997 999 9 997	102	RPPS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	CAPPS	98.000,00
Total								533.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Setembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.905.000,00 (Hum milhão novecentos e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
513	7 13 9 272 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.01.99.00.00	Outras Aposentadorias - Civi	Manutenção da Seguridade	CAPPS	1.905.000,00
Total								1.905.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.905.000,00 (Hum milhão novecentos e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
525	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	1.905.000,00
Total								1.905.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 192.071,36 (Cento e noventa e dois mil setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
268	3 12 8 241 31 2 110	118 Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	Prot. Soc. Especial - Piso Alta Complex. I / Atend. à Pessoa Idosa Casa dos Pobr	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.923,31
269	3 12 8 241 240 2 236	118 Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00 Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
271	3 12 8 241 240 2 236	118 Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.200,00
302	3 12 8 244 36 2 231	118 Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00 Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
304	3 12 8 244 36 2 231	118 Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70,00
319	3 12 8 244 235 2 130	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.878,05
321	3 12 8 244 235 2 130	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00 Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
322	3 12 8 244 235 2 130	100 ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00 Obrigação Patronal - CAPPS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00
Total						192.071,36

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 192.071,36 (Cento e noventa e dois mil setenta e um reais e trinta e seis centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
274	3 12 8 242 237 2 111	118	Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Proteção Social Especial - Piso Média Complex. / Atend. à Pessoa Defic. / APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.923,31
283	3 12 8 243 34 2 119	121	Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
298	3 12 8 243 250 2 246	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.200,00
302	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70,00
303	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
304	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
310	3 12 8 244 40 2 120	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.902,44
318	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00
322	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
324	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00
557	3 12 8 244 36 2 231	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.975,61
Total								192.071,36

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Outubro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.754.363,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
336	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.175.363,00
342	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.000,00
347	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00
350	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
408	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.000,00
410	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.000,00
417	4 11 10 301 226 2 219	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.000,00
427	4 11 10 302 227 2 220	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	192.500,00
439	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.000,00
472	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
474	4 11 10 305 228 2 223	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00

566	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.93.01.00.00	Indenizações e Restituições	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	101.000,00
Total								1.754.363,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.754.363,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
37	2 1 4 122 200 2 200	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.513,00
77	2 5 4 122 204 2 204	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
80	2 5 4 122 204 2 204	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	800,00
161	2 7 15 122 210 2 208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	28.500,00
163	2 7 15 451 218 1 14	104	ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	153.050,00
170	2 7 15 452 218 1 13	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
178	2 7 26 122 210 2 209	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	16.384,00
208	2 9 20 606 98 2 134	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	84.100,00
226	2 11 18 541 221 2 241	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Triagem de Material Reciclavel	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	124.400,00
235	2 12 6 182 214 2 173	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.980,00
267	3 12 4 122 236 2 230	100	ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais - FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00

269	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
270	3 12 8 241 240 2 236	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
274	3 12 8 242 237 2 111	118	Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Proteção Social Especial - Piso Média Complex. / Atend. à Pessoa Defic. / APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
275	3 12 8 243 33 2 114	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
276	3 12 8 243 33 2 114	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.800,00
277	3 12 8 243 33 2 114	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
278	3 12 8 243 33 2 114	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.800,00
279	3 12 8 243 33 2 114	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - índice de Gestão Descentralizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
280	3 12 8 243 34 2 119	121	Recursos do Estado	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
281	3 12 8 243 34 2 119	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00
295	3 12 8 243 240 2 235	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00

296	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
297	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
298	3	12	8	243	250	2	246	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.800,00
299	3	12	8	243	250	2	246	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
300	3	12	8	243	250	2	246	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
302	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
304	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.700,00
305	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
306	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
307	3	12	8	244	37	2	124	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Prot. Soc. Básica - Ação Socioeduc. para Criança e Adolescente de 7 a 14 anos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
308	3	12	8	244	37	2	124	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Prot. Soc. Básica - Ação Socioeduc. para Criança e Adolescente de 7 a 14 anos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00

309	3 12 8 244 37 2 124	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Prot. Soc. Básica - Ação Socioeduc. para Criança e Adolescente de 7 a 14 anos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
311	3 12 8 244 40 2 120	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.000,00
312	3 12 8 244 40 2 120	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.800,00
313	3 12 8 244 40 2 120	118	Transferências do FNAS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
318	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00
320	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
321	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
323	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.400,00
324	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00
325	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00

326	3	12	8	244	235	2	130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00
327	3	12	8	244	235	2	130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.000,00
332	3	12	8	244	239	2	234	118	Transferências do FNAS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
333	3	12	8	244	239	2	234	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.000,00
334	3	12	8	244	239	2	234	118	Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
335	3	12	8	244	239	2	234	118	Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
337	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	315.000,00
339	3	12	8	243	240	2	235	118	Transferências do FNAS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00
341	3	12	8	244	36	2	231	118	Transferências do FNAS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Manutenção do Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
342	3	12	8	244	40	2	120	118	Transferências do FNAS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPs	Prot. Soc. Básica PBF - Serv. Proteção Básica às Famílias - PAIF Federal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
343	3	12	8	244	41	2	125	118	Transferências do FNAS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
345	4	11	10	122	229	2	224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00

347	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
348	4 11 10 122 229 2 224	121	Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
351	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00
353	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita- Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
354	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita- Medicamentos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
375	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
376	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.500,00
377	4 11 10 122 229 2 224	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
395	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
399	4 11 10 122 229 2 224	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
402	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00
404	4 11 10 301 224 2 214	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
408	4 11 10 301 224 2 215	120	SUS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.500,00

411	4	11	10	301	224	2	216	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
430	4	11	10	301	224	2	218	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00
443	4	11	10	301	224	2	218	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
463	4	11	10	301	224	2	218	120	SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
464	4	11	10	301	225	2	217	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
467	4	11	10	301	225	2	217	120	SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med. Judiciais	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00
475	4	11	10	302	227	2	220	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00
480	4	11	10	302	227	2	221	120	SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
482	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
486	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
489	4	11	10	305	228	2	222	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
490	4	11	10	305	228	2	223	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
530	4	11	10	305	228	2	248	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.536,00

531	4	11	10	305	228	2	248	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
534	4	11	10	305	231	2	226	121	Recursos do Estado	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
535	4	11	10	305	231	2	226	121	Recursos do Estado	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
536	4	11	10	305	231	2	226	121	Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
537	9	9	8	243	35	2	213	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00
538	9	9	8	243	35	2	213	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
539	9	9	8	243	35	2	213	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
556	9	9	8	243	113	1	164	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Projeto de Destinação Específica a Crianças e Adolescentes	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	34.000,00
560	9	9	8	243	113	1	164	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Projeto de Destinação Específica a Crianças e Adolescentes	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.800,00
561	9	9	8	243	113	1	164	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Projeto de Destinação Específica a Crianças e Adolescentes	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.700,00
562	9	9	8	243	113	1	164	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Projeto de Destinação Específica a Crianças e Adolescentes	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.800,00
563	9	9	8	243	113	1	164	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Projeto de Destinação Específica a Crianças e Adolescentes	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.200,00
													Total	1.754.363,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.583.581,38 (Hum milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
29	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00 Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.342,00
30	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	73.000,00
40	2 2 4 122 201 2 201	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	32.485,00
49	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.01.99.00.00 Outras Aposentadorias - Cívís	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27.772,00
50	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.03.99.00.00 Outras Pensões - Civi	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.912,00
51	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00 Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.911,00
52	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	132.587,00
63	2 4 4 122 203 2 203	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	36.980,00
72	2 5 4 122 204 2 204	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	77.466,00
81	2 5 4 122 204 2 204	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.47.99.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	31.341,00
87	2 5 28 846 0 1 12	100 ORDINÁRIOS	4.6.90.71.02.00.00 Amortização de Dívida Fundada - RFB	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45.733,00
120	2 6 12 361 208 2 207	128 Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.01.00.00 Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	111.918,00

156	2 7 15 122 210 2 208	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	107.571,00
176	2 7 26 122 210 2 209	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	26.288,00
183	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.232,00
184	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	109.041,00
212	2 10 4 122 215 2 212	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.270,00
216	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	284.037,00
234	2 12 6 182 214 2 173	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	87.042,00
246	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	29.241,00
258	2 14 4 122 249 2 245	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	5.384,00
262	2 15 4 122 251 2 247	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	7.882,00
336	2 5 4 122 204 2 204	0	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	271.656,38

565	3 12 8 244 235 2 130	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.490,00
							Total	1.583.581,38

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.583.581,38 (Hum milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte		Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor
517	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	52.000,00
518	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.13.02.01.00	INSS - Servidores	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	69.927,61
519	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.02.00.00	Obrigações Patronais CAPPS - Inativos	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	1.000,00
520	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	1.000,00
521	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	3.389,20
522	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	1.300,00
523	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.35.99.00.00	Outros Serviços de Consultoria	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	15.000,00
524	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	617.794,81
525	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	774.409,61
526	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	25.000,00
527	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	3.153,55
528	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	19.606,60

Total	1.583.581,38
-------	--------------

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.697.455,10 (Um milhão seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
29	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.601,00
30	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	23.370,00
33	2 1 4 122 200 2 200	104 ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	500,00
40	2 2 4 122 201 2 201	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	23.190,00
49	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.01.99.00.00	Outras Aposentadorias - Cívicas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.771,00
50	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.03.99.00.00	Outras Pensões - Civi	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.920,00
51	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.406,00
52	2 3 4 122 202 2 202	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	296.924,00
63	2 4 4 122 203 2 203	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	22.345,00

72	2	5	4	122	204	2	204	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	37.303,00
82	2	5	4	122	204	2	204	104	ROYALTIES	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.931,00
102	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.485,94
103	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.90.11.06.00.00	Venc. Vant. Fixas - P.Civil - Professor	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	605.000,00
104	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.90.11.09.00.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil- Apoio	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	464.159,16
120	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.782,00
156	2	7	15	122	210	2	208	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	41.156,00
158	2	7	15	122	210	2	208	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.500,00
168	2	7	15	452	210	2	21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40,00
176	2	7	26	122	210	2	209	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.400,00
183	2	9	20	122	212	2	210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	820,00
184	2	9	20	122	212	2	210	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	41.450,00

212	2 10 4 122 215 2 212	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19.170,00
234	2 12 6 182 214 2 173	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	30.403,00
246	2 13 13 122 248 2 244	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	12.730,00
258	2 14 4 122 249 2 245	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	865,00
262	2 15 4 122 251 2 247	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	3.233,00
Total								1.697.455,10

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.697.455,10 (Hum milhão seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
32	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	209,00
36	2 1 4 122 200 2 200	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	144,00
51	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
54	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.458,00
55	2 3 4 122 202 2 202	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronal - CAPPS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	232.190,00
84	2 5 4 122 204 2 204	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	297,00

107	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	148,92
108	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.1.91.13.01.00.00	Obrigaçao Patronal - CAPPs	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.041.476,00
109	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
110	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.233,63
112	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.406,55
113	2	6	12	361	208	2	22	115	FUNDEB	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.106,00
120	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	97.840,00
128	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.860,00
132	2	6	12	361	208	2	207	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.079,00
138	2	6	12	365	208	2	24	115	FUNDEB	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.274,00
141	2	6	12	365	208	2	140	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.01.00.00	Obrigaçao Patronal - CAPPs	Manutenção do Ensino Infantil	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	39.950,00
144	2	6	12	365	208	2	140	128	Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Ensino Infantil	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	19.980,00
158	2	7	15	122	210	2	208	104	ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	170,00
161	2	7	15	122	210	2	208	104	ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	69,00

168	2 7 15 452 210 2 21	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	155.178,00
169	2 7 15 452 218 1 13	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	234,00
179	2 7 26 122 210 2 209	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	532,00
185	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.100,00
189	2 9 20 122 212 2 210	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	8.720,00
207	2 9 20 606 98 2 134	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	200,00
215	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	344,00
219	2 11 18 122 213 2 211	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	316,00
242	2 13 13 122 217 2 132	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	40,00
555	2 12 6 182 214 2 173	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	270,00
559	2 2 4 122 201 2 201	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	630,00
Total								1.697.455,10

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 061 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
5	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.03.99.00.00	Outras Pensões - Civi	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	3.300,00
9	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	6.000,00
13	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.02.00.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur. - Serv Bufê	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.300,00
14	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
19	1 1 9 272 1 2 109	100 ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigaçao Patronal - CAPPS	Previdência do Regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL	6.800,00
Total						37.400,00	

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
3	1 1 1 31 2 1 58	100 ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Reformas nas Dependências da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00
4	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.01.99.00.00	Outras Aposentadorias - Civi	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	5.000,00
6	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	21.700,00
16	1 1 1 31 2 2 1	100 ORDINÁRIOS	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00
21	1 1 9 272 1 2 109	100 ORDINÁRIOS	3.1.91.13.03.00.00	Obrigaçao Patronal - Titular CAMEDS	Previdência do Regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL	4.800,00

22	1 1 9 272 1 2 109	100	ORDINÁRIOS	3.1.91.13.04.00.00	Obrigação Patronal - Dependente CAMEDS	Previdência do Regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL	3.900,00
Total								37.400,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
125	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
127	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	96.000,00
131	2 6 12 361 208 2 207	105	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec. Mun.Educação Cult.Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	48.000,00
Total							145.500,00	

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 105-Salário Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor	
500	7 13 4 122 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.13.02.01.00	INSS - Servidores	Manutenção da Seguridade	CAPPS	3.000,00
514	7 13 9 272 1 2 18	102	RPPS	3.1.90.03.99.00.00	Outras Pensões - Civi	Manutenção da Seguridade	CAPPS	200.000,00
Total							203.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
525	8 14 4 122 1 2 19	100	ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do CAMEDS	CAMEDS	203.000,00
Total							203.000,00	

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.458.550,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
408	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.30.99.00.00	Material de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.550,00
410	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
413	4 11 10 301 225 2 217	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
439	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
441	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
442	4 11 10 302 227 2 221	120	SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
Total							1.458.550,00	

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.458.550,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.619, de 21 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Valor		
104	2 6 12 361 208 2 22	115	FUNDEB	3.1.90.11.09.00.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil-Apoio	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	268.000,00
Total							268.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2016.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal